

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026**

**EDITAL RETIFICADO**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MAIOR DESCONTO GLOBAL

**TIPO / REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 6º, XXVIII, e art. 46, I, da Lei nº 14.133/2021)

**NATUREZA DO OBJETO:** OBRAS E SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**DATA DE PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL:** 02/09/2026, com publicação no Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial dos Municípios (DOM), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Catarinense e no sítio eletrônico oficial do CIM-AMFRI (<https://cim-amfri.sc.gov.br>).

**PRAZO MÍNIMO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES:** 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do edital no PNCP (02/09/2026), nos termos do art. 55, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

**SESSÃO DE ABERTURA:** 13/10/2026, às 9h00min.

**LOCAL:** Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <https://bllcompras.com/Home/Login>).

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (art. 8º, § 2º da lei 14133/2021):** composta por **Maria Eduarda Cardoso Pscheidt** (Presidente), **Vanessa Andrea da Silva** (Membro) e **Vanessa Cristina Buzzi** (Membro), designadas pela **Portaria nº 53/2026, de 20/08/2026**.

**COMISSÃO AUXILIAR DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA:** composta por **DJAN DINIS DE SOUZA** (Coordenador da Comissão; Gerente da Câmara Temática de Mobilidade e Infraestrutura); **CAMILA MAIA MORTIZ** (Engenheira Ambiental); **LUCAS VERSIANI MARTINS** (Engenheiro de Tráfego); e **LUCAS RUAN DE FREITAS**, (Engenheiro Ambiental), designados pela **Portaria nº 54/2026 de 20/08/2026**.

**PLATAFORMA:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) | <https://bllcompras.com/Home/Login>

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI – CIM-AMFRI**, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº **32.980.376/0001-04**, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, sala 03, Bairro São Vicente, Itajaí – SC, CEP 88309-421, neste ato representado por sua autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoverá **PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, voltada à contratação de empresa especializada para **implantação do Parque Inundável Multiuso na Bacia do Rio Camboriú**, nos termos deste EDITAL e de seus ANEXOS A LICITAÇÃO será regida pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei nº 12.334/2010 (Segurança de Barragens), pelo Decreto nº 11.889/2024 (Novo PAC) e demais normas aplicáveis.

A licitação será processada e julgada pelo critério de **MAIOR DESCONTO GLOBAL**, a ser aplicado **sobre os preços unitários máximos estabelecidos na Planilha Orçamentária integrante do EDITAL**, observadas as condições, especificações e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ **95.213.261,53** (noventa e cinco milhões, duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31 (trinta e um) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 42 (quarenta e dois) meses.

A sessão pública será realizada no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no dia **13/10/2026**, às **9h00min**, e será conduzida pela **Comissão de Contratação** com o auxílio da **Comissão auxiliar de avaliação de documentos de licitação para serviços e obras de engenharia**, designados pelas **Portarias DIREX nº 53 e 54, de 20/08/2026**.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

E-mail de contato: [auxadministrativa@cim-amfri.sc.gov.br](mailto:auxadministrativa@cim-amfri.sc.gov.br).

Observado o prazo mínimo de **25 (vinte e cinco) dias úteis** para apresentação de propostas e lances, contado a partir da **data de publicação/divulgação do inteiro teor deste EDITAL e de seus ANEXOS no PNCP, em 02 de setembro de 2026**, em conformidade com o **art. 55, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de **obras e serviços especiais de engenharia**

com critério de julgamento, de **maior desconto global**, a ser ofertado na forma de percentual, incidente item a item sobre os preços unitários máximos constantes da Planilha Orçamentária de Referência integrante deste Edital, resultando no menor valor para a Administração, observados os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório.

A data, o horário e o local da sessão serão mantidos divulgados no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no **Diário Oficial da União (DOU)**, no **Diário Oficial dos Municípios (DOM)**, no **Diário Catarinense**, no sítio eletrônico oficial do CIM-AMFRI e na plataforma BLL.

São partes integrantes deste EDITAL:

- **ANEXO I** – Termo de Referência (anexo disponível em documento separado);
- **ANEXO II** – Minuta do Contrato;
- **ANEXO III** – Regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (anexo disponível em documento separado);
- **ANEXO IV** – Modelo de declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo à participação em licitações promovidas por órgãos ou entidades públicas;
- **ANEXO V** – Modelo de carta de credenciamento;
- **ANEXO VI** – Modelo de declaração de não utilização do trabalho do menor;
- **ANEXO VII** – Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- **ANEXO VIII** – Modelo de declaração de regularidade fiscal e requisitos habilitatórios;
- **ANEXO IX** – Modelo de proposta.

#### **DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA COMISSÃO AUXILIAR DE AVALIAÇÃO**

O certame será conduzido pela **Comissão de Contratação** com o auxílio da **Comissão auxiliar de avaliação de documentos de licitação para serviços e obras de engenharia**, designados pelas **Portarias DIREX nº 53 e 54, de 20/08/2026**, nos termos dos arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021.

Conforme aludido no tópico introdutório deste edital, para subsidiar a análise da documentação de habilitação e a avaliação técnica relativa a **serviços e obras de engenharia**, fica designada a **COMISSÃO AUXILIAR DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA**, instituída pela **Portaria nº 54/2026**, composta pelos seguintes membros:

| Função                  | Nome                          | Qualificação / Cargo                                                                                              |
|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenador da Comissão | <b>DJAN DINIS DE SOUZA</b>    | Gerente da Câmara Temática de Mobilidade e Infraestrutura.<br><br>Engenheiro Civil<br><br>Presidente da comissão. |
| Membro                  | <b>CAMILA MAIA MORTIZ</b>     | Engenheira Ambiental                                                                                              |
| Membro                  | <b>LUCAS VERSIANI MARTINS</b> | Engenheiro de Tráfego                                                                                             |
| Membro                  | <b>LUCAS RUAN DE FREITAS,</b> | Engenheiro Ambiental                                                                                              |

Compete à Comissão Auxiliar de Avaliação, sob a coordenação de **DJAN DINIS DE SOUZA** e com a participação dos referidos membros, em apoio a **Comissão de Contratação**:

- Examinar e emitir parecer técnico sobre a documentação de habilitação e a qualificação técnica das licitantes, inclusive atestados de capacidade técnica, ART/RRT, acervo técnico e demais documentos relacionados a obras e serviços de engenharia;
- Apoiar a análise de propostas quanto à adequação técnica ao Projeto Básico/Termo de Referência, à planilha orçamentária (**junto com o (a) CONTADOR (A) do CIM-AMFRI, que fara o parecer contábil declarando se a empresa atendeu aos requisitos necessários**) e às especificações do objeto;
- Subsidiar a **Comissão de Contratação** em diligências, pedidos de esclarecimentos técnicos e verificação de conformidade documental;
- Lavrar atas e relatórios de suas atividades, quando solicitado, para integração aos autos do processo.

A decisão final sobre classificação, desclassificação, habilitação, inabilitação, adjudicação e demais atos do certame permanece com a **Comissão de Contratação** e com a autoridade competente, conforme a Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do assessoramento técnico prestado pela Comissão Auxiliar.

**Os pareceres emitidos pela Comissão Auxiliar terão natureza exclusivamente técnica.**

## DO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

A visita técnica ao local de execução das obras é facultativa e poderá ser realizada, acompanhada de servidor ou preposto indicado pela Administração, mediante prévio agendamento. A licitante interessada deverá solicitar o agendamento por meio do e-mail [auxadministrativa@cim-amfri.sc.gov.br](mailto:auxadministrativa@cim-amfri.sc.gov.br) informando os dados do responsável técnico que comparecerá à visita, a qual deve ocorrer em data e horário previamente agendados no período **06/10/2026 a 09/10/2026**, sendo as visitas realizadas individualmente por licitante. Caso a licitante opte por não realizar a visita técnica acompanhada, deverá apresentar, em substituição ao respectivo atestado, declaração formal assinada por seu responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, das características da bacia do Rio Camboriú e das áreas de intervenção, assumindo integral responsabilidade por esse fato e de que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

### 1 DO OBJETO

1.1. O objeto da presente LICITAÇÃO é a contratação, pelo **tipo empreitada por preço unitário**, de empresa especializada para execução integral do **Parque Inundável Multiuso na Bacia do Rio Camboriú**, compreendendo todas as obras civis, hidráulicas, ambientais e complementares necessárias à implantação do sistema de diques, reservatórios, estruturas de escoamento, edificações de apoio e infraestrutura urbana prevista no Termo de Referência/Projeto Básico. A contratação engloba a execução de obras, fornecimento de equipamentos e materiais, prestação de serviços técnicos e gerenciamento dos demais elementos que compõem o empreendimento estrutural e ambiental que visa a mitigação de cheias, a regularização de vazões e a criação de espaço público multifuncional no entorno da bacia.

1.2. Em razão da complexidade técnica, da integração multidisciplinar (hidráulica, geotécnica, ambiental e de infraestrutura urbana), da relevância para a segurança hídrica e da singularidade do empreendimento, o objeto enquadra-se como **obras e serviços especiais de engenharia**, para os fins do **art. 55, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021**, adotando-se o critério de julgamento o **maior desconto global**, e o regime de execução de empreitada por preço unitário.

1.2.1. Após a definição do percentual de desconto vencedor na fase de lances, o licitante detentor da melhor proposta deverá apresentar a **Planilha Orçamentária** readequada. Será admitida a distribuição não linear dos descontos nos preços unitários, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Nenhum preço unitário poderá exceder o respectivo preço máximo constante da Planilha Orçamentária de Referência da Administração;

b) Fica vedada a adoção de preços unitários simbólicos, irrisórios ou zero, bem como de valores manifestamente inexequíveis para itens de alta materialidade, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021;

c) O desconto ofertado na proposta vencedora deverá ser mantido e aplicado proporcionalmente em eventuais termos aditivos contratuais, conforme o art. 34, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O **objetivo geral** desta contratação é implantar o Parque Inundável Multiuso na Bacia do Rio Camboriú, contemplando todas as obras civis, hidráulicas, ambientais e complementares necessárias ao funcionamento do empreendimento. Os **objetivos específicos** incluem: reduzir os níveis de inundação, regularizar vazões, ampliar a disponibilidade hídrica para abastecimento, proteger áreas urbanas, preservar recursos naturais, implantar infraestrutura de lazer, promover desenvolvimento urbano sustentável e aumentar a segurança hidráulica da bacia.

1.4. Os **requisitos mínimos da contratação**, como a execução integral do Projeto Executivo, fornecimento de materiais e equipamentos, execução do dique principal e vertedouro, canais de restituição, estruturas hidráulicas, obras de drenagem, pavimentação, paisagismo, recuperação ambiental, monitoramento geotécnico, controle tecnológico, programas ambientais, sinalização, atendimento às condicionantes ambientais, observância às normas técnicas da ABNT, atendimento às exigências da CAIXA e do Novo PAC, e cumprimento das normas de segurança do trabalho e de barragens, estão detalhadamente descritos no **Termo de Referência (ANEXO I)** deste Edital.

**1.5. O escopo engloba as seguintes entregas mínimas:**

- Implantação do dique principal e estruturas de contenção ao longo da margem do Rio Camboriú e de seus afluentes diretos, conforme memorial técnico;
- Construção e/ou recuperação de estruturas hidráulicas complementares, incluindo vertedouros, canais de restituição e dispositivos de passagem das vazões de projeto;
- Implantação de sistema de drenagem urbana complementar às intervenções, com redes, galerias e caixas de visita;
- Execução das obras de infraestrutura do parque, tais como pavimentação de vias internas, paisagismo, mobiliário urbano, sinalização e iluminação pública;
- Implantação de programas de recuperação ambiental e controle tecnológico exigidos pelos órgãos ambientais e pelas condições da Caixa Econômica Federal no âmbito do Termo de Compromisso do Novo PAC;
- Fornecimento de toda a mobilização logística, de equipamentos e de equipe técnica

necessária à execução do objeto, incluindo controle geotécnico, ensaios de materiais e monitoramento ambiental permanente.

## 2 DO VALOR ESTIMADO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 95.213.261,53 (noventa e cinco milhões, duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, conforme orçamento detalhado constante no **ANEXO I (Termo de Referência)**, já contemplado o Benefício e Despesas Indiretas – BDI (BDI 1: 26,48% para Obras; BDI 2: 16,80% para Materiais e Equipamentos).

2.2. O investimento é composto por recursos provenientes do Orçamento Geral da União (Novo PAC), por meio de convênio/repasso com a Caixa Econômica Federal, e de contrapartida financeira do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, conforme dotações indicadas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

## 3 DOS PRAZOS E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de execução do objeto será de **31 (trinta e um) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviços (OIS), conforme Cronograma Físico-Financeiro.

3.2. O contrato terá vigência de **42 (quarenta e dois) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviços (OIS), admitindo-se prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 4 DA LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

4.1. A obra será executada na Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú, abrangendo os Municípios de Camboriú e Balneário Camboriú, conforme áreas identificadas no Projeto Básico.

4.2. O empreendimento integra o Programa Novo PAC e consiste na implantação de infraestrutura hídrica de múltiplos usos, visando a mitigação de inundações e, segurança hídrica.

## 5 DA PUBLICIDADE, DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. A publicidade deste EDITAL será realizada com **data de publicação em 02 de setembro de 2026**, nos seguintes meios:

- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** – divulgação e manutenção do **inteiro teor** do ato convocatório e de seus ANEXOS, nos termos do art. 54, *caput*, da Lei nº 14.133/2021;
- **Diário Oficial da União (DOU – próximo dia útil);**
- **Diário Oficial dos Municípios (DOM);**
- **Diário Catarinense;**

- **Sítio eletrônico oficial do CIM-AMFRI** (<https://cim-amfri.sc.gov.br>).

5.2. Sem prejuízo do disposto no item 5.1, o inteiro teor do EDITAL e de seus ANEXOS permanecerá disponível na plataforma BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <https://bllcompras.com/Home/Login>), admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados, conforme art. 54, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Todos os elementos deste EDITAL, incluídos a minuta de contrato, o Termo de Referência e demais anexos, serão divulgados em sítio eletrônico oficial **na mesma data** de divulgação do EDITAL, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso, nos termos do art. 25, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado na fase preparatória, **não integra os anexos deste EDITAL** e poderá ser disponibilizado nos autos do processo e no PNCP, na forma da legislação aplicável.

5.4. O prazo mínimo para apresentação de propostas e lances será de **25 (vinte e cinco) dias úteis**, contados a partir da **data de publicação/divulgação do EDITAL de licitação no PNCP, em 02 de setembro de 2026**, nos termos do **art. 55, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021**, em razão de o objeto constituir **obras e serviços especiais de engenharia** e de o critério de julgamento adotado ser o maior desconto, nos termos do item 1.2 e 1.2.1, resultando no menor valor global para a Administração.

**5.4.1.** Embora o julgamento das propostas ocorra mediante o critério de maior desconto aplicado item a item sobre a planilha orçamentária de referência, a execução contratual observará o **regime de empreitada por preço unitário**, de modo que a remuneração da contratada ocorrerá exclusivamente pelas quantidades de serviços efetivamente executadas, medidas e atestadas pela fiscalização, observados os preços unitários decorrentes da aplicação do desconto ofertado.

5.5. A contagem do prazo de que trata o item 5.4:

5.5.1. Observar-se-á em **dias úteis**, excluindo-se o dia do início (**02 de setembro de 2026**, data da divulgação no PNCP) e incluindo-se o do vencimento, devendo a data e o horário da sessão pública serem fixados de forma a garantir, no mínimo, o integral cumprimento desse prazo legal.

5.6. A sessão pública de abertura realizar-se-á no **dia 13 de outubro de 2026, às 9h00min**, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <https://bllcompras.com/Home/Login>), sob a condução da **Comissão de Contratação**: presidente, Maria Eduarda Cardoso Pscheidt (e-mail: [auxadministrativa@cim-amfri.sc.gov.br](mailto:auxadministrativa@cim-amfri.sc.gov.br)) e, membros, Vanessa Andrea da Silva e Vanessa C. Buzzi, designadas pela **Portaria DIREX nº 53/2026, de 20/08/2026**, com apoio da **Comissão Auxiliar de Avaliação de Documentos de Licitação para Serviços e Obras de Engenharia (Portaria nº 54/2026)**. Esses dados constarão do aviso de divulgação e serão mantidos atualizados no PNCP, no DOU, no DOM, no **Diário Catarinense**,

na BLL e no sítio do CIM-AMFRI. Qualquer alteração que afete a formulação das propostas sujeitar-se-á ao disposto na seção 7 deste EDITAL.

5.8. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no PNCP, e, se o CIM-AMFRI entender cabível, também em seu sítio eletrônico oficial, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o EDITAL e seus ANEXOS, nos termos do art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

## 6 DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

6.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao Edital deverão ser protocolizados exclusivamente por meio da plataforma eletrônica BLL Compras, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, observado o disposto no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A Administração responderá aos pedidos de esclarecimentos e decidirá sobre as impugnações no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, divulgando as respostas no mesmo sistema eletrônico para conhecimento de todos os interessados.

## 7 DA ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA REPUBLICAÇÃO

7.1. Qualquer alteração, retificação ou complementação deste Edital será divulgada pelos mesmos meios utilizados para sua publicação, observando-se o disposto no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo reabertos os prazos originalmente estabelecidos quando a alteração afetar a formulação das propostas ou a participação dos licitantes.

7.2. Caso a alteração do EDITAL **implique modificação da formulação das propostas**, será designada **nova data** para abertura das propostas, com **repactuação integral do prazo mínimo de 25 (vinte e cinco) dias úteis** previsto no art. 55, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, contado da republicação do inteiro teor do EDITAL no PNCP.

7.3. Caso a alteração **não afete a formulação das propostas**, a republicação do EDITAL **não exigirá a reabertura do prazo** já iniciado, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da divulgação da alteração nos mesmos meios utilizados para a publicidade do ato convocatório.

7.4. Considera-se, em regra, que afeta a formulação das propostas a alteração que incida, entre outros aspectos, sobre o objeto, as quantidades, as especificações técnicas, os requisitos de habilitação, o critério de julgamento, o regime de execução, o prazo de execução, as condições de pagamento ou as sanções que impactem a composição de preços.

7.5. Toda alteração do EDITAL será divulgada pelo mesmo instrumento e pelos mesmos meios

de publicidade originários (**DOU, DOM, PNCP, Diário Catarinense**, sítio eletrônico oficial do CIM-AMFRI e plataforma BLL), com manutenção do inteiro teor atualizado no PNCP e no sítio do CIM-AMFRI.

## **8 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

8.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal medida, bem como anulá-la, de ofício ou mediante provocação de terceiros, quando constatada ilegalidade insanável, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. A decisão será devidamente motivada, assegurados aos interessados o contraditório e a ampla defesa, nos casos em que a legislação assim exigir.

## **9 DOS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS**

9.1. A presente LICITAÇÃO rege-se pela Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Lei nº 12.334/2010 (Segurança de Barragens), Decreto nº 11.889/2024 (Novo PAC) e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024.

## **10 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

10.1. Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem aos requisitos de credenciamento e habilitação previstos neste Edital, conforme termo de referência e, subitens abaixo.

### **10.1.1. Das Condições de Habilitação Geral**

**10.1.2.** Como requisito indispensável para a contratação, as licitantes deverão comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante a apresentação dos documentos previstos no art. 62, incisos I, II, III e IV e artigos seguintes do Capítulo IV da Lei nº 14.133/2021, todos válidos na data da apresentação da proposta, compreendendo, no mínimo:

#### **I – Habilitação Jurídica:**

- a) registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações posteriores ou da consolidação respectiva, conforme a natureza jurídica da licitante;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada da prova da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, quando se tratar de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, bem como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **II – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, compreendendo os tributos federais e a Dívida Ativa da União;
- c) prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma exigida pela legislação vigente;
- g) declaração de que a licitante não possui impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**10.1.3.** As certidões que não consignarem expressamente seu prazo de validade serão consideradas válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão, ressalvada disposição específica constante do próprio documento ou da legislação aplicável.

**10.1.4.** A documentação de habilitação poderá ser substituída, total ou parcialmente, pelo registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou em outro cadastro oficial admitido pela Administração, desde que as informações estejam atualizadas e contemplem todos os requisitos exigidos neste Termo de Referência e no Edital.

**10.1.7.** A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade, validade e integridade das informações e documentos apresentados pelas licitantes, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultada a complementação de informações ou esclarecimentos que não impliquem inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da documentação de habilitação.

**10.2.** É vedada a participação de empresas que se enquadrem nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

**10.3.** Será admitida a participação de licitantes reunidas em consórcio, observado o disposto no **art. 15 da Lei nº 14.133/2021**. Na hipótese de participação em consórcio, deverá ser apresentado compromisso público ou particular de sua constituição, subscrito pelas consorciadas, com indicação da empresa líder, que será responsável pela representação do consórcio perante a Administração durante o procedimento licitatório e a execução contratual.

**10.3.1.** *Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá*

participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas: I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados; II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração; III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado; IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada; V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato. § 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação. § 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei. § 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste artigo. § 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas. § 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato'.

**10.4. Para fins de Qualificação Econômico-Financeira de consórcios, será exigido acréscimo de 10% (dez por cento) no valor de Patrimônio Líquido mínimo, conforme item 4.6 e subitens 4.6.1 e 4.6.1.1 do Termo de Referência.**

**10.5. Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá prestar garantia de execução do contrato, nos termos do art. 98 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato, conforme item 4.1 e subitem 4.1.1 do Termo de Referência.**

## **11 DA SUBCONTRATAÇÃO**

11.1. A subcontratação parcial será admitida única e exclusivamente para serviços acessórios, secundários, complementares ou de menor relevância técnica em relação ao objeto principal, tais como:

- a) Paisagismo (plantio de grama, irrigação e demais serviços ornamentais);
- b) Cercamento e portões de proteção do vertedouro;
- c) Sinalização viária horizontal e vertical (pintura de faixas, setas, zebraes e placas);
- d) Serviços topográficos e de georreferenciamento de apoio;
- e) Ensaios especiais de laboratório e sondagens complementares;
- f) Fornecimento especializado de insumos geotécnicos (geodrenos, geogrelhas e mantas geotêxteis).

**Parágrafo Primeiro:** A subcontratação de qualquer dos itens elencados no caput, ainda que enquadrados como acessórios ou de menor relevância, **depende de prévia e expressa aprovação**

**da Administração**, devendo a CONTRATADA submeter à FISCALIZAÇÃO, antes da efetiva contratação, a relação dos serviços a serem subcontratados, a razão social e qualificação técnica da(s) subcontratada(s), e a comprovação de sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sob pena de rejeição do pedido e de responsabilização exclusiva da CONTRATADA por eventuais prejuízos decorrentes de subcontratação não autorizada.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância descritas no item 4.4.3.1 deste Termo de Referência (execução do maciço do dique de terra, tratamento de solos moles, fornecimento e montagem de comportas e equipamentos hidromecânicos, e bloco central de concreto do vertedouro/adufas), devendo tais frentes ser executadas obrigatoriamente por meios próprios e equipe direta da CONTRATADA ou de suas consorciadas.

11.2. A subcontratação não exime a CONTRATADA da responsabilidade integral pela execução e qualidade do objeto.

## **12 DO CREDENCIAMENTO**

12.1. As LICITANTES deverão estar credenciadas junto à Plataforma BLL até o início da sessão pública.

12.2. O cadastramento será requerido conforme disposto no ANEXO III – Regulamento Operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, devendo ser instruído com os documentos exigidos, e obedecerá às condições de habilitação estabelecidas neste EDITAL, inclusive quanto à apresentação de Carta de Credenciamento e declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios, sob pena de impedimento para o envio de proposta.

12.2.1 Carta de Credenciamento assinada por quem detenha poderes de administração e representação, nos termos do modelo constante do ANEXO V, com firma reconhecida e/ou assinatura eletrônica (ICP-Brasil ou equivalente); assinatura do representante legal constante do contrato social; procuração pública ou particular; credenciamento na própria plataforma BLL, conferindo poderes específicos para operar no sistema e representar a empresa e seus atos durante o certame;

12.2.2 Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios, conforme o modelo constante do ANEXO VIII, atestando, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas e a inexistência de fato impeditivo;

## **13 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.1. O acesso aos arquivos e a entrega da documentação de habilitação serão realizados exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL, observando o cronograma divulgado no lote e as funcionalidades de uploads e chat para comunicação. A apresentação dos anexos exigidos

só ocorrerá após convocação formal do Agente de Contratação, mediante o prazo de duas horas para envio integral do conjunto solicitado, contado a partir da mensagem registrada no sistema. A diligência do licitante quanto à verificação imediata das mensagens eletrônicas é condição essencial e recai sobre ele a responsabilidade pelos prazos.

13.2. Os documentos deverão ser legíveis, sem rasuras, e a exigência de originais ou demais complementos poderá ser determinada quando necessária a comprovação da autenticidade ou a complementação da análise inicial.

## **14 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

14.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o modelo constante do Anexo IX, obrigatoriamente acompanhada do percentual de desconto global ofertado, incidente sobre a Planilha Orçamentária de Referência, em conformidade com o regime de execução indireta por empreitada por preço unitário (art. 6º, inciso XXVIII, e art. 33, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

14.2. A planilha de orçamento readequada deverá detalhar as quantidades previstas no anexo correspondente, expressando os preços unitários e totais em algarismos, respeitando-se os limites máximos estabelecidos pela Administração.

14.3. A composição dos preços unitários e globais será de responsabilidade exclusiva da licitante. Eventuais erros materiais de cálculo aritmético na planilha apresentada pós-lance serão corrigidos pela Administração, mantendo-se inalterado o percentual de desconto global vencedor da disputa.

14.4. A proposta deverá abranger 100% dos serviços previstos e será desclassificada se apresentar preços unitários simbólicos, irrisórios ou manifestamente inexequíveis incompatíveis com os insumos de mercado, sem a devida comprovação de viabilidade, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

14.5. A validade mínima da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública, sendo vedada a desistência após a fase de lances, salvo por motivo superveniente devidamente justificado e aceito pela Administração.

## **15 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

15.1. A sessão pública da concorrência eletrônica será conduzida por meio do sistema da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <https://bllcompras.com/Home/Login>), no **dia 13 de outubro de 2026, às 9h00min, somente após o cumprimento do prazo mínimo de 25 (vinte e cinco) dias úteis** para apresentação de propostas e lances, contado da divulgação do EDITAL no PNCP, em **02 de setembro de 2026 (art. 55, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021)**, com o acompanhamento permanente da **Comissão de Contratação** e, quando necessário, da **Comissão**

## **Auxiliar de Avaliação de Documentos de Licitação para Serviços e Obras de Engenharia (Portarias nº 53 e 54/2026).**

15.2. As propostas serão inicialmente verificadas quanto à conformidade com o edital, sendo desclassificadas aquelas que contenham vícios insanáveis, estejam identificadas ou não atendam aos requisitos do termo de referência. Somente as propostas classificadas participarão da fase de lances, com o trânsito de mensagens entre a Agente de Contratação e as licitantes habilitado a critério da autoridade.

15.3. Os lances serão ofertados pelo maior desconto global, incidente de forma não linear, item a item, sobre os preços unitários máximos constantes da Planilha Orçamentária de Referência, resultando no menor valor global para a Administração, em conformidade com o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário (art. 6º, inciso XXVIII, e art. 33, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo único. Serão admitidos lances sucessivos e intermediários, desde que respeitado o intervalo mínimo de diferença de 1,0% (um por cento) sobre o percentual de desconto anteriormente ofertado, conforme facultado pelo art. 57 da Lei nº 14.133/2021.

15.4. O prazo inicial para envio de lances é de dez minutos, podendo ser prorrogado automaticamente por dois minutos sempre que houver oferta nos últimos dois minutos de cada período de extensão.

15.5. Se a agente de contratação for desconectada, os lances seguirão sendo recebidos, e, persistindo a desconexão por mais de dez minutos, a sessão será suspensa e retomada após 24 horas.

## **16 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

16.1. Encerrada a negociação, o Agente de Contratação analisará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade com o valor máximo estimado.

16.2. A proposta ou lance que ultrapassar o limite máximo fixado ou que for manifestamente inexequível será desclassificado.

16.3. Consideram-se inexequíveis valores simbólicos, irrisórios, zero ou incompatíveis com os insumos e salários de mercado, salvo quando referirem-se a bens de propriedade do licitante do qual renuncie à remuneração.

16.4. Se houver indícios de inexequibilidade, a Administração poderá realizar diligências para exigir que o licitante demonstre a viabilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Havendo necessidade de suspensão da sessão para diligências, a retomada será comunicada com antecedência mínima de 24 horas.

16.5. O Agente de Contratação poderá solicitar documento complementar no prazo de duas horas, prorrogável mediante justificativa, sob pena de não aceitação. Correções automáticas de erros formais serão admitidas apenas para ajustes de soma e multiplicação, mantendo-se inalterado o percentual de desconto global vencedor.

16.6. Se a proposta beneficiada pela margem de preferência não comprovar o atendimento aos regulamentos técnicos, essa vantagem será afastada e haverá reclassificação.

## **17 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

17.1. Como requisito indispensável para a contratação, as licitantes deverão comprovar plena regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos exatos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

### **17.2. Qualificação Econômico-Financeira (itens 4.3 e subitens / 4.4 e subitens):**

17.2.1. Balanço Patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, limitada ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, nos termos do art. 69, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

17.2.2. Comprovação dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) **iguais ou superiores a 1,0 (um)**, extraídos do balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante);

III - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).

17.2.3. As empresas licitantes individuais deverão comprovar Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, o que equivale a **R\$ 9.521.326,15** (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e seis reais e quinze centavos), nos termos do art. 69, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

### **17.3. Qualificação Técnica:**

17.3.1. Registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), válido na data de apresentação das propostas, nos termos do art. 67, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

17.3.2. **Qualificação Técnico-Operacional:** A licitante deverá apresentar certidão(ões) e/ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, expedida(s) pelo conselho profissional competente, que comprove(m) a execução, pela empresa, dos serviços a

seguir discriminados, nos quantitativos mínimos indicados:

| Item | Serviços a serem comprovados                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | Quantidades mínimas a serem comprovadas |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------|
| 1    | Execução e compactação de corpo de aterro em barragem, dique ou barramento de terra, com solo predominantemente argiloso e controle tecnológico de compactação a 95% da energia do Proctor Normal                                                                           | m³    | 160.000,00                              |
| 2    | Tratamento de solos moles compressíveis mediante cravação mecânica de geodrenos verticais para aceleração de recalques por adensamento                                                                                                                                      | m     | 40.000,00                               |
| 3    | Instalação de geogrelha de reforço de base, com resistência à tração igual ou superior a 200 kN/m                                                                                                                                                                           | m²    | 21.000,00                               |
| 4    | Execução de aterro ou colchão drenante em areia com adensamento hidráulico                                                                                                                                                                                                  | m³    | 23.000,00                               |
| 5    | Cravação de estacas pré-moldadas de concreto (armado centrifugado e/ou protendido)                                                                                                                                                                                          | m     | 5.000,00                                |
| 6    | Execução de estruturas em concreto armado com fck igual ou superior a 25 MPa                                                                                                                                                                                                | m³    | 2.000,00                                |
| 7    | Armação de estruturas de concreto armado com aço CA-50 e/ou CA-60                                                                                                                                                                                                           | kg    | 150.000,00                              |
| 8    | Assentamento de revestimento em gabiões (tipo colchão e/ou tipo caixa) para proteção de taludes, canais ou margens                                                                                                                                                          | m²    | 10.000,00                               |
| 9    | Fornecimento e/ou montagem de comporta(s) hidromecânica(s) (tipo deslizante, vagon ou similar) para controle de descarga em barragem, dique, adufa, descarregador de fundo, tomada de água ou vertedouro, com diâmetro e/ou lado nominal mínimo igual ou superior a 1000 cm | un    | 1 (uma)                                 |
| 10   | Execução de pavimentação, incluindo base granular e revestimento em bloco de concreto intertravado, em qualquer espessura.                                                                                                                                                  | m²    | 12.000,00                               |

17.3.2.1.1 Os quantitativos constantes do quadro acima correspondem a aproximadamente 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos no Orçamento de Referência para as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, conforme art. 67, da Lei nº 14.133/2021.

17.3.3. **Qualificação Técnico-Profissional:** Apresentação de profissionais registrados no CREA e amparados por CATs que comprovem experiência em obras similares:

**a) Engenheiro Civil – Coordenação Geral do Contrato:** profissional responsável pela coordenação geral da execução contratual com experiência em execução de obras de barragens, diques, barramentos ou demais obras de infraestrutura hidráulica de grande porte;

**b) Engenheiro Civil – Execução das Obras Cíveis e Hidráulicas:** profissional responsável pela execução do maciço do dique, dos taludes, bem como das estruturas hidráulicas de concreto armado e das fundações profundas, com experiência anterior nesses serviços, inclusive em aterros compactados com controle tecnológico em obras de barragens, diques ou barramentos de terra;

**c) Engenheiro Civil ou Geólogo – Geotecnia e Solos Moles:** profissional responsável pelo tratamento de solos compressíveis, pelo controle dos recalques e pela implantação, leitura e interpretação da instrumentação geotécnica de campo, com experiência em aterros sobre solos moles, aceleração de recalques por adensamento e monitoramento geotécnico;

**d) Engenheiro Mecânico ou Engenheiro Civil – Montagem Hidromecânica:** profissional responsável pela montagem e pelos ensaios dos equipamentos hidromecânicos do vertedouro e das adufas (comportas, hastes, mancais e pedestais de suspensão), com experiência em execução, fornecimento e/ou montagem de comportas hidromecânicas em barragens, diques ou estruturas hidráulicas similares;

**e) Engenheiro de Segurança do Trabalho:** profissional responsável pela segurança do trabalho nas frentes de escavação, aterro, concretagem e trabalho junto a corpo hídrico, com experiência em obras de engenharia civil pesada;

**f) Engenheiro Ambiental:** profissional responsável pela gestão, pelo monitoramento e pela mitigação dos impactos da execução e pelo atendimento às condicionantes da Licença Ambiental de Instalação (LAI) e do Plano Básico Ambiental (PBA), com experiência em obras de infraestrutura em áreas de interesse ambiental ou em leito e margens de recursos hídricos.

**17.3.3.4** A licitante deverá indicar o engenheiro preposto, que deverá ser, obrigatoriamente, um dos profissionais elencados nas alíneas "a" ou "b" do subitem 17.3.3.

**17.3.3.5.** Não será exigida, para fins de qualificação técnico-profissional, a comprovação de quantitativos mínimos executados pelos profissionais indicados, bastando a demonstração de experiência anterior em obra ou serviço de características semelhantes, conforme art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**17.3.3.6** É vedada empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, conforme art. 15, IV, da Lei nº 14.133/2021.

**17.3.3.7.** Todos os membros da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a licitante mediante um dos documentos a seguir:

**a) vínculo empregatício:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou do e-Social, Ficha de Registro de Empregados ou Livro de Registro de Empregados, dos quais conste o registro do trabalhador;

**b) vínculo societário:** ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro do Comércio competente do domicílio ou sede da licitante;

**c) profissional autônomo ou liberal:** contrato de prestação de serviços vigente ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada da anuência expressa deste;

**d)** em qualquer das hipóteses, Certidão de Acervo Técnico (CAT) do respectivo profissional, expedida pelo conselho profissional competente, que comprove ter ele se responsabilizado tecnicamente por serviços semelhantes aos exigidos no subitem 17.3.3.

**17.3.3.8.** A substituição de qualquer dos profissionais indicados, no curso da execução contratual, somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da FISCALIZAÇÃO e desde que o profissional substituto comprove qualificação igual ou superior à do substituído, conforme § 6º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

17.3.4. Declaração de conhecimento das condições locais (vistoria facultativa).

## **18 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

18.1. A proposta final da licitante vencedora deverá ser encaminhada em até duas horas após a solicitação do Agente de Contratação, redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, sem emendas ou rasuras, assinada na última folha e rubricada nas demais.

18.2. Deverá conter os dados bancários da vencedora para fins de pagamento, bem como ser registrada nos autos e considerada para efeitos de execução contratual e eventual punição. As especificações constantes na proposta vinculam a contratada, inclusive em relação a marca, modelo, tipo e procedência.

18.3 Os preços e percentuais devem ser expressos em moeda nacional. Em caso de divergência entre o percentual de desconto registrado no sistema e o constante na planilha, prevalecerão as condições mais vantajosas para a Administração ou o lance efetivamente vencedor homologado, sendo a proposta estritamente limitada ao objeto deste Edital, sob pena de desclassificação.

## **19 DOS RECURSOS**

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da LICITANTE qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no máximo 15 (quinze) minutos, para que qualquer LICITANTE manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, indicando o ato ou decisão que pretende impugnar e os fundamentos a ele atribuídos, em campo próprio do sistema eletrônico.

19.2. Havendo manifestação, caberá a **Comissão de Contratação** verificar, preliminarmente, a tempestividade e a existência de motivação apta a viabilizar o recurso, decidindo, de forma fundamentada, sobre a sua admissibilidade, sem adentrar o mérito, conforme prevê o art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

19.3. Nos termos da legislação vigente, a falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará a decadência do direito, e, uma vez admitido o recurso, o recorrente terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais LICITANTES, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, também pelo sistema, no prazo de igual duração, contado do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.4. O acolhimento do recurso, se comprovado o atendimento das condições de admissibilidade e do contraditório, invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento, devendo os autos permanecerem com vista franqueada aos interessados, no endereço do CIM-AMFRI e no sistema da BLL constantes deste EDITAL.

19.5. Os recursos serão submetidos à autoridade hierarquicamente superior àquela que praticou o ato recorrido, preservando-se, em qualquer hipótese, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

19.5.1 A ausência de manifestação perante o sistema eletrônico ou a falta de motivação implicará a preclusão do direito ao recurso.

19.5.2 As contrarrazões poderão ser apresentadas no prazo assinalado, sob pena de preclusão.

19.5.3 O prazo será contado em dias úteis, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento, nos termos do art. 183 da Lei nº 14.133/2021.

## 20 DA MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (conforme Estudo Técnico Preliminar)

20.1. Este item é apresentado como subsídio à matriz de riscos definitiva que integrará o contrato.

20.2. A análise observa o princípio da alocação objetiva dos riscos. Atribuem-se ao poder público os riscos relacionados ao licenciamento, à regularização fundiária, às outorgas, às interferências e aos demais atos de império — identificando-se, quando for o caso, o ente responsável, já que parte dessas obrigações foi assumida pelo Município de Camboriú na Declaração de 01/06/2026 e a obtenção da LAI cabe à EMASA. À contratada atribuem-se os riscos inerentes à execução da obra, compartilhando-se aqueles decorrentes de eventos extraordinários ou imprevisíveis.

20.3. A matriz de riscos preliminar encontra-se a seguir:

| RISCO (CAUSA)                                              | CONSEQUÊNCIA                                              | PROB. | IMPACTO    | ALOCÇÃO | RESPOSTA AO RISCO                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atraso na emissão da Licença Ambiental de Instalação – LAI | Impossibilidade de emissão da Ordem de Início de Serviços | Média | Muito alto | EMASA   | Acompanhar continuamente o licenciamento e emitir a Ordem de Início de Serviços somente após a obtenção da licença |

| RISCO (CAUSA)                                                           | CONSEQUÊNCIA                                                    | PROB. | IMPACTO    | ALOCÇÃO               | RESPOSTA AO RISCO                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atraso ou insucesso nas desapropriações e na regularização fundiária    | Indisponibilidade das áreas e paralisação de frentes            | Média | Muito alto | Município de Camboriú | Acompanhamento formal e periódico do Município, que assumiu a conclusão das desapropriações na Declaração de 01/06/2026 (RT-05) |
| Não obtenção da autorização para supressão de vegetação                 | Paralisação das obras                                           | Baixa | Alto       | EMASA                 | Obter previamente todas as autorizações ambientais exigidas                                                                     |
| Ausência das outorgas de direito de uso de recursos hídricos            | Impedimento da implantação das estruturas hidráulicas           | Baixa | Muito alto | EMASA                 | Acompanhar junto ao Município, observados os procedimentos da ANA quando o corpo hídrico for de domínio da União                |
| Interferências com linhas de transmissão, dutos e redes existentes      | Alterações de projeto e atrasos                                 | Média | Alto       | EMASA                 | Acompanhar a formalização das anuências pelo Município e compatibilizar os projetos                                             |
| Atraso na aprovação do Termo de Referência do Trabalho Social           | Impedimento da emissão da Autorização de Início de Objeto – AIO | Média | Alto       | CIM-AMFRI             | Conduzir a elaboração e a aprovação do TR do Trabalho Social em paralelo à licitação das obras                                  |
| Condições geotécnicas distintas das previstas                           | Necessidade de adequações executivas e de quantitativos         | Média | Alto       | Compartilhado         | Investigações complementares; regime de preço unitário; procedimento de revisão técnica fundamentada                            |
| Eventos hidrológicos extremos durante a execução                        | Interrupção dos serviços e danos às frentes                     | Alta  | Alto       | Compartilhado         | Plano de contingência, monitoramento hidrometeorológico e reprogramação do cronograma                                           |
| Oscilação extraordinária dos preços dos insumos                         | Desequilíbrio econômico-financeiro                              | Média | Médio      | Compartilhado         | Aplicar os mecanismos legais de reajuste e de reequilíbrio econômico-financeiro                                                 |
| Descumprimento do cronograma físico-financeiro                          | Atraso na entrega e risco ao repasse                            | Média | Alto       | Contratada            | Exigir plano executivo detalhado, acompanhamento sistemático e aplicar as sanções cabíveis                                      |
| Não conformidade dos serviços executados                                | Retrabalho, aumento de custos e atraso                          | Baixa | Alto       | Contratada            | Controle tecnológico, inspeções, ensaios e fiscalização permanente                                                              |
| Não atendimento aos parâmetros de desempenho do maciço e das estruturas | Comprometimento da segurança da estrutura                       | Baixa | Muito alto | Contratada            | Instrumentação geotécnica com liberação sequencial das etapas e ensaios de qualidade                                            |
| Descumprimento das condicionantes ambientais da LAI e do PBA            | Embargos e sanções administrativas                              | Baixa | Muito alto | Contratada            | Executar integralmente os programas ambientais, sob fiscalização do CIM-AMFRI                                                   |
| Atraso no fornecimento de equipamentos hidromecânicos                   | Atraso na conclusão das estruturas hidráulicas                  | Média | Médio      | Contratada            | Plano de suprimentos e cronograma antecipado de aquisições                                                                      |

20.4 Esta matriz observa o princípio da alocação objetiva dos riscos previsto na Lei nº 14.133/2021, atribuindo à Administração os riscos relacionados ao licenciamento, regularização fundiária, autorizações e atos de império, à contratada os riscos inerentes à execução da obra e compartilhando aqueles decorrentes de eventos extraordinários ou imprevisíveis que possam repercutir sobre a execução contratual.

## 21 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

21.1. Após avaliação técnica, o CIM-AMFRI concluiu pela não adoção do parcelamento da contratação, visto que o empreendimento se caracteriza como obra de infraestrutura integrada,

cujos sistemas hidráulicos, estruturais, geotécnicos e ambientais apresentam elevada interdependência.

21.2. O parcelamento poderia gerar incompatibilidades técnicas, aumento dos riscos de interface entre contratos, dificuldades de fiscalização, atraso no cronograma, aumento dos custos indiretos e comprometimento da segurança operacional.

21.3. Desta forma, recomenda-se a contratação em objeto único, sob o regime de **empreitada por preço unitário**, permitindo adequada coordenação executiva, responsabilização única da futura contratada e medição dos serviços efetivamente executados segundo os preços unitários contratados.

## 22 DA SUSTENTABILIDADE

22.1. A implantação do Parque Inundável Multiuso observa os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na legislação vigente. Serão adotadas medidas destinadas à recuperação de áreas degradadas, recomposição vegetal, controle de erosão, manejo adequado de resíduos, controle de emissão de poeira, controle de ruídos, proteção dos corpos hídricos, educação ambiental, monitoramento da fauna e flora, compensações ambientais, eficiência energética das instalações e utilização racional dos recursos naturais.

## 23 DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

23.1 Os impactos ambientais previstos foram avaliados durante os estudos ambientais do empreendimento. Entre os impactos negativos destacam-se a supressão de vegetação, movimentação de solo, alteração temporária da qualidade das águas, geração de resíduos, interferência sobre a fauna e emissão de ruídos durante a execução.

23.2. Como impactos positivos, destaca-se a redução das inundações, melhoria da qualidade ambiental, recuperação de áreas degradadas, ampliação das áreas verdes, melhoria da disponibilidade hídrica, aumento da resiliência climática, valorização urbana e incremento das atividades de lazer e turismo. Todos os impactos negativos poderão ser mitigados mediante execução dos programas ambientais previstos no licenciamento.

## 24 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

24.1. A implantação do Parque Inundável Multiuso visa produzir resultados permanentes para a Administração Pública, para a população diretamente beneficiada e para a gestão dos recursos hídricos da Bacia do Rio Camboriú.

24.2. Como resultados institucionais, espera-se ampliar a capacidade de prevenção e mitigação de desastres hidrológicos, reduzir os prejuízos decorrentes das inundações recorrentes e fortalecer a infraestrutura pública voltada à adaptação às mudanças climáticas. Sob o aspecto da segurança hídrica, a implantação do reservatório proporcionará maior regularização das vazões do Rio

Camboriú, contribuindo para o abastecimento público dos Municípios de Camboriú e Balneário Camboriú, especialmente durante os períodos de estiagem e aumento sazonal da demanda.

24.3. Na dimensão ambiental, espera-se promover a recuperação de áreas degradadas, ampliar a cobertura vegetal, preservar ecossistemas associados aos ambientes aquáticos e reduzir processos erosivos e assoreamentos. Sob a ótica urbanística e social, o empreendimento proporcionará novos espaços públicos destinados ao lazer, recreação, esporte, educação ambiental, turismo e integração comunitária, promovendo melhoria da qualidade de vida da população.

24.4. Os principais resultados esperados são: redução significativa das áreas sujeitas a inundações; diminuição dos prejuízos materiais e econômicos provocados pelas cheias; aumento da segurança da população residente em áreas vulneráveis; incremento da disponibilidade hídrica para abastecimento público; fortalecimento da infraestrutura regional de gestão de riscos; valorização urbanística da área de influência do empreendimento; recuperação ambiental de áreas degradadas; ampliação dos espaços públicos de convivência; incremento da atividade turística e econômica regional; e melhoria dos indicadores de resiliência climática dos municípios beneficiados.

## **25 DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO**

25.1. Antes da emissão da ordem de serviço deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à plena execução do empreendimento, observando-se as condicionantes do processo de financiamento, do licenciamento ambiental e da legislação vigente.

25.2. Entre as principais providências destacam-se: conclusão dos processos de desapropriação, aquisição ou regularização fundiária das áreas diretamente afetadas; obtenção da Licença Ambiental de Instalação (LAI); obtenção das autorizações para supressão de vegetação eventualmente necessárias; emissão das outorgas de direito de uso dos recursos hídricos e demais autorizações relativas às estruturas hidráulicas; formalização das anuências dos órgãos responsáveis por linhas de transmissão, redes de utilidade pública, dutos e demais interferências existentes na área de implantação; aprovação dos programas ambientais executivos; aprovação do Plano de Trabalho Social, quando aplicável; atualização dos cronogramas físico-financeiro e executivo; designação formal da equipe de fiscalização e gestão contratual; e disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros necessários à execução.

25.3. A Administração deverá manter acompanhamento permanente dessas providências, reduzindo riscos de paralisações ou atrasos na implantação.

## **26 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES**

26.1. A execução do empreendimento poderá demandar contratações correlatas ou complementares destinadas a assegurar sua plena operacionalização. Entre elas destacam-se: supervisão técnica especializada das obras; apoio ao gerenciamento do empreendimento;

execução dos programas ambientais; monitoramento hidrológico e geotécnico; serviços laboratoriais de controle tecnológico; auditorias independentes de segurança da barragem; fornecimento e manutenção da instrumentação geotécnica; serviços de operação inicial do sistema hidráulico; e manutenção das áreas paisagísticas durante o período de estabelecimento da vegetação.

26.2. Essas contratações deverão observar planejamento integrado, evitando sobreposição de objetos e assegurando compatibilidade entre cronogramas.

## **27 DO MODELO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

27.1. A execução da contratação ocorrerá sob o regime de **empreitada por preço unitário**, nos termos do art. 6º, inciso XXVIII, e do art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza da obra e da necessidade de remunerar a contratada pelos quantitativos efetivamente medidos e aceitos pela fiscalização.

27.2. A futura contratada será responsável pela execução integral dos serviços previstos no Projeto Executivo, fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, controle tecnológico, programas ambientais, testes operacionais e entrega das obras em condições de pleno funcionamento.

27.3. A fiscalização será exercida pela Administração (CIM-AMFRI), podendo contar com empresa supervisora especializada. A medição dos serviços observará os preços unitários da planilha orçamentária contratada – já considerados os descontos ofertados –, multiplicados pelas quantidades efetivamente executadas e aceitas, conforme o projeto executivo, as especificações técnicas, o cronograma físico-financeiro e as normas aplicáveis.

## **28 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

28.1 As medições serão realizadas periodicamente, considerando exclusivamente os serviços executados e aceitos, mediante a aplicação dos preços unitários da planilha contratada (com o desconto aplicado) às quantidades medidas.

28.2. Os pagamentos ficarão condicionados à comprovação da execução física dos serviços, apresentação dos documentos fiscais, regularidade fiscal e trabalhista da contratada, atendimento das exigências ambientais, cumprimento do cronograma contratual e aprovação das medições pela fiscalização. Os critérios específicos deverão constar do Termo de Referência, do Edital e da Minuta Contratual.

## **29 DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

29.1. Executar o objeto da contratação em estrita observância ao Projeto Executivo, Memorial Descritivo e demais especificações técnicas constantes neste Edital e em seus Anexos.

29.2. Fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e transportes necessários à execução integral das obras civis, hidráulicas e ambientais.

29.3. Responsabilizar-se pela execução completa das estruturas, incluindo o dique principal, vertedouro, descarregador de fundo, tomada d'água, canal de restituição, sistemas de drenagem, pavimentação, urbanização e paisagismo.

29.4. Implementar os programas de monitoramento geotécnico e controle tecnológico, garantindo a qualidade dos materiais e a segurança das estruturas, especialmente em conformidade com a Lei nº 12.334/2010 (Segurança de Barragens).

29.5. Cumprir integralmente as condicionantes ambientais estabelecidas no licenciamento e executar os programas ambientais previstos para a mitigação de impactos.

29.6. Atender às exigências do Governo Federal (Novo PAC) e da Caixa Econômica Federal, inclusive quanto ao conteúdo nacional de equipamentos, nos termos do Decreto nº 11.889/2024.

29.7. Responder por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência da execução da obra, bem como manter a sinalização e segurança do canteiro.

29.8. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica exigidas no certame.

29.9. A Contratada deverá facultar acesso integral e irrestrito às instalações do canteiro de obras e a todas as frentes de serviço à empresa supervisora contratada pelo CIM-AMFRI, garantindo-lhe condições plenas para o exercício da fiscalização diária.

29.9.1. A Contratada obriga-se a disponibilizar, no canteiro de obras, área física adequada e equipada para a instalação de escritório/apoio técnico da empresa supervisora, contemplando infraestrutura básica de energia, conectividade, mobiliário e serviços de limpeza e manutenção, conforme detalhado no Termo de Referência, sem ônus adicional para a Administração.

29.9.2. As orientações, registros de não conformidade e diretrizes técnicas emitidas pela empresa supervisora no exercício de sua competência deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sob pena de notificação e aplicação das sanções contratuais cabíveis.

### **30 DAS OBRIGAÇÕES DO CIM-AMFRI (CONTRATANTE)**

30.1. Emitir a Ordem de Serviço para início das obras, após a verificação do cumprimento de todas as providências prévias administrativas e ambientais.

30.2. Disponibilizar a área destinada à implantação do Parque Inundável Multiuso, livre de impedimentos ou desocupações pendentes sob sua responsabilidade.

30.3. Exercer a gestão e fiscalização técnica permanente da execução contratual, por meio de

agentes designados ou empresa supervisora especializada.

30.4. Realizar as medições periódicas dos serviços executados e efetuar os pagamentos devidos, observados os prazos e condições estabelecidos e a disponibilidade dos recursos (OGU/Novo PAC e contrapartida).

30.5. Fornecer à Contratada as licenças ambientais (LAI), autorizações de supressão de vegetação e outorgas de direito de uso de recursos hídricos necessárias ao início das obras.

30.6. Analisar e aprovar, tempestivamente, os planos de trabalho, programas executivos e demais documentos técnicos submetidos pela Contratada.

30.7. Notificar a Contratada sobre eventuais falhas, irregularidades ou atrasos na execução, aplicando as sanções cabíveis quando necessário.

### 31 DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

31.1. Como garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas, inclusive multas, prejuízos e indenizações, a LICITANTE vencedora deverá prestar garantia contratual correspondente a **10% (dez por cento) do valor inicial do contrato**, em razão da complexidade técnica e dos riscos envolvidos na execução do objeto, conforme análise detalhada constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP) que integra este processo, destacando-se a ausência de obra similar anteriormente executada na região; a complexidade técnica intrínseca à engenharia de estruturas de contenção hidráulica; a limitação de expertise específica da equipe de fiscalização da Administração no tema; e a magnitude dos riscos financeiros e ao interesse público em caso de inadimplemento ou execução defeituosa., nos termos do art. 98 da Lei nº 14.133/2021.

31.2. A garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades, à escolha da contratada:

31.2.1. **Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública:** os títulos devem ser emitidos sob forma escritural; no caso de dinheiro, o valor será atualizado monetariamente quando de sua devolução.

31.2.2. **Seguro-garantia:** a apólice deve cobrir todos os riscos de inadimplemento e ter vigência igual ou superior ao prazo do contrato principal, mantendo-se em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio.

31.2.3. **Fiança bancária:** emitida por instituição autorizada pelo Banco Central, devendo conter renúncia expressa ao benefício de ordem previsto no art. 827 do Código Civil.

31.2.4. **Título de capitalização:** custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

31.3. Nas obras de engenharia deste edital, admite-se a **cláusula de retomada** no seguro-garantia, pela qual a seguradora assume a execução e conclui o objeto em caso de inadimplemento,

podendo a seguradora acompanhar a execução como interveniente anuente.

31.4. O prazo para prestação da garantia é de até **10 (dez) dias úteis** após a convocação para assinatura do contrato. No entanto, se a modalidade for **seguro-garantia**, a contratada terá o prazo mínimo de um mês após a homologação para apresentá-lo, devendo ocorrer obrigatoriamente **antes da assinatura do contrato**.

31.5. A garantia deverá ser atualizada em igual proporção em caso de alteração (acréscimo ou supressão) do valor contratual.

31.6. Em caso de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado fica desobrigado de renovar a garantia ou endossar a apólice até a ordem de reinício.

31.7. A liberação da garantia ocorrerá após a fiel execução do contrato ou extinção por culpa exclusiva da Administração.

31.8. Caso o contratado fique como depositário de bens da Administração, o valor da garantia deverá ser acrescido do valor correspondente a esses bens.

Itajaí, 01 de setembro de 2026

**Jaylon Jander Cordeiro da Silva**  
Portaria 11/2023  
Diretor Executivo do CIM-AMFRI

**ANEXOS DO EDITAL****ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****(Anexo disponível em documento separado)****ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI O CIM-AMFRI E A EMPRESA****.....**

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI**, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 3, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 32.980.376/0001-04, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. **JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 11, de 01 de março de 2023, no uso das atribuições legais, doravante denominada **CONTRATANTE** (ou CIM-AMFRI), e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no **Processo nº 59/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto Social, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 02/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação, sob o **tipo empreitada por preço unitário**, de empresa especializada para a execução integral das obras de **implantação do Parque Inundável Multiuso na Bacia do Rio Camboriú**, compreendendo obras civis, hidráulicas, geotécnicas, ambientais e complementares, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, nos termos deste EDITAL e seus ANEXOS.

1.2. Os serviços a serem prestados, suas respectivas especificações técnicas e obrigações, bem como as exigências a serem cumpridas estão definidas no EDITAL e no **ANEXO I – Termo de Referência**.

1.3. Este TERMO DE CONTRATO vincula-se ao EDITAL da Concorrência Eletrônica nº 02/2026, seus ANEXOS e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato é de 42 (quarenta e dois) meses, contado da data de sua assinatura, admitida prorrogação nas hipóteses e condições dos arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133/2021 e, quando decorrente de alteração contratual, observado o art. 124 da mesma Lei.

2.2. A prorrogação dos prazos de execução e/ou de vigência somente será admitida mediante demonstração formal da hipótese que a justifique, requerimento tempestivo quando couber, justificativa técnica, adequação do cronograma físico-financeiro, manifestação da fiscalização, autorização da autoridade competente e formalização por termo aditivo, sem prejuízo das hipóteses de apostilamento previstas no art. 136 da Lei nº 14.133/2021 para registros que não caracterizem alteração contratual.

2.3. A CONTRATADA responde, independentemente da vigência deste contrato, pela solidez e segurança da obra pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento definitivo, na forma do art. 618 do Código Civil, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e técnicas previstas na legislação vigente.

2.4. O recebimento provisório e o recebimento definitivo serão realizados nos prazos e condições estabelecidos na Cláusula Terceira deste instrumento.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO**

3.1. O prazo de execução do objeto será de 31 (trinta e um) meses, contado do recebimento da Ordem de Início de Serviços - OIS/Ordem de Serviço. A OIS somente será emitida após o atendimento das condições prévias previstas no Edital e no Termo de Referência, inclusive a disponibilidade das áreas necessárias, a Licença Ambiental de Instalação e as demais autorizações exigíveis para o início das frentes correspondentes, além da apresentação das apólices de seguro previstas neste Contrato.

Item 3.1.1. A Ordem de Início de Serviços (OIS) somente poderá ser emitida após a comprovação do efetivo ingresso ou garantia dos recursos financeiros vinculados, bem como a realização do devido empenho global em valor suficiente para assegurar o pagamento das obrigações do exercício em curso, resguardando a sustentabilidade financeira do empreendimento.

3.2. O contrato terá vigência de 42 (quarenta e dois) meses, contada da assinatura, admitindo-se prorrogação nas hipóteses e condições da Lei nº 14.133/2021, condicionada às justificativa técnica e ateste de vantajosidade e, quando decorrente de alteração contratual.

3.3. Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, excepcionalmente, quando configurada e formalmente demonstrada hipótese que impeça ou retarde a execução, inclusive

alterações de projeto de interesse da Administração, eventos meteorológicos extraordinários, atrasos imprevisíveis na liberação de áreas ou condições geológicas supervenientes discrepantes das informações disponíveis, observados o Termo de Referência, a Matriz de Riscos e a Lei nº 14.133/2021, mediante termo aditivo devidamente motivado.

3.4. Os serviços deverão ser prestados no local e horários indicados no Edital e no Termo de Referência.

3.5. Para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do objeto, promovendo sua substituição quando necessário.

3.6. Para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar mão de obra habilitada e qualificada para a realização dos serviços objeto do contrato.

3.7. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.8. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução por fato não imputável à CONTRATADA, o cronograma será reprogramado pelo período correspondente, mediante registro formal nos autos e, quando houver alteração de prazo contratual, por termo aditivo. A apostila será utilizada exclusivamente para registros que não caracterizem alteração no objeto contrato, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

3.9. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme plataforma ou canal de comunicação definido pela CONTRATANTE.

3.10. A CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços.

3.12. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais designados ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*) e pela regulamentação local aplicável.

3.13. O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no instrumento obrigacional, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.14. Os gestores do contrato coordenarão a atualização do processo de acompanhamento e

fiscalização do contrato e realizarão as demais atividades de gestão contratual.

3.15. Concluída a obra e realizados com sucesso os testes operacionais previstos no Termo de Referência, a CONTRATADA solicitará por escrito o recebimento provisório. O Fiscal do Contrato terá até 30 (trinta) dias, contados da solicitação, para realizar a vistoria técnica e, constatada a conformidade da obra com o escopo, o Projeto Executivo e os demais documentos contratuais, emitir o Termo de Recebimento Provisório. O recebimento definitivo ocorrerá somente após período de observação e operação assistida de 90 (noventa) dias, contado da emissão do Termo de Recebimento Provisório, mediante vistoria de servidor ou comissão formalmente designada pela Administração. O Termo de Recebimento Definitivo somente será emitido após a correção dos vícios, defeitos ou incorreções verificadas no período de testes e observação e após a entrega dos projetos atualizados "Como Construído" (As Built), do acervo técnico (ARTs/RRTs de execução), dos relatórios finais de controle tecnológico e de instrumentação geotécnica, dos Manuais de Operação e Manutenção e dos demais documentos técnicos exigidos no Termo de Referência. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil e técnica da CONTRATADA, inclusive a garantia prevista no art. 618 do Código Civil, e viabilizará a liberação da última medição, desde que atendidas as demais condições contratuais.

3.16. A CONTRATADA obriga-se a garantir o bom resultado de seus trabalhos pelo período expresso no art. 618 do Código Civil Brasileiro, contado a partir do dia útil subsequente à emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra.

3.17. A CONTRATADA deverá facultar acesso irrestrito às instalações do canteiro à empresa supervisora contratada pelo CIM-AMFRI, disponibilizando área física equipada para escritório/apoio técnico, sem ônus adicional à Administração, conforme detalhado no Termo de Referência.

3.18. A execução da obra observará as diretrizes de governança e boas práticas estabelecidas pelo Decreto Federal nº 11.889/2024, especialmente no que tange ao acompanhamento de metas físicas e financeiras de empreendimentos do Novo PAC.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

4.1. O valor total estimado do CONTRATO é de R\$ ..... (.....), correspondente à proposta vencedora e à Planilha Orçamentária readequada com a aplicação do desconto ofertado, sob o regime de empreitada por preço unitário. O valor estimado da contratação que fundamentou a licitação foi de R\$ 95.213.261,53 (noventa e cinco milhões, duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).

4.2. Os preços unitários contratados, constituem a base de remuneração da CONTRATADA, multiplicados pelas quantidades efetivamente executadas, medidas e aceitas pela Fiscalização. A

planilha da proposta vencedora integra este Contrato para todos os fins.

4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> 1 CIM-AMFRI                                                                        |
| <b>Unidade:</b> 1 CIM-AMFRI                                                                      |
| <b>Função:</b> 4 Administração                                                                   |
| <b>Subfunção:</b> 121 – Planejamento e Orçamento                                                 |
| <b>Programa:</b> 2011 – Parque Inundável Multiuso da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú          |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 2011 – Parque Inundável Multiuso da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú |
| <b>Dotações:</b> 18 - 4.4.90.00.00                                                               |
| <b>Elemento:</b> 51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO                                                      |

5.2. A contratação observará, ainda, as regras do instrumento de repasse/transferência do Novo PAC e a programação orçamentária e financeira dos exercícios abrangidos.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. As medições terão periodicidade mensal e incidirão exclusivamente sobre as quantidades de serviços efetivamente executadas e atestadas pela Fiscalização, observados a Planilha Orçamentária contratada, o Projeto Executivo, o cronograma físico-financeiro e os critérios detalhados no item 7.1 do Termo de Referência, vedados pagamentos por estimativa, antecipação ou materiais não aplicados, salvo quando a própria planilha e o Termo de Referência expressamente admitirem medição específica.

6.2. O Boletim de Medição será elaborado pela CONTRATADA segundo a mesma numeração, descrição e sequência de itens da Planilha Orçamentária e será acompanhado dos documentos exigidos no Termo de Referência, inclusive memória de cálculo, levantamentos topográficos/cadastrais, Diário de Obras, relatório fotográfico, relatórios de controle tecnológico e dados do monitoramento geotécnico, conforme aplicável.

6.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do atesto conjunto

do Boletim de Medição definitivo e da respectiva Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. A Nota Fiscal deverá corresponder estritamente aos valores e quantitativos aprovados na medição.

6.4. Para a liberação de cada pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigida no Termo de Referência, inclusive as certidões pertinentes, regularidade do FGTS, comprovantes de recolhimentos previdenciários incidentes sobre a folha da obra e comprovação do pagamento dos salários dos trabalhadores alocados ao canteiro no mês de referência, quando exigível.

6.4.1. Quando o instrumento de repasse/transferência federal exigir análise, desbloqueio ou aprovação da medição pelo Agente Financeiro (Caixa Econômica Federal - CAIXA), a CONTRATANTE adotará tempestivamente as providências de sua competência, sem prejuízo do prazo de pagamento previsto no item 6.3 após o regular atesto e observadas as regras específicas do instrumento de repasse.

6.4.1.1. Eventual atraso relevante na liberação de recursos, paralisação prolongada ou outro fato imputável à Administração será tratado conforme a Matriz de Riscos e a legislação aplicável, assegurados, quando presentes os pressupostos legais, a reprogramação dos prazos e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante processo administrativo devidamente instruído.

6.5. Divergências entre as quantidades apresentadas pela CONTRATADA e as apuradas pela Fiscalização serão objeto de conferência, prevalecendo a apuração fundamentada da Fiscalização, assegurado à CONTRATADA o registro da divergência e a apresentação de impugnação fundamentada, sem suspensão da liquidação da parcela incontroversa.

6.6. Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, ou documentos equivalentes exigíveis, abrangendo a execução da obra, os responsáveis técnicos e as atividades especializadas necessárias, mantendo-os válidos e atualizados durante a execução contratual.

6.7. Serviços não previstos na Planilha Orçamentária e quantidades superiores às contratadas somente poderão ser medidos após prévia formalização da alteração contratual cabível, observados os arts. 124 a 126 da Lei nº 14.133/2021, a metodologia orçamentária, o desconto ofertado e o BDI pertinente, nos termos do Termo de Referência.

6.8. No caso de atraso de pagamento imputável à CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento e a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INCC, sem prejuízo dos demais efeitos legalmente cabíveis.

6.9. Sobre os pagamentos poderão incidir retenções de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas

(IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), COFINS e PIS/Pasep, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e do art. 64 da Lei nº 9.430/1996, quando aplicável.

6.10. Os dados bancários da CONTRATADA para pagamento serão os constantes do cadastro e/ou documento formal apresentado pela CONTRATADA e juntado aos autos, sendo de sua responsabilidade comunicar formalmente qualquer alteração.

BANCO:

CONTA:

AGÊNCIA:

PIX:

DESTINATÁRIO:

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Os preços contratuais serão reajustados a cada **12 (doze) meses**, contados da data da apresentação da proposta na licitação.

7.2. O reajuste dos preços contratuais será calculado de acordo com a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção – INCC**.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Será exigida garantia de execução contratual no percentual de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato, nos termos dos arts. 96 a 98 da Lei nº 14.133/2021, em uma das modalidades

legalmente admitidas, a ser prestada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período à critério da administração. A garantia deverá permanecer válida durante a vigência contratual e ser renovada ou complementada quando houver prorrogação, alteração do valor contratual ou outra hipótese que modifique sua base de cálculo, devendo ser liberada ou restituída após a fiel execução do contrato, na forma da lei e sem prejuízo das responsabilidades remanescentes da CONTRATADA.

8.2. A garantia contratual não se confunde com os seguros de engenharia previstos no Termo de Referência.

8.3. O CONTRATANTE figurará como cossegurado ou beneficiário nas apólices de Risco de Engenharia, Responsabilidade Civil do Construtor e Responsabilidade Civil Ambiental, e a ocorrência de sinistro não excluirá nem reduzirá as responsabilidades contratuais e legais da CONTRATADA.

8.4. As apólices deverão abranger todo o prazo de execução e suas eventuais prorrogações e, quando tecnicamente aplicável à cobertura contratada, o período de garantia técnica relativo a vícios e patologias construtivas, cabendo à CONTRATADA promover as renovações necessárias e comprová-las à Fiscalização.

8.5. São obrigatórios, nos termos do item 4.7 do Termo de Referência: I - Seguro de Risco de Engenharia (RCC/CAR), incluindo cobertura para enchente e cheia; II - Responsabilidade Civil do Construtor (RC-Obras); III - Responsabilidade Civil Ambiental; IV - Seguro de Equipamentos e Máquinas de Construção; e V - Seguro de Acidentes Pessoais/Vida em Grupo dos trabalhadores.

8.6. Como condição para emissão da Ordem de Serviço e início das atividades de campo, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização as apólices dos seguros de engenharia exigidos no item 4.7 do Termo de Referência, contratados e mantidos às suas expensas, distintos e independentes da garantia contratual.

8.7. Se a modalidade escolhida for seguro-garantia, serão observados os prazos e condições específicos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Edital, inclusive quanto à apresentação da apólice antes da assinatura quando legalmente exigível.

## **9. CLÁUSULA NONA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

9.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA e/ou os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no EDITAL (projeto básico e/ou executivo) e no **ANEXO I – Termo de Referência**, bem como na proposta vencedora.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no

**ANEXO I – Termo de Referência** e nesta cláusula, sem prejuízo da observância da legislação vigente, das normas técnicas e regulamentares aplicáveis e das demais exigências pertinentes à natureza do objeto contratado.

10.1.1. Para evitar qualquer lacuna, incorporam-se expressamente a este Contrato, como obrigações contratuais, todas as obrigações da CONTRATANTE constantes do item 12 do Termo de Referência e todas as obrigações da CONTRATADA constantes do item 11 do Termo de Referência, inclusive as relativas a segurança do trabalho, licenciamento e condicionantes ambientais, controle tecnológico, instrumentação e monitoramento geotécnico, Diário de Obras, relatórios, documentação As Built, ARTs/RRTs, manuais, proteção de terceiros e manutenção das condições de habilitação. Em caso de divergência interna, prevalecerá a solução que preserve a vinculação ao Edital e ao Termo de Referência, sem alteração da proposta vencedora ou do equilíbrio econômico-financeiro.

#### **10.2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

- a) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços do contrato por meio de preposto devidamente designado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021;
- b) Supervisionar os serviços na periodicidade estabelecida e comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- d) Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo recebimento do objeto;
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades, quando for o caso;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ou produtos entregues fora das especificações deste edital;
- g) Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas atividades;
- h) Proporcionar as condições necessárias para a prestação dos serviços e fornecer informações e esclarecimentos solicitados;
- i) Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA, observadas as exigências legais e as constantes deste edital.

#### **10.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Seguir as especificações do Edital e do Termo de Referência;
- b) Assumir inteira e total responsabilidade técnica pela execução dos serviços contratados e pela

qualidade dos materiais empregados;

- c) Apresentar à CONTRATANTE, bem como à Prefeitura do local de execução, a relação por escrito contendo os nomes, RG e CPF dos funcionários encarregados de executar os serviços;
- d) Fornecer equipamentos, ferramentas e produtos para a perfeita execução dos serviços, bem como se responsabilizar pelo seu transporte;
- e) Planejar, conduzir e executar os serviços com integral observância das disposições contidas no Termo de Referência e no cronograma;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas diretas e indiretas e quaisquer outros ônus decorrentes da execução dos serviços contratados;
- g) Arcar com danos eventualmente ocorridos com os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, sem possibilidade de ressarcimento pela CONTRATANTE;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Pública (consórcio e prefeituras) ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- i) Cumprir todas as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato;
- j) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- k) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, na pessoa do gestor do contrato, qualquer anormalidade verificada.
- l) Apresentar à Fiscalização, antes do início efetivo das obras, documentação comprobatória de que os responsáveis técnicos e a equipe chave da obra possuem vínculo formal (empregatício, societário ou de prestação de serviços regular) com a CONTRATADA, mantendo-os alocados e devidamente registrados nos órgãos competentes durante toda a execução contratual.
- m) Fornecer, instalar e manter sistemas de monitoramento por câmeras de vídeo com acesso remoto em tempo real, destinados a documentar e registrar o andamento das frentes de serviço e do canteiro de obras, servindo como suporte visual de fiscalização, sem prejuízo das visitas in loco e relatórios técnicos periódicos.
- n) Emitir decisão formal e fundamentada sobre todas as solicitações, requerimentos e pleitos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do respectivo protocolo, admitida a prorrogação motivada por igual período, em conformidade com o art. 92, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A subcontratação parcial será admitida única e exclusivamente para os serviços acessórios, secundários, complementares ou de menor relevância técnica abaixo indicados, sempre mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE e observância do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável perante a Administração:

*“A subcontratação parcial será admitida única e exclusivamente para serviços acessórios, secundários, complementares ou de menor relevância técnica em relação ao objeto principal, tais como:*

- a) Paisagismo (plantio de grama, irrigação e demais serviços ornamentais);*
- b) Cercamento e portões de proteção do vertedouro;*
- c) Sinalização viária horizontal e vertical (pintura de faixas, setas, zebrações e placas);*
- d) Serviços topográficos e de georreferenciamento de apoio;*
- e) Ensaios especiais de laboratório e sondagens complementares;*
- f) Fornecimento especializado de insumos geotécnicos (geodrenos, geogrelhas e mantas geotêxteis).*

**Parágrafo Primeiro:** *A subcontratação de qualquer dos itens elencados no caput, ainda que enquadrados como acessórios ou de menor relevância, depende de prévia e expressa aprovação da Administração, devendo a CONTRATADA submeter à FISCALIZAÇÃO, antes da efetiva contratação, a relação dos serviços a serem subcontratados, a razão social e qualificação técnica da(s) subcontratada(s), e a comprovação de sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sob pena de rejeição do pedido e de responsabilização exclusiva da CONTRATADA por eventuais prejuízos decorrentes de subcontratação não autorizada.*

**Parágrafo Segundo:** *É expressamente vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância descritas no item 4.4.3.1 deste Termo de Referência (execução do maciço do dique de terra, tratamento de solos moles, fornecimento e montagem de comportas e equipamentos hidromecânicos, e bloco central de concreto do vertedouro/adufas), devendo tais frentes ser executadas obrigatoriamente por meios próprios e equipe direta da CONTRATADA ou de suas consorciadas.*

*A subcontratação não exime a CONTRATADA da responsabilidade integral pela execução e qualidade do objeto”.*

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do CONTRATO e as demais infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 sujeitarão a CONTRATADA, observado o devido processo legal, às sanções previstas nesta cláusula e nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021:

12.1.1. Advertência por escrito;

12.1.2. Multa de mora de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** sobre o valor do CONTRATO por dia de atraso, até o limite de **10% do valor do contrato**, após o qual será caracterizada a

inexecução total do CONTRATO;

12.1.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre a base de cálculo pertinente à infração, observadas a gravidade da conduta, a extensão do dano, as circunstâncias do caso e a proporcionalidade, sem bis in idem;

12.1.4. Impedimento de licitar e contratar com o CIM-AMFRI, por prazo não superior a **3 (três) anos**;

12.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de **3 (três) anos** e máximo de **6 (seis) anos**, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do CONTRATO sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

12.2.1. Advertência por escrito;

12.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de **2% (dois por cento)** sobre o valor do CONTRATO por ocorrência, até o limite de **10% (dez por cento)**;

12.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor do CONTRATO;

12.2.4. Impedimento de licitar e contratar, por prazo não superior a **3 (três) anos**;

12.2.5. Declaração de inidoneidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o CONTRATO, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do CONTRATO, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o CIM-AMFRI e com os Municípios consorciados, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do CONTRATO e das demais cominações legais.

12.4. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa.

12.5. A penalidade de multa:

12.5.1. Quando decorrente de fatos diversos, as multas serão consideradas independentes entre si;

12.5.2. Será descontada da garantia do CONTRATO e de pagamentos eventualmente devidos pelo CIM-AMFRI;

12.5.3. Pode ser aplicada em conjunto com as demais sanções.

12.6. Em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, a CONTRATADA será notificada para apresentar defesa prévia no prazo de **15 (quinze) dias úteis** após a notificação sobre a irregularidade ou a intenção de aplicação da penalidade, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

12.7. As multas, sempre que possível, serão descontadas diretamente dos valores devidos à CONTRATADA; caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas conforme procedimento indicado pelo CIM-AMFRI.

12.8. Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido na decisão, a CONTRATADA poderá ser inscrita em dívida ativa do CIM-AMFRI, sendo o valor executado judicialmente.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO / EXTINÇÃO**

13.1. O presente Termo de CONTRATO poderá ser extinto:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito do CIM-AMFRI, nas situações previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas na mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de extinção administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. O presente contrato é financiado, integral ou parcialmente, por recursos decorrentes de transferências vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Desse modo, na hipótese de interrupção, suspensão definitiva ou não repasse dos recursos financeiros previstos pelo PAC por parte do órgão repassador, e restando frustradas as tentativas de obtenção de fontes alternativas de custeio pela Administração, o contrato poderá ser extinto por mútuo acordo entre as partes (extinção consensual) ou por iniciativa de qualquer uma delas, sem que caiba a aplicação de sanções, multas ou penalidades de inadimplemento ao Contratado.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de CONTRATO para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

15.1. O regime de execução é o de **Empreitada por Preço Unitário**, nos termos do art. 6º, inciso XXVIII, e do art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A remuneração da CONTRATADA corresponderá aos preços unitários da planilha orçamentária contratada, multiplicados pelas quantidades efetivamente executadas e aceitas pela fiscalização.

15.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.3. Integra este Contrato, como anexo vinculante, a Matriz de Riscos constante do Edital, que estabelece a alocação objetiva dos riscos entre Administração, CONTRATADA e riscos compartilhados. Sua interpretação e aplicação observarão os arts. 22, 92, IX e 103 da Lei nº 14.133/2021 e os demais documentos da contratação.

15.4. A ocorrência de evento alocado a uma das partes produzirá os efeitos jurídicos e econômico-financeiros previstos na Matriz de Riscos e na legislação, mediante comprovação do evento, do nexos causal e de seus impactos. Eventos compartilhados serão analisados conforme sua natureza, imprevisibilidade, materialidade e repercussão efetiva sobre a execução.

15.5. Alterações quantitativas ou qualitativas, serviços não previstos e quantidades excedentes dependerão de prévia formalização nos termos dos arts. 124 a 126 da Lei nº 14.133/2021, mantido o desconto da proposta nos termos do Edital e da legislação aplicável.

15.6. Os documentos que integram este Contrato são complementares entre si. Todavia, em caso de divergência entre as disposições do Termo de Referência e as da Matriz de Alocação de Riscos, prevalecerão, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro e definição de responsabilidades, as regras estabelecidas na Matriz de Alocação de Riscos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE segundo as disposições da Lei nº 14.133/2021, da legislação federal aplicável, das normas que regem o instrumento de repasse e dos princípios gerais dos contratos administrativos, observados o Edital, o Termo de Referência, o Projeto Executivo, a Matriz de Riscos e os demais documentos vinculantes da contratação.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar e manter o inteiro teor deste instrumento e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como condição indispensável de eficácia, nos prazos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como promover as demais publicações exigidas pelo Edital e pela legislação aplicável.

## **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – COMPLIANCE**

18.1. As partes se comprometem, no que diz respeito a este CONTRATO, a que nem elas nem qualquer membro dos seus grupos, nem qualquer agente, consultor ou outro intermediário que atue em seu nome ou dos seus grupos, irmão, direta ou indiretamente, dar, prometer, oferecer, aprovar ou autorizar a oferta de algo de valor a:

a) Qualquer empregado, oficial ou diretor, ou qualquer pessoa que represente empresas públicas ou privadas ou companhia afiliada dele, que estejam e venham a se relacionar em razão do objeto contratual;

b) A CONTRATADA deverá observar e cumprir, no que couber à execução do objeto contratado, as condições, exigências e condicionantes estabelecidas na Licença Ambiental Prévia – LAP já emitida para o empreendimento, bem como aquelas que vierem a ser estabelecidas na Licença Ambiental de Instalação – LAI, após sua emissão pelo órgão ambiental competente, sem prejuízo da observância de outras licenças, autorizações e determinações ambientais aplicáveis ao empreendimento.

c) Qualquer outra pessoa, incluindo qualquer Funcionário Público;

d) Partidos políticos, seus dirigentes ou agentes, ou qualquer pessoa ou entidade a eles vinculada, com a finalidade de obter vantagem indevida; ou

e) Organizações de caridade ou administradores, diretores ou empregados das mesmas, com a finalidade de garantir qualquer vantagem indevida ou induzir ou influenciar indevidamente Funcionários Públicos.

18.2. As partes garantem ainda que cumprirão totalmente com as Diretrizes de Anticorrupção em vigor no Brasil (Lei Federal nº 12.846/2013) e manterão registros adequados de forma a possibilitar verificação do cumprimento desta Cláusula.

### **18.3. Das obrigações para não adoção de práticas de trabalho ilegal:**

a) A CONTRATADA se compromete a não adotar práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes no cumprimento do presente CONTRATO;

b) A CONTRATADA se compromete a não empregar trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade, nos termos

da Lei nº 10.097/2000 e da CLT;

c) A CONTRATADA se compromete a não empregar adolescentes até 18 (dezoito) anos de idade em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno (22h às 05h).

#### 18.4. Das obrigações para proteção e preservação do meio ambiente:

a) A CONTRATADA se compromete a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área de meio ambiente e correlatas, emanados das esferas federal, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei Federal nº 6.938/1981 e da Lei nº 9.605/1998.

18.5. É facultado à CONTRATANTE verificar o cumprimento das disposições contidas nesta Cláusula, cujo descumprimento, por parte da CONTRATADA, ensejará justo motivo para a extinção do presente CONTRATO.

### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. É eleito o **Foro da Comarca de Itajaí** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de CONTRATO que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de CONTRATO foi lavrado em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itajaí, ..... de ..... de 2026.

**JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA**

Diretor Executivo do CIM-AMFRI

**Responsável legal da CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome:

R.G.

Nome:

RG.

**ANEXO I DO CONTRATO**  
**MATRIZ DE RISCOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

*Contratação de empresa especializada para execução das obras do Parque Inundável Multiuso na Bacia do Rio Camboriú (Municípios de Camboriú e Balneário Camboriú/SC) — CIM-AMFRI — Termo de Compromisso nº 983589/2025/MCIDADES/CAIXA*

**(Anexo disponível em documento separado)**

**ANEXO III**

**REGULAMENTO OPERACIONAL DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

**(Anexo disponível na plataforma BLL)**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)\ CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2026, instaurada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, **NÃO** possui fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, entre outros que não foi declarado inidôneo.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO V**  
**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA BOLSA DE  
LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**

| Campo                                             | Preenchimento |
|---------------------------------------------------|---------------|
| Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica) |               |
| Nome (Razão Social)                               |               |
| Endereço                                          |               |
| Complemento / Bairro                              |               |
| Cidade / UF / CEP                                 |               |
| CNPJ/CPF                                          |               |
| Inscrição municipal / RG                          |               |
| Telefone comercial / Celular / E-mail             |               |
| Representante legal / Cargo                       |               |
| Ramo de Atividade                                 |               |

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões/Concorrências eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações; e
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento.

5. *(Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)* O Fornecedor outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos arts. 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto: I – Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;\ II – Apresentar lance de preço;\ III – Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Agente de Contratação;\ IV – Solicitar informações via sistema eletrônico;\ V – Interpor recursos contra atos do Agente de Contratação;\ VI – Apresentar e retirar documentos;\ VII – Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;\ VIII – Assinar documentos relativos às propostas;\ IX – Emitir e firmar o fechamento da operação; e\ X – Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

1. O presente Termo de Adesão é válido até //\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em

andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_ \ Assinatura: \_\_\_\_\_ \

(Reconhecer firma em cartório)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante: \_\_\_\_\_ \ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

### Operadores

| Nº | Nome | CPF | Função | Telefone | Celular | E-mail |
|----|------|-----|--------|----------|---------|--------|
| 1  |      |     |        |          |         |        |
| 2  |      |     |        |          |         |        |
| 3  |      |     |        |          |         |        |

O Licitante reconhece que:

I – A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II – O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III – A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

IV – O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e\

V – O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção ao Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_ \ Responsável: \_\_\_\_\_ \

Assinatura: \_\_\_\_\_ \ (Reconhecer firma em cartório)

**ANEXO VI****MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

A Licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, **DECLARA** que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, para fins de cumprimento do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Licitante está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato oriundo desta concorrência acarretará a rescisão/extinção do mesmo.

Itajaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Nome, RG, CPF, Assinatura do Representante Legal)

**Observações:**

- Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa Licitante.

**ANEXO VII****MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

A Licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas posteriores alterações, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da referida Lei Complementar.

Tendo conhecimento dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

Itajaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Nome, RG, CPF e Assinatura do Representante Legal)

**Observações:**

- Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa Licitante; e

- Deverá ser preenchido apenas por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E REQUISITOS HABILITATÓRIOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

A Licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2026, do CIM-AMFRI (conforme arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021).

Itajaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Nome, RG, CPF, Assinatura do Representante Legal)

#### Observações:

- Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa Licitante.

**ANEXO IX****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026****1. OBJETO**

Contratação, sob o **tipo empreitada por preço unitário**, de empresa especializada para a execução integral das obras de **implantação do Parque Inundável Multiuso na Bacia do Rio Camboriú**, compreendendo obras civis, hidráulicas, geotécnicas, ambientais e complementares, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, nos termos deste EDITAL e seus ANEXOS.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

| <b>Campo</b>   | <b>Preenchimento</b> |
|----------------|----------------------|
| EMPRESA        |                      |
| CNPJ           |                      |
| INSC. ESTADUAL |                      |
| ENDEREÇO       |                      |
| TELEFONE       |                      |
| E-MAIL         |                      |
| REPRESENTANTE  |                      |
| CARGO          |                      |
| RG             |                      |
| CPF            |                      |

**3. PREÇO****REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Desconto Global

**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO:** [\_\_\_\_\_] % ([Escrever por extenso]) incidente sobre a Planilha Orçamentária de Referência da Administração.

**Valor da Proposta (Resultante da aplicação do desconto):** R\$ ..... ([Valor por extenso]).

**DECLARAÇÃO:** Declaramos que o percentual de desconto ofertado resulta no valor proposto para a execução contratual, sendo admitida a distribuição não linear dos descontos unitários na planilha readequada, desde que respeitados os limites máximos de cada item da Planilha de Referência da Administração, sem a adoção de preços inexequíveis, simbólicos ou zero, e estando compreendidos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.

#### 4. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO

| Campo          | Preenchimento |
|----------------|---------------|
| Banco          |               |
| Agência        |               |
| Conta-Corrente |               |
| PIX            |               |

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Licitação.

#### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS

O prazo estimado para execução dos serviços é de **31 (trinta e um) meses**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133/2021, condicionada ao ateste da fiscalização de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. A vigência contratual será de **42 (quarenta e dois) meses**.

#### 7. VALIDADE DA PROPOSTA

**60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública da Concorrência.

**Obs.:** Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas,

encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta Licitação.

Itajaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Nome, RG, CPF, Assinatura do Representante Legal)

**Observações:**

- Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa Licitante;
- Deve ser anexada a planilha orçamentária completa com preços unitários e totais.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROponente / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|----------------------------------------------------|------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |        |                                                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |    |
| 1.                                                 |            |        | IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 1.789.747,21         |    |
| 1.1.                                               |            |        | LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            | -                                 | 19.746,88            |    |
| 1.1.0.1.                                           | SINAPI     | 98525  | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024                                                     | M2      | 2.225,00   | 0,74                              | BDI 1      | 0,94                              | 2.091,50             | RA |
| 1.1.0.2.                                           | SINAPI     | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3      | 556,25     | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 6.691,69             | RA |
| 1.1.0.3.                                           | SINAPI     | 100939 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                     | M3XKM   | 1.112,50   | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 9.867,88             | RA |
| 1.1.0.4.                                           | SINAPI     | 100574 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                      | M3      | 556,25     | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 1.095,81             | RA |
| 1.2.                                               |            |        | INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                                    |         |            |                                   |            | -                                 | 17.942,92            |    |
| 1.2.0.1.                                           | SINAPI     | 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS                                                                                           | M2      | 6,48       | 468,19                            | BDI 1      | 592,17                            | 3.837,26             | RA |
| 1.2.0.2.                                           | SINAPI     | 95648  | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024                                | UN      | 1,00       | 609,37                            | BDI 1      | 770,73                            | 770,73               | RA |
| 1.2.0.3.                                           | SINAPI     | 95673  | HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024                                                                                                                             | UN      | 1,00       | 176,56                            | BDI 1      | 223,31                            | 223,31               | RA |
| 1.2.0.4.                                           | SINAPI     | 98461  | ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024                                                                                                  | UN      | 1,00       | 6.025,45                          | BDI 1      | 7.620,99                          | 7.620,99             | RA |
| 1.2.0.5.                                           | SINAPI     | 102607 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                                                 | UN      | 1,00       | 439,26                            | BDI 1      | 555,58                            | 555,58               | RA |
| 1.2.0.6.                                           | SINAPI     | 101506 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS                                        | UN      | 1,00       | 2.508,69                          | BDI 1      | 3.172,99                          | 3.172,99             | RA |
| 1.2.0.7.                                           | ORSE       | 8454   | POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/600 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO                                                                                                                               | UN      | 1,00       | 1.393,15                          | BDI 1      | 1.762,06                          | 1.762,06             | RA |
| 1.3.                                               |            |        | EDIFICAÇÕES PROVISÓRIAS DO CANTEIRO (ESCRITÓRIO, BANHEIRO, REFEITÓRIO, OFICINAS E DEPÓSITOS)                                                                                                     |         |            |                                   |            | -                                 | 1.636.333,25         |    |
| 1.3.0.1.                                           | Composição | CPU-21 | BARRACAO PARA ESCRITORIO DE OBRAS EM CHAPAS DE COMPENSADO                                                                                                                                        | M2      | 30,00      | 2.006,30                          | BDI 1      | 2.537,57                          | 76.127,10            | RA |
| 1.3.0.2.                                           | Composição | CPU-21 | BARRACAO PARA ESCRITORIO DE OBRAS EM CHAPAS DE COMPENSADO                                                                                                                                        | M2      | 30,00      | 2.006,30                          | BDI 1      | 2.537,57                          | 76.127,10            | RA |
| 1.3.0.3.                                           | Composição | CPU-21 | BARRACAO PARA ESCRITORIO DE OBRAS EM CHAPAS DE COMPENSADO                                                                                                                                        | M2      | 30,00      | 2.006,30                          | BDI 1      | 2.537,57                          | 76.127,10            | RA |
| 1.3.0.4.                                           | Composição | CPU-22 | BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO                                                                                                                                                  | M2      | 168,00     | 1.562,41                          | BDI 1      | 1.976,14                          | 331.991,52           | RA |
| 1.3.0.5.                                           | Composição | CPU-23 | BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA                                                                                                                                            | M2      | 30,00      | 1.161,28                          | BDI 1      | 1.468,79                          | 44.063,70            | RA |
| 1.3.0.6.                                           | Composição | CPU-23 | BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA                                                                                                                                            | M2      | 15,00      | 1.161,28                          | BDI 1      | 1.468,79                          | 22.031,85            | RA |
| 1.3.0.7.                                           | Composição | CPU-24 | BARRACAO PARA VESTIARIO DE OPERARIOS EM TABUAS                                                                                                                                                   | M2      | 64,40      | 1.067,06                          | BDI 1      | 1.349,62                          | 86.915,53            | RA |
| 1.3.0.8.                                           | ORSE       | 11703  | BARRACAO ABERTO PARA APOIO A PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO                                                      | M2      | 260,00     | 203,31                            | BDI 1      | 257,15                            | 66.859,00            | RA |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|----------------------------------------------------|------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |        |                                                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            |                                   |                      |    |
| 1.3.0.9.                                           | Composição | CPU-25 | BARRACAO PARA OFICINAS EM CHAPAS DE COMPENSADO                                                                                                                                                    | M2      | 100,00     | 1.189,37                          | BDI 1      | 1.504,32                          | 150.432,00           | RA |
| 1.3.0.10.                                          | ORSE       | 11703  | BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO                                                       | M2      | 30,00      | 203,31                            | BDI 1      | 257,15                            | 7.714,50             | RA |
| 1.3.0.11.                                          | ORSE       | 11703  | BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO                                                       | M2      | 15,00      | 203,31                            | BDI 1      | 257,15                            | 3.857,25             | RA |
| 1.3.0.12.                                          | ORSE       | 11703  | BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO                                                       | M2      | 15,00      | 203,31                            | BDI 1      | 257,15                            | 3.857,25             | RA |
| 1.3.0.13.                                          | ORSE       | 11703  | BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO                                                       | M2      | 15,00      | 203,31                            | BDI 1      | 257,15                            | 3.857,25             | RA |
| 1.3.0.14.                                          | Composição | CPU-26 | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (INCLUSO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)                                       | MÊS     | 60,00      | 1.126,07                          | BDI 1      | 1.424,25                          | 85.455,00            | RA |
| 1.3.0.15.                                          | Composição | CPU-1  | MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS                                                                                                                                                                   | MÊS     | 30,00      | 15.836,95                         | BDI 1      | 20.030,57                         | 600.917,10           | RA |
| 1.4.                                               |            |        | LASTRO DE BRITA E FECHAMENTO PERIMETRAL                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 74.146,44            |    |
| 1.4.0.1.                                           | SINAPI     | 100324 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_ 01/2024                                                    | M3      | 205,73     | 205,73                            | BDI 1      | 260,21                            | 53.533,00            | RA |
| 1.4.0.2.                                           | SINAPI     | 101194 | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 05/2020                                           | M       | 246,16     | 66,21                             | BDI 1      | 83,74                             | 20.613,44            | RA |
| 1.5.                                               |            |        | DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES PROVISÓRIAS DO CANTEIRO                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            | -                                 | 41.577,72            |    |
| 1.5.0.1.                                           | Composição | CPU-27 | DESMOBILIZACAO C/ DESMONTAGEM DE BARRACAO E DEMAIS ELEMENTOS                                                                                                                                      | M2      | 801,73     | 41,00                             | BDI 1      | 51,86                             | 41.577,72            | RA |
| 2.                                                 |            |        | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                                                                                                                       |         |            |                                   |            | -                                 | 4.003.743,50         |    |
| 2.1.                                               |            |        | EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA OBRA                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 4.003.743,50         |    |
| 2.1.0.1.                                           | Composição | CPU-28 | EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA OBRA                                                                                                                                                           | UN      | 1,00       | 3.165.515,10                      | BDI 1      | 4.003.743,50                      | 4.003.743,50         | RA |
| 3.                                                 |            |        | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            | -                                 | 278.144,98           |    |
| 3.1.                                               |            |        | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS                                                                                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 278.144,98           |    |
| 3.1.0.1.                                           | Composição | CPU-20 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                                                                                                                                                                      | UN      | 1,00       | 219.912,22                        | BDI 1      | 278.144,98                        | 278.144,98           | RA |
| 4.                                                 |            |        | LIMPEZA, DECAPAGEM DE ÁREAS E EXTRAÇÃO MATERIAL DAS JAZIDAS                                                                                                                                       |         |            |                                   |            | -                                 | 15.939.495,77        |    |
| 4.1.                                               |            |        | LIMPEZA DA ÁREA DO DIQUE CAMBORIÚ                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 2.020.711,00         |    |
| 4.1.0.1.                                           | SINAPI     | 98525  | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_ 03/2024                                                     | M2      | 196.000,00 | 0,74                              | BDI 1      | 0,94                              | 184.240,00           | RA |
| 4.1.0.2.                                           | SINAPI     | 101115 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_ 07/2020                                                                                           | M3      | 29.400,00  | 4,18                              | BDI 1      | 5,29                              | 155.526,00           | RA |
| 4.1.0.3.                                           | SINAPI     | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 07/2020 | M3      | 73.500,00  | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 884.205,00           | RA |
| 4.1.0.4.                                           | SINAPI     | 100939 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_ 07/2020                                                                                     | M3XKM   | 73.500,00  | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 651.945,00           | RA |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |        |                                                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   |                      | ↓       |
| 95.213.261,53                                      |            |        |                                                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   |                      |         |
| 4.1.0.5.                                           | SINAPI     | 100574 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                      | M3      | 73.500,00  | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 144.795,00           | RA      |
| 4.2.                                               |            |        | PREPARAÇÃO ÁREAS DE JAZIDAS                                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            | -                                 | 923.325,32           |         |
| 4.2.0.1.                                           | SINAPI     | 98525  | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024                                                     | M2      | 93.044,32  | 0,74                              | BDI 1      | 0,94                              | 87.461,66            | RA      |
| 4.2.0.2.                                           | SINAPI     | 101115 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020                                                                                           | M3      | 13.956,65  | 4,18                              | BDI 1      | 5,29                              | 73.830,68            | RA      |
| 4.2.0.3.                                           | SINAPI     | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3      | 34.891,62  | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 419.746,19           | RA      |
| 4.2.0.4.                                           | SINAPI     | 93592  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                 | M3XKM   | 34.891,62  | 2,54                              | BDI 1      | 3,21                              | 112.002,10           | RA      |
| 4.2.0.5.                                           | Composição | CPU-2  | EMPLHAMENTO DE SOLO ORGANICO RETIRADO NA ÁREA DO ATERRO COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS D6                                                                                                             | M3      | 34.891,62  | 5,22                              | BDI 1      | 6,60                              | 230.284,69           | RA      |
| 4.3.                                               |            |        | EXTRAÇÃO DO MATERIAL DAS JAZIDAS                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 12.961.144,75        |         |
| 4.3.0.1.                                           | SINAPI     | 101118 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020                                                                                           | M3      | 283.900,00 | 4,31                              | BDI 1      | 5,45                              | 1.547.255,00         | RA      |
| 4.3.0.2.                                           | SINAPI     | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3      | 283.900,00 | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 3.415.317,00         | RA      |
| 4.3.0.3.                                           | SINAPI     | 101118 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020                                                                                           | M3      | 178.251,32 | 4,31                              | BDI 1      | 5,45                              | 971.469,69           | RA      |
| 4.3.0.4.                                           | SINAPI     | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3      | 178.251,32 | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 2.144.363,38         | RA      |
| 4.3.0.5.                                           | SINAPI     | 93592  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                 | M3XKM   | 166.715,25 | 2,54                              | BDI 1      | 3,21                              | 535.155,95           | RA      |
| 4.3.0.6.                                           | SINAPI     | 93592  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                 | M3XKM   | 92.249,47  | 2,54                              | BDI 1      | 3,21                              | 296.120,80           | RA      |
| 4.3.0.7.                                           | SINAPI     | 93592  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                 | M3XKM   | 222.665,02 | 2,54                              | BDI 1      | 3,21                              | 714.754,71           | RA      |
| 4.3.0.8.                                           | SINAPI     | 93592  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                 | M3XKM   | 498.461,69 | 2,54                              | BDI 1      | 3,21                              | 1.600.062,02         | RA      |
| 4.3.0.9.                                           | SINAPI     | 93592  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                 | M3XKM   | 249.267,07 | 2,54                              | BDI 1      | 3,21                              | 800.147,29           | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            |                                   |                      | ↓       |
| 95.213.261,53                                      |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            |                                   |                      |         |
| 4.3.0.10.                                          | SINAPI     | 93592  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                        | M3XKM   | 291.744,21 | 2,54                              | BDI 1      | 3,21                              | 936.498,91           | RA      |
| 4.4.                                               |            |        | SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO REMANESCENTE NA ÁREA DO RESERVATÓRIO                                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 34.314,70            |         |
| 4.4.0.1.                                           | SINAPI     | 98525  | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024                                                                                                            | M2      | 36.505,00  | 0,74                              | BDI 1      | 0,94                              | 34.314,70            | RA      |
| 5.                                                 |            |        | OBRAS NA OMBREIRA ESQUERDA, CALHA DO RIO E ESTRUTURAS HIDRÁULICAS (KM 0+000 ATÉ 0+110)                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            | -                                 | 29.003.980,39        |         |
| 5.1.                                               |            |        | ETAPA 1 - EXECUÇÃO DE OBRAS HIDRÁULICAS                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 17.407.128,31        |         |
| 5.1.1.                                             |            |        | CAMINHO DE SERVIÇOS - OBRAS HIDRÁULICAS                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 58.727,18            |         |
| 5.1.1.1.                                           | Composição | CPU-3  | CAMINHO DE SERVIÇO REALIZADO MECANICAMENTE INCL ESCAVAÇÃO, DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, ACERTO E COMPACTAÇÃO                                                                                                                                             | KM      | 0,10       | 322.228,33                        | BDI 1      | 407.554,39                        | 40.755,44            | RA      |
| 5.1.1.2.                                           | Composição | CPU-4  | MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                     | M3      | 6,00       | 2.368,19                          | BDI 1      | 2.995,29                          | 17.971,74            | RA      |
| 5.1.2.                                             |            |        | ESCAVAÇÃO DA CAVA DE FUNDAÇÃO, ATERRO E VALAS                                                                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 517.909,35           |         |
| 5.1.2.1.                                           | SINAPI     | 93358  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                                                                                    | M3      | 109,58     | 97,82                             | BDI 1      | 123,72                            | 13.557,24            | RA      |
| 5.1.2.2.                                           | SINAPI     | 101230 | ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020 | M3      | 4.054,90   | 12,10                             | BDI 1      | 15,30                             | 62.039,97            | RA      |
| 5.1.2.3.                                           | Composição | CPU-5  | ESGOTAMENTO COM MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE (2 Pontos de Captação - 6 meses)                                                                                                                                                                               | H       | 8.640,00   | 24,73                             | BDI 1      | 31,28                             | 270.259,20           | RA      |
| 5.1.2.4.                                           | SINAPI     | 101230 | ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020 | M3      | 254,00     | 12,10                             | BDI 1      | 15,30                             | 3.886,20             | RA      |
| 5.1.2.5.                                           | SINAPI     | 90092  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024      | M3      | 364,50     | 6,63                              | BDI 1      | 8,39                              | 3.058,16             | RA      |
| 5.1.2.6.                                           | SINAPI     | 90092  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024      | M3      | 103,00     | 6,63                              | BDI 1      | 8,39                              | 864,17               | RA      |
| 5.1.2.7.                                           | SINAPI     | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                                        | M3      | 5.970,50   | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 71.825,12            | RA      |
| 5.1.2.8.                                           | SINAPI     | 100939 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                            | M3XKM   | 5.970,50   | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 52.958,34            | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROponente / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte  | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|--------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |         |                                                                                                                                                                                                            |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |         |
| 5.1.2.9.                                           | SINAPI | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                                | M3      | 5.970,50   | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 11.761,89            | RA      |
| 5.1.2.10.                                          | SINAPI | 96385   | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024 | M3      | 1.591,90   | 13,76                             | BDI 1      | 17,40                             | 27.699,06            | RA      |
| 5.1.3.                                             |        |         | FUNDAÇÃO DO VERTEADOR                                                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            | -                                 | 5.926.964,56         |         |
| 5.1.3.1.                                           | SINAPI | 100576  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024                                                                             | M2      | 2.070,40   | 3,18                              | BDI 1      | 4,02                              | 8.323,01             | RA      |
| 5.1.3.2.                                           | SINAPI | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020           | M3      | 776,40     | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 9.340,09             | RA      |
| 5.1.3.3.                                           | SINAPI | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                               | M3XKM   | 7.142,88   | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 63.357,35            | RA      |
| 5.1.3.4.                                           | SINAPI | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                                | M3      | 776,40     | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 1.529,51             | RA      |
| 5.1.3.5.                                           | SICRO  | 2306100 | Estaca pré-moldada de concreto protendido com compressão admissível de 100 t - comercial - sem emenda - fornecimento e cravação                                                                            | m       | 4.921,00   | 315,20                            | BDI 1      | 398,66                            | 1.961.805,86         | RA      |
| 5.1.3.6.                                           | SINAPI | 93358   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                                       | M3      | 207,20     | 97,82                             | BDI 1      | 123,72                            | 25.634,78            | RA      |
| 5.1.3.7.                                           | SINAPI | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020           | M3      | 259,00     | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 3.115,77             | RA      |
| 5.1.3.8.                                           | SINAPI | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                               | M3XKM   | 259,00     | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 2.297,33             | RA      |
| 5.1.3.9.                                           | SINAPI | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                                | M3      | 259,00     | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 510,23               | RA      |
| 5.1.3.10.                                          | SINAPI | 95601   | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021                                                                                                                      | UN      | 518,00     | 20,74                             | BDI 1      | 26,23                             | 13.587,14            | RA      |
| 5.1.3.11.                                          | SINAPI | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020           | M3      | 63,46      | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 763,42               | RA      |
| 5.1.3.12.                                          | SINAPI | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                               | M3XKM   | 63,46      | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 562,89               | RA      |
| 5.1.3.13.                                          | SINAPI | 96620   | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024                                                                                                                        | M3      | 98,00      | 881,71                            | BDI 1      | 1.115,19                          | 109.288,62           | RA      |
| 5.1.3.14.                                          | SINAPI | 92267   | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                                                                             | M2      | 2.356,00   | 60,56                             | BDI 1      | 76,60                             | 180.469,60           | RA      |
| 5.1.3.15.                                          | SINAPI | 97096   | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021                                                                                  | M3      | 1.611,00   | 736,21                            | BDI 1      | 931,16                            | 1.500.098,76         | RA      |
| 5.1.3.16.                                          | SINAPI | 102480  | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                                             | M3      | 774,00     | 675,52                            | BDI 1      | 854,40                            | 661.305,60           | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte  | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |         |                                                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        | ↓       |
| 5.1.3.17.                                          | SINAPI | 92769   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                | KG      | 6.114,80   | 13,37                             | BDI 1      | 16,91                             | 103.401,27           | RA      |
| 5.1.3.18.                                          | SINAPI | 92770   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                | KG      | 2.090,88   | 12,28                             | BDI 1      | 15,53                             | 32.471,37            | RA      |
| 5.1.3.19.                                          | SINAPI | 92771   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                               | KG      | 15.424,61  | 10,81                             | BDI 1      | 13,67                             | 210.854,42           | RA      |
| 5.1.3.20.                                          | SINAPI | 92772   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                               | KG      | 74.383,30  | 8,96                              | BDI 1      | 11,33                             | 842.762,79           | RA      |
| 5.1.3.21.                                          | SINAPI | 92773   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                               | KG      | 10.172,60  | 8,75                              | BDI 1      | 11,07                             | 112.610,68           | RA      |
| 5.1.3.22.                                          | SINAPI | 92774   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                               | KG      | 2.273,51   | 10,07                             | BDI 1      | 12,74                             | 28.964,52            | RA      |
| 5.1.3.23.                                          | SINAPI | 93287   | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                                  | CHP     | 121,50     | 350,81                            | BDI 1      | 443,70                            | 53.909,55            | RA      |
| 5.1.4.                                             |        |         | EXECUÇÃO DE PAREDE CORTA-FLUXO (DIAFRAGMA)                                                                                                                                                        |         |            |                                   |            | -                                 | 133.621,34           |         |
| 5.1.4.1.                                           | SICRO  | 1107928 | Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais                                                                                                       | M3      | 31,00      | 408,03                            | BDI 1      | 516,08                            | 15.998,48            | RA      |
| 5.1.4.2.                                           | SICRO  | 2306239 | Estaca barrete escavada com uso de fluido estabilizante - confecção                                                                                                                               | M3      | 104,00     | 362,78                            | BDI 1      | 458,84                            | 47.719,36            | RA      |
| 5.1.4.3.                                           | SICRO  | 2306243 | Muro guia para estaca barrete com duas cortinas de 10 x 110 cm                                                                                                                                    | m       | 46,00      | 624,74                            | BDI 1      | 790,17                            | 36.347,82            | RA      |
| 5.1.4.4.                                           | SICRO  | 2306076 | Armação de estaca escavada ou estaca barrete em aço CA-50 com apoio de guindaste - fornecimento, preparo e colocação                                                                              | kg      | 2.092,00   | 12,68                             | BDI 1      | 16,04                             | 33.555,68            | RA      |
| 5.1.5.                                             |        |         | FUNDAÇÃO ATERRO ESTAQUEADO (KM 0+042 ATÉ 0+070) FUNDAÇÃO ATERRO ESTAQUEADO (KM 0+042 ATÉ 0+070)                                                                                                   |         |            |                                   |            | -                                 | 3.458.487,00         |         |
| 5.1.5.1.                                           | SICRO  | 2306002 | Estaca pré-moldada de concreto armado centrifugado com compressão admissível de 230 t - sem emenda - fornecimento e cravação                                                                      | m       | 2.376,00   | 816,68                            | BDI 1      | 1.032,94                          | 2.454.265,44         | RA      |
| 5.1.5.2.                                           | SINAPI | 93358   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                              | M3      | 118,80     | 97,82                             | BDI 1      | 123,72                            | 14.697,94            | RA      |
| 5.1.5.3.                                           | SINAPI | 100975  | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3      | 148,50     | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 1.786,46             | RA      |
| 5.1.5.4.                                           | SINAPI | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                     | M3XKM   | 148,50     | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 1.317,20             | RA      |
| 5.1.5.5.                                           | SINAPI | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                       | M3      | 148,50     | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 292,55               | RA      |
| 5.1.5.6.                                           | SINAPI | 95601   | ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021                                                                                                             | UN      | 297,00     | 20,74                             | BDI 1      | 26,23                             | 7.790,31             | RA      |
| 5.1.5.7.                                           | SINAPI | 100576  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024                                                                    | M2      | 1.435,00   | 3,18                              | BDI 1      | 4,02                              | 5.768,70             | RA      |
| 5.1.5.8.                                           | SINAPI | 93358   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                              | M3      | 118,80     | 97,82                             | BDI 1      | 123,72                            | 14.697,94            | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROponente / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |         |                                                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   |                      | ↓       |
| 95.213.261,53                                      |            |         |                                                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   |                      |         |
| 5.1.5.9.                                           | SINAPI     | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3      | 148,50     | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 1.786,46             | RA      |
| 5.1.5.10.                                          | SINAPI     | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                     | M3XKM   | 148,50     | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 1.317,20             | RA      |
| 5.1.5.11.                                          | SINAPI     | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                      | M3      | 148,50     | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 292,55               | RA      |
| 5.1.5.12.                                          | Composição | CPU-29  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO ELASTIC PARA CONCRETO (FUGENBAND O-22)                                                                                                           | M       | 103,00     | 150,49                            | BDI 1      | 190,34                            | 19.605,02            | RA      |
| 5.1.5.13.                                          | SINAPI     | 93287   | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                                 | CHP     | 62,25      | 350,81                            | BDI 1      | 443,70                            | 27.620,33            | RA      |
| 5.1.5.14.                                          | SINAPI     | 96620   | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024                                                                                                              | M3      | 140,00     | 881,71                            | BDI 1      | 1.115,19                          | 156.126,60           | RA      |
| 5.1.5.15.                                          | SINAPI     | 97096   | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021                                                                        | M3      | 590,00     | 736,21                            | BDI 1      | 931,16                            | 549.384,40           | RA      |
| 5.1.5.16.                                          | SINAPI     | 92760   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                      | KG      | 136,64     | 14,06                             | BDI 1      | 17,78                             | 2.429,46             | RA      |
| 5.1.5.17.                                          | SINAPI     | 92761   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                      | KG      | 532,59     | 12,90                             | BDI 1      | 16,32                             | 8.691,87             | RA      |
| 5.1.5.18.                                          | SINAPI     | 92763   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                     | KG      | 4.146,06   | 9,46                              | BDI 1      | 11,97                             | 49.628,34            | RA      |
| 5.1.5.19.                                          | SINAPI     | 92764   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                     | KG      | 84,93      | 9,08                              | BDI 1      | 11,48                             | 975,00               | RA      |
| 5.1.5.20.                                          | SINAPI     | 92267   | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                                                                   | M2      | 286,00     | 60,56                             | BDI 1      | 76,60                             | 21.907,60            | RA      |
| 5.1.5.21.                                          | Composição | CPU-6   | AREIA GROSSA POSTA EM OBRA                                                                                                                                                                       | M3      | 563,75     | 165,64                            | BDI 1      | 209,50                            | 118.105,63           | RA      |
| 5.1.6.                                             |            |         | ESTRUTURA VERTEADOR                                                                                                                                                                              |         |            |                                   |            | -                                 | 7.311.418,88         |         |
| 5.1.6.1.                                           | SICRO      | 2306002 | Estaca pré-moldada de concreto armado centrífugado com compressão admissível de 230 t - sem emenda - fornecimento e cravação                                                                     | m       | 3.487,50   | 816,68                            | BDI 1      | 1.032,94                          | 3.602.378,25         | RA      |
| 5.1.6.2.                                           | SINAPI     | 93358   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                             | M3      | 146,80     | 97,82                             | BDI 1      | 123,72                            | 18.162,10            | RA      |
| 5.1.6.3.                                           | SINAPI     | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3      | 183,50     | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 2.207,51             | RA      |
| 5.1.6.4.                                           | SINAPI     | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                     | M3XKM   | 183,50     | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 1.627,65             | RA      |
| 5.1.6.5.                                           | SINAPI     | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                      | M3      | 183,50     | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 361,50               | RA      |
| 5.1.6.6.                                           | SINAPI     | 95601   | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021                                                                                                            | UN      | 367,00     | 20,74                             | BDI 1      | 26,23                             | 9.626,41             | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANOPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |        |                                                                                                                                                     |         |            |                                   |            |                                   |                      | ↓       |
| 95.213.261,53                                      |        |        |                                                                                                                                                     |         |            |                                   |            |                                   |                      |         |
| 5.1.6.7.                                           | SINAPI | 97096  | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021                           | M3      | 1.157,80   | 736,21                            | BDI 1      | 931,16                            | 1.078.097,05         | RA      |
| 5.1.6.8.                                           | SINAPI | 92916  | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  | KG      | 4.152,87   | 16,58                             | BDI 1      | 20,97                             | 87.085,68            | RA      |
| 5.1.6.9.                                           | SINAPI | 92917  | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  | KG      | 5.372,47   | 14,71                             | BDI 1      | 18,61                             | 99.981,67            | RA      |
| 5.1.6.10.                                          | SINAPI | 92919  | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG      | 24.956,38  | 12,62                             | BDI 1      | 15,96                             | 398.303,82           | RA      |
| 5.1.6.11.                                          | SINAPI | 92921  | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG      | 36.505,94  | 10,28                             | BDI 1      | 13,00                             | 474.577,22           | RA      |
| 5.1.6.12.                                          | SINAPI | 92922  | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG      | 8.191,00   | 9,70                              | BDI 1      | 12,27                             | 100.503,57           | RA      |
| 5.1.6.13.                                          | SINAPI | 92923  | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG      | 3.440,30   | 10,75                             | BDI 1      | 13,60                             | 46.788,08            | RA      |
| 5.1.6.14.                                          | SINAPI | 105814 | ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES, TELA Q-283. AF_12/2024_PS                           | KG      | 35,85      | 10,21                             | BDI 1      | 12,91                             | 462,82               | RA      |
| 5.1.6.15.                                          | SINAPI | 92769  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                  | KG      | 334,03     | 13,37                             | BDI 1      | 16,91                             | 5.648,45             | RA      |
| 5.1.6.16.                                          | SINAPI | 92770  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                  | KG      | 131,46     | 12,28                             | BDI 1      | 15,53                             | 2.041,57             | RA      |
| 5.1.6.17.                                          | SINAPI | 92771  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                 | KG      | 7.742,08   | 10,81                             | BDI 1      | 13,67                             | 105.834,23           | RA      |
| 5.1.6.18.                                          | SINAPI | 92772  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                 | KG      | 33.168,44  | 8,96                              | BDI 1      | 11,33                             | 375.798,43           | RA      |
| 5.1.6.19.                                          | SINAPI | 92773  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                 | KG      | 11.207,79  | 8,75                              | BDI 1      | 11,07                             | 124.070,24           | RA      |
| 5.1.6.20.                                          | SINAPI | 92774  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                 | KG      | 3.321,68   | 10,07                             | BDI 1      | 12,74                             | 42.318,20            | RA      |
| 5.1.6.21.                                          | SINAPI | 92760  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                         | KG      | 96,14      | 14,06                             | BDI 1      | 17,78                             | 1.709,37             | RA      |



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PÚBLICO**

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |         |                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |         |
| 5.1.6.22.                                          | SINAPI     | 92761   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                 | KG      | 56,88      | 12,90                             | BDI 1      | 16,32                             | 928,28               | RA      |
| 5.1.6.23.                                          | SINAPI     | 92762   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                | KG      | 350,88     | 11,37                             | BDI 1      | 14,38                             | 5.045,65             | RA      |
| 5.1.6.24.                                          | SINAPI     | 92763   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                | KG      | 568,60     | 9,46                              | BDI 1      | 11,97                             | 6.806,14             | RA      |
| 5.1.6.25.                                          | SINAPI     | 92764   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                | KG      | 59,96      | 9,08                              | BDI 1      | 11,48                             | 688,34               | RA      |
| 5.1.6.26.                                          | SINAPI     | 92421   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                        | M2      | 2.306,60   | 140,91                            | BDI 1      | 178,22                            | 411.082,25           | RA      |
| 5.1.6.27.                                          | Composição | CPU-29  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO ELASTIC PARA CONCRETO (FUGENBAND O-22)                                                                                                                                                      | M       | 340,00     | 150,49                            | BDI 1      | 190,34                            | 64.715,60            | RA      |
| 5.1.6.28.                                          | SINAPI     | 96620   | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024                                                                                                                                                         | M3      | 116,50     | 881,71                            | BDI 1      | 1.115,19                          | 129.919,64           | RA      |
| 5.1.6.29.                                          | SICRO      | 0307731 | Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação                                                                                                                                         | DM3     | 14,00      | 156,54                            | BDI 1      | 197,99                            | 2.771,86             | RA      |
| 5.1.6.30.                                          | SINAPI     | 96385   | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024                                  | M3      | 5.339,76   | 13,76                             | BDI 1      | 17,40                             | 92.911,82            | RA      |
| 5.1.6.31.                                          | SINAPI     | 96385   | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024                                  | M3      | 1.089,97   | 13,76                             | BDI 1      | 17,40                             | 18.965,48            | RA      |
| 5.2.                                               |            |         | CONTENÇÃO NO COROAMENTO DO DIQUE (MURO)                                                                                                                                                                                                     |         |            |                                   |            | -                                 | 1.461.231,49         |         |
| 5.2.0.1.                                           | SINAPI     | 90106   | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | M3      | 662,25     | 9,10                              | BDI 1      | 11,51                             | 7.622,50             | RA      |
| 5.2.0.2.                                           | SINAPI     | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                            | M3      | 827,81     | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 9.958,55             | RA      |
| 5.2.0.3.                                           | SINAPI     | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                | M3XKM   | 1.655,63   | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 14.685,44            | RA      |
| 5.2.0.4.                                           | SINAPI     | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                                                                 | M3      | 827,81     | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 1.630,79             | RA      |
| 5.2.0.5.                                           | SINAPI     | 97096   | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021                                                                                                                   | M3      | 424,00     | 736,21                            | BDI 1      | 931,16                            | 394.811,84           | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROponente / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |        |                                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            |                                   |                      | ↓       |
|                                                    |            |        |                                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |         |
| 5.2.0.6.                                           | SINAPI     | 96620  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_01/2024                                                                                | M3      | 66,00      | 881,71                            | BDI 1      | 1.115,19                          | 73.602,54            | RA      |
| 5.2.0.7.                                           | SINAPI     | 92421  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2      | 3.127,00   | 140,91                            | BDI 1      | 178,22                            | 557.293,94           | RA      |
| 5.2.0.8.                                           | Composição | CPU-29 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO ELASTIC PARA CONCRETO (FUGENBAND O-22)                                                                               | M       | 83,00      | 150,49                            | BDI 1      | 190,34                            | 15.798,22            | RA      |
| 5.2.0.9.                                           | SINAPI     | 92769  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                   | KG      | 13.365,05  | 13,37                             | BDI 1      | 16,91                             | 226.003,00           | RA      |
| 5.2.0.10.                                          | SINAPI     | 92770  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                   | KG      | 10.291,35  | 12,28                             | BDI 1      | 15,53                             | 159.824,67           | RA      |
| 5.3.                                               |            |        | PEÇAS E EQUIPAMENTOS VERTEADOR                                                                                                                                       |         |            |                                   |            | -                                 | 1.041.700,69         |         |
| 5.3.0.1.                                           | Cotação    | COT-32 | COMPORTA SENTIDO BIDIRECIONAL COM PASSAGEM QUADRADO DN1400 EM FºFº                                                                                                   | UN      | 1,00       | 190.069,20                        | BDI 2      | 222.000,83                        | 222.000,83           | RA      |
| 5.3.0.2.                                           | Cotação    | COT-33 | COMPORTA SENTIDO BIDIRECIONAL COM PASSAGEM REDONDA DN1000 EM FºFº                                                                                                    | UN      | 2,00       | 128.685,78                        | BDI 2      | 150.304,99                        | 300.609,98           | RA      |
| 5.3.0.3.                                           | Cotação    | COT-55 | HASTE DE PROLONGAMENTO COM 2 ROSCAS DN 2" L=1900MM EM FºFº                                                                                                           | UN      | 1,00       | 1.216,85                          | BDI 2      | 1.421,28                          | 1.421,28             | RA      |
| 5.3.0.4.                                           | Cotação    | COT-37 | HASTE DE PROLONGAMENTO COM 2 ROSCAS DN 2.1/2" L=3730MM EM FºFº                                                                                                       | UN      | 2,00       | 5.457,58                          | BDI 2      | 6.374,45                          | 12.748,90            | RA      |
| 5.3.0.5.                                           | Cotação    | COT-38 | HASTE DE PROLONGAMENTO COM 2 ROSCAS DN 2" L=3470MM EM FºFº                                                                                                           | UN      | 2,00       | 5.098,94                          | BDI 2      | 5.955,56                          | 11.911,12            | RA      |
| 5.3.0.6.                                           | Cotação    | COT-39 | LUVA PARA HASTE DE PROLONGAMENTO DN 2.1/2" EM FºFº                                                                                                                   | UN      | 2,00       | 1.176,58                          | BDI 2      | 1.374,25                          | 2.748,50             | RA      |
| 5.3.0.7.                                           | Cotação    | COT-40 | LUVA PARA HASTE DE PROLONGAMENTO DN 2" EM FºFº                                                                                                                       | UN      | 2,00       | 1.254,76                          | BDI 2      | 1.465,56                          | 2.931,12             | RA      |
| 5.3.0.8.                                           | Cotação    | COT-41 | MANCAL INTERMEDIÁRIO PARA HASTE DN 2.1/2" EM FºFº                                                                                                                    | UN      | 2,00       | 4.197,29                          | BDI 2      | 4.902,43                          | 9.804,86             | RA      |
| 5.3.0.9.                                           | Cotação    | COT-42 | MANCAL INTERMEDIÁRIO PARA HASTE DN 2" EM FºFº                                                                                                                        | UN      | 2,00       | 4.197,29                          | BDI 2      | 4.902,43                          | 9.804,86             | RA      |
| 5.3.0.10.                                          | Cotação    | COT-43 | PEDESTAL DE SUSPENSÃO COM ENGRENAGENS DE REDUÇÃO SIMPLES COM INDICADOR DN 1000MM EM FºFº                                                                             | UN      | 2,00       | 9.201,87                          | BDI 2      | 10.747,78                         | 21.495,56            | RA      |
| 5.3.0.11.                                          | Cotação    | COT-44 | PEDESTAL DE SUSPENSÃO COM ENGRENAGENS DE REDUÇÃO SIMPLES COM INDICADOR DN 1400MM EM FºFº                                                                             | UN      | 1,00       | 10.332,97                         | BDI 2      | 12.068,91                         | 12.068,91            | RA      |
| 5.3.0.12.                                          | Cotação    | COT-45 | TUBO COM PONTAS DN24" E=7,92MM L=6000MM AÇO CARBONO                                                                                                                  | UN      | 1,00       | 14.530,76                         | BDI 2      | 16.971,93                         | 16.971,93            | RA      |
| 5.3.0.13.                                          | Cotação    | COT-46 | TUBO PONTA FLANGE DN24" E=7,92MM L=1950MM AÇO CARBONO                                                                                                                | UN      | 1,00       | 9.607,63                          | BDI 2      | 11.221,71                         | 11.221,71            | RA      |
| 5.3.0.14.                                          | Cotação    | COT-47 | VÁLVULA BORBOLETA FLANGELADA COM MECANISMO C + CABEÇOTE DN 700MM EM FºFº                                                                                             | UN      | 1,00       | 64.744,13                         | BDI 2      | 75.621,14                         | 75.621,14            | RA      |
| 5.3.0.15.                                          | Cotação    | COT-48 | JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN700MM EM FºFº                                                                                                         | UN      | 1,00       | 19.061,86                         | BDI 2      | 22.264,25                         | 22.264,25            | RA      |
| 5.3.0.16.                                          | Cotação    | COT-49 | TUBO COM FLANGES PN10 DN700MM L=500MM EM FºFº                                                                                                                        | UN      | 1,00       | 13.646,14                         | BDI 2      | 15.938,69                         | 15.938,69            | RA      |
| 5.3.0.17.                                          | Cotação    | COT-50 | TUBO COM FLANGES PN10 DN700MM L=700MM EM FºFº                                                                                                                        | UN      | 1,00       | 18.903,84                         | BDI 2      | 22.079,69                         | 22.079,69            | RA      |
| 5.3.0.18.                                          | Cotação    | COT-51 | VÁLVULA FLAP DE RETENÇÃO PN10 DN150MM EM FºFº                                                                                                                        | UN      | 1,00       | 2.016,84                          | BDI 2      | 2.355,67                          | 2.355,67             | RA      |
| 5.3.0.19.                                          | Cotação    | COT-52 | HASTE DE PROLONGAMENTO COM ROSCAS DN 1.3/4" L=1700MM EM FºFº                                                                                                         | UN      | 1,00       | 3.131,52                          | BDI 2      | 3.657,62                          | 3.657,62             | RA      |
| 5.3.0.20.                                          | Cotação    | COT-53 | PEDESTAL DE MANOBRAS SIMPLES COM INDICADOR DN 700MM EM FºFº                                                                                                          | UN      | 1,00       | 3.084,15                          | BDI 2      | 3.602,29                          | 3.602,29             | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            |                                   |                      | ↓       |
| 95.213.261,53                                      |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            |                                   |                      |         |
| 5.3.0.21.                                          | Cotação    | COT-54 | VALVULA DE RETENÇÃO FLANGELADA COM FECHAMENTO RÁPIDO DN 700MM EM FºFº                                                                                                                                                                             | UN      | 1,00       | 69.451,68                         | BDI 2      | 81.119,56                         | 81.119,56            | RA      |
| 5.3.0.22.                                          | Composição | CPU-7  | ESCADA EM METAL COM 3 LANCES                                                                                                                                                                                                                      | UN      | 1,00       | 46.923,85                         | BDI 1      | 59.349,29                         | 59.349,29            | RA      |
| 5.3.0.23.                                          | SINAPI     | 99842  | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS          | M       | 11,00      | 506,82                            | BDI 1      | 641,03                            | 7.051,33             | RA      |
| 5.3.0.24.                                          | Cotação    | COT-34 | GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA CAPACIDADE 1,50T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                        | UN      | 1,00       | 80.134,15                         | BDI 1      | 101.353,67                        | 101.353,67           | RA      |
| 5.3.0.25.                                          | SINAPI     | 99842  | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS          | M       | 15,00      | 506,82                            | BDI 1      | 641,03                            | 9.615,45             | RA      |
| 5.3.0.26.                                          | Cotação    | COT-35 | GRADEAMENTO PARA PISO BARRA CHATA ALTURA 38MM                                                                                                                                                                                                     | M2      | 2,38       | 702,37                            | BDI 2      | 820,37                            | 1.952,48             | RA      |
| 5.4.                                               |            |        | ETAPA 2 - EXECUÇÃO DO CANAL DE APROXIMAÇÃO E CANAL DE DESCARGA                                                                                                                                                                                    |         |            |                                   |            | -                                 | 2.907.088,68         |         |
| 5.4.1.                                             |            |        | CAMINHO DE SERVIÇOS - CANAL DE RESTITUIÇÃO                                                                                                                                                                                                        |         |            |                                   |            | -                                 | 38.349,46            |         |
| 5.4.1.1.                                           | Composição | CPU-3  | CAMINHO DE SERVIÇO REALIZADO MECANICAMENTE INCL ESCAVAÇÃO, DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, ACERTO E COMPACTAÇÃO                                                                                                                                       | KM      | 0,05       | 322.228,33                        | BDI 1      | 407.554,39                        | 20.377,72            | RA      |
| 5.4.1.2.                                           | Composição | CPU-4  | MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                               | M3      | 6,00       | 2.368,19                          | BDI 1      | 2.995,29                          | 17.971,74            | RA      |
| 5.4.2.                                             |            |        | ESCAVAÇÃO DO CANAL - ATERROS E VALAS                                                                                                                                                                                                              |         |            |                                   |            | -                                 | 1.090.108,86         |         |
| 5.4.2.1.                                           | SINAPI     | 99059  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                                                                                                        | M       | 260,00     | 95,48                             | BDI 1      | 120,76                            | 31.397,60            | RA      |
| 5.4.2.2.                                           | SINAPI     | 93358  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                                                                              | M3      | 150,00     | 97,82                             | BDI 1      | 123,72                            | 18.558,00            | RA      |
| 5.4.2.3.                                           | Composição | CPU-5  | ESGOTAMENTO COM MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE (2 Pontos de Capitação - 6 meses)                                                                                                                                                                        | H       | 8.640,00   | 24,73                             | BDI 1      | 31,28                             | 270.259,20           | RA      |
| 5.4.2.4.                                           | SINAPI     | 101118 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020                                                                                                                                            | M3      | 16.564,82  | 4,31                              | BDI 1      | 5,45                              | 90.278,27            | RA      |
| 5.4.2.5.                                           | SINAPI     | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                                  | M3      | 20.706,02  | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 249.093,42           | RA      |
| 5.4.2.6.                                           | SINAPI     | 100939 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                      | M3XKM   | 41.412,05  | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 367.324,88           | RA      |
| 5.4.2.7.                                           | SINAPI     | 100574 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                                                                       | M3      | 20.706,02  | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 40.790,86            | RA      |
| 5.4.2.8.                                           | SINAPI     | 90092  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | M3      | 337,50     | 6,63                              | BDI 1      | 8,39                              | 2.831,63             | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|----------------------------------------------------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |         |                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |    |
| 5.4.2.9.                                           | SINAPI     | 96385   | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024                                   | M3      | 1.125,00   | 13,76                             | BDI 1      | 17,40                             | 19.575,00            | RA |
| 5.4.3.                                             |            |         | REGULARIZAÇÃO E ENROCAMENTO CANAL DE RESTITUIÇÃO                                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 1.778.630,36         |    |
| 5.4.3.1.                                           | SINAPI     | 100576  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024                                                                                                               | M2      | 4.118,81   | 3,18                              | BDI 1      | 4,02                              | 16.557,62            | RA |
| 5.4.3.2.                                           | ORSE       | 10067   | MANTA GEOTEX 70G/M² PARA SEPARAÇÃO, PROTEÇÃO, REFORÇO E DRENAGEM EM ESTRUTURAS, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO                                                                                                                                     | M2      | 4.118,81   | 27,73                             | BDI 1      | 35,07                             | 144.446,67           | RA |
| 5.4.3.3.                                           | SICRO      | 3205874 | Gabião colchão espessura 0,23 m - Zn/Al + PVC - D = 2,0 mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento                                                                                                                            | M2      | 3.468,81   | 247,74                            | BDI 1      | 313,34                            | 1.086.916,93         | RA |
| 5.4.3.4.                                           | SICRO      | 3205870 | Gabião caixa 2 x 1 x 1,00 m Zn/Al - D = 2,7 mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento                                                                                                                                        | M2      | 650,10     | 645,44                            | BDI 1      | 816,35                            | 530.709,14           | RA |
| 5.5.                                               |            |         | ETAPA 3 - DESVIO DO RIO                                                                                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            | -                                 | 748.684,74           |    |
| 5.5.1.                                             |            |         | ENSECADEIRAS                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 748.684,74           |    |
| 5.5.1.1.                                           | Composição | CPU-9   | EXECUÇÃO DE ENSECADEIRA DE MONTANTE                                                                                                                                                                                                          | UN      | 1,00       | 342.666,35                        | BDI 1      | 433.404,40                        | 433.404,40           | RA |
| 5.5.1.2.                                           | Composição | CPU-10  | EXECUÇÃO DE ENSECADEIRA DE JUSANTE                                                                                                                                                                                                           | UN      | 1,00       | 249.272,88                        | BDI 1      | 315.280,34                        | 315.280,34           | RA |
| 5.6.                                               |            |         | ETAPA 4 - EXECUÇÃO DO BARRAMENTO NA CALHA DO RIO                                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 3.453.942,83         |    |
| 5.6.1.                                             |            |         | ESCAVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |                                   |            | -                                 | 1.189.004,27         |    |
| 5.6.1.1.                                           | SINAPI     | 102308  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | M3      | 13.504,67  | 13,17                             | BDI 1      | 16,66                             | 224.987,80           | RA |
| 5.6.1.2.                                           | SINAPI     | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                             | M3      | 16.880,84  | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 203.076,51           | RA |
| 5.6.1.3.                                           | SINAPI     | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                 | M3XKM   | 21.101,05  | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 187.166,31           | RA |
| 5.6.1.4.                                           | SINAPI     | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                                                                  | M3      | 16.880,84  | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 33.255,25            | RA |
| 5.6.1.5.                                           | Composição | CPU-5   | ESGOTAMENTO COM MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE (2 Pontos de Captação - 6 meses)                                                                                                                                                                    | H       | 17.280,00  | 24,73                             | BDI 1      | 31,28                             | 540.518,40           | RA |
| 5.6.2.                                             |            |         | EXECUÇÃO DO BARRAMENTO (KM 0 + 000 ATÉ 0 + 070)                                                                                                                                                                                              |         |            |                                   |            | -                                 | 515.425,27           |    |
| 5.6.2.1.                                           | SINAPI     | 99059   | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                                                                                                   | M       | 70,00      | 95,48                             | BDI 1      | 120,76                            | 8.453,20             | RA |
| 5.6.2.2.                                           | SINAPI     | 100576  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024                                                                                                               | M2      | 3.858,50   | 3,18                              | BDI 1      | 4,02                              | 15.511,17            | RA |
| 5.6.2.3.                                           | SINAPI     | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                                                                  | M3      | 30.797,38  | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 60.670,84            | RA |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROponente / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO<br>↓ |
|----------------------------------------------------|------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|--------------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |        |                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |              |
| 5.6.2.4.                                           | SINAPI     | 96385  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024                                  | M3      | 24.637,90  | 13,76                             | BDI 1      | 17,40                             | 428.699,46           | RA           |
| 5.6.2.5.                                           | Cotação    | COT-77 | BICA CORRIDA                                                                                                                                                                                                                                | M3      | 12,08      | 100,50                            | BDI 2      | 117,38                            | 1.417,95             | RA           |
| 5.6.2.6.                                           | SINAPI     | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                            | M3      | 15,70      | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 188,87               | RA           |
| 5.6.2.7.                                           | SINAPI     | 93592  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                            | M3XKM   | 150,71     | 2,54                              | BDI 1      | 3,21                              | 483,78               | RA           |
| 5.6.3.                                             |            |        | FILTRO DE AREIA                                                                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 571.741,20           |              |
| 5.6.3.1.                                           | SINAPI     | 90106  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | M3      | 748,22     | 9,10                              | BDI 1      | 11,51                             | 8.612,01             | RA           |
| 5.6.3.2.                                           | SINAPI     | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                            | M3      | 935,28     | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 11.251,42            | RA           |
| 5.6.3.3.                                           | SINAPI     | 100939 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                | M3XKM   | 935,28     | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 8.295,93             | RA           |
| 5.6.3.4.                                           | SINAPI     | 100574 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                                                                 | M3      | 935,28     | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 1.842,50             | RA           |
| 5.6.3.5.                                           | Composição | CPU-11 | EXECUÇÃO DE ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO - INCLUSO MATERIAL POSTO EM OBRA                                                                                                                                                    | M3      | 2.133,00   | 200,81                            | BDI 1      | 253,98                            | 541.739,34           | RA           |
| 5.6.4.                                             |            |        | COLCHÃO DRENANTE                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                                   |            | -                                 | 244.074,78           |              |
| 5.6.4.1.                                           | Composição | CPU-11 | EXECUÇÃO DE ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO - INCLUSO MATERIAL POSTO EM OBRA                                                                                                                                                    | M3      | 961,00     | 200,81                            | BDI 1      | 253,98                            | 244.074,78           | RA           |
| 5.6.5.                                             |            |        | TRINCHEIRA DRENANTE                                                                                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            | -                                 | 67.014,38            |              |
| 5.6.5.1.                                           | SINAPI     | 90106  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | M3      | 227,88     | 9,10                              | BDI 1      | 11,51                             | 2.622,90             | RA           |
| 5.6.5.2.                                           | SINAPI     | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                            | M3      | 284,85     | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 3.426,75             | RA           |
| 5.6.5.3.                                           | SINAPI     | 100939 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                | M3XKM   | 284,85     | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 2.526,62             | RA           |
| 5.6.5.4.                                           | SINAPI     | 100574 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                                                                 | M3      | 284,85     | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 561,15               | RA           |
| 5.6.5.5.                                           | Composição | CPU-11 | EXECUÇÃO DE ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO - INCLUSO MATERIAL POSTO EM OBRA                                                                                                                                                    | M3      | 227,88     | 200,81                            | BDI 1      | 253,98                            | 57.876,96            | RA           |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANOPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|----------------------------------------------------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |         |                                                                                                                                                                                                            |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |    |
| 5.6.6.                                             |            |         | DRENO DE PÉ                                                                                                                                                                                                |         |            |                                   |            | -                                 | 44.455,81            |    |
| 5.6.6.1.                                           | SINAPI     | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020           | M3      | 17,50      | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 210,53               | RA |
| 5.6.6.2.                                           | SINAPI     | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                               | M3XKM   | 157,50     | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 1.397,03             | RA |
| 5.6.6.3.                                           | SINAPI     | 96385   | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024 | M3      | 14,00      | 13,76                             | BDI 1      | 17,40                             | 243,60               | RA |
| 5.6.6.4.                                           | SINAPI     | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                                | M3      | 17,50      | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 34,48                | RA |
| 5.6.6.5.                                           | Composição | CPU-12  | EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO PARA DRENO DE PÉ DIÂMETRO DO MATERIAL ENTRE 0,10M E 0,20M                                                                                                                          | M3      | 112,00     | 258,14                            | BDI 1      | 326,50                            | 36.568,00            | RA |
| 5.6.6.6.                                           | Composição | CPU-13  | SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO COM 30CM DE PROFUNDIDADE E LATERAIS 1:1 MOLDADA NO LOCAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                                                        | M       | 139,14     | 22,57                             | BDI 1      | 28,55                             | 3.972,45             | RA |
| 5.6.6.7.                                           | Cotação    | COT-79  | MATERIAL PARA CAMADA DE TRANSIÇÃO GRANULOMETRICA - MISTURA                                                                                                                                                 | M3      | 14,00      | 124,13                            | BDI 2      | 144,98                            | 2.029,72             | RA |
| 5.6.7.                                             |            |         | ENROCAMENTO PROTEÇÃO                                                                                                                                                                                       |         |            |                                   |            | -                                 | 814.731,78           |    |
| 5.6.7.1.                                           | Composição | CPU-8   | EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO COM MATERIAL DE DETONAÇÃO DE ROCHAS DIÂMETRO ENTRE 0,20M E 0,50M - APLICAÇÃO DIVERSA                                                                                               | M3      | 2.217,21   | 264,43                            | BDI 1      | 334,45                            | 741.545,88           | RA |
| 5.6.7.2.                                           | Cotação    | COT-79  | MATERIAL PARA CAMADA DE TRANSIÇÃO GRANULOMETRICA - MISTURA                                                                                                                                                 | M3      | 504,80     | 124,13                            | BDI 2      | 144,98                            | 73.185,90            | RA |
| 5.6.8.                                             |            |         | PROTEÇÃO VEGETAL                                                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 7.495,34             |    |
| 5.6.8.1.                                           | SICRO      | 4413996 | Enlevamento                                                                                                                                                                                                | M2      | 537,30     | 11,03                             | BDI 1      | 13,95                             | 7.495,34             | RA |
| 5.7.                                               |            |         | ETAPA 05 - REATERRO E OBRAS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 1.348.328,68         |    |
| 5.7.1.                                             |            |         | OBRAS DA ESTRADA GERAL JOÃO DA COSTA - TRECHO 01                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 949.355,59           |    |
| 5.7.1.1.                                           | SINAPI     | 99059   | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                                                                 | M       | 916,00     | 95,48                             | BDI 1      | 120,76                            | 110.616,16           | RA |
| 5.7.1.2.                                           | SINAPI     | 100576  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024                                                                             | M2      | 6.348,00   | 3,18                              | BDI 1      | 4,02                              | 25.518,96            | RA |
| 5.7.1.3.                                           | SINAPI     | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                                | M3      | 27.785,88  | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 54.738,18            | RA |
| 5.7.1.4.                                           | SINAPI     | 96385   | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024 | M3      | 22.228,70  | 13,76                             | BDI 1      | 17,40                             | 386.779,38           | RA |
| 5.7.1.5.                                           | SINAPI     | 101118  | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020                                                                                                     | M3      | 229,82     | 4,31                              | BDI 1      | 5,45                              | 1.252,52             | RA |
| 5.7.1.6.                                           | Cotação    | COT-80  | SAIBRO - INCLUSO FRETE                                                                                                                                                                                     | M3      | 1.269,60   | 93,00                             | BDI 2      | 108,62                            | 137.903,95           | RA |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROponente / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte   | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO<br>↓ |
|----------------------------------------------------|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|--------------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |         |         |                                                                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |              |
| 5.7.1.7.                                           | SINAPI  | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020          | M3      | 1.650,48   | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 19.855,27            | RA           |
| 5.7.1.8.                                           | SINAPI  | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                              | M3XKM   | 14.029,08  | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 124.437,94           | RA           |
| 5.7.1.9.                                           | SICRO   | 5502978 | Compactação de aterros a 100% do Proctor normal                                                                                                                                                           | M3      | 1.269,60   | 6,06                              | BDI 1      | 7,66                              | 9.725,14             | RA           |
| 5.7.1.10.                                          | SICRO   | 0804081 | Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas                                                                                                                          | un      | 1,00       | 772,59                            | BDI 1      | 977,17                            | 977,17               | RA           |
| 5.7.1.11.                                          | SICRO   | 0804025 | Corpo de BSTC D = 0,60 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais                                                                                                                                     | m       | 13,00      | 546,25                            | BDI 1      | 690,90                            | 8.981,70             | RA           |
| 5.7.1.12.                                          | SICRO   | 0804160 | Boca de BSTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas                                                                                                                  | un      | 2,00       | 3.796,13                          | BDI 1      | 4.801,35                          | 9.602,70             | RA           |
| 5.7.1.13.                                          | SICRO   | 0804057 | Corpo de BSTC D = 1,50 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais                                                                                                                                     | m       | 15,00      | 2.046,98                          | BDI 1      | 2.589,02                          | 38.835,30            | RA           |
| 5.7.1.14.                                          | SICRO   | 2003728 | Caixa coletora de talvegue - CCT 01 - areia e brita comerciais                                                                                                                                            | un      | 1,00       | 3.827,68                          | BDI 1      | 4.841,25                          | 4.841,25             | RA           |
| 5.7.1.15.                                          | SINAPI  | 96557   | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024                                                                      | M3      | 12,60      | 849,84                            | BDI 1      | 1.074,88                          | 13.543,49            | RA           |
| 5.7.1.16.                                          | SINAPI  | 92267   | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                                                                            | M2      | 22,80      | 60,56                             | BDI 1      | 76,60                             | 1.746,48             | RA           |
| 5.7.2.                                             |         |         | OBRAS DA ESTRADA GERAL JOÃO DA COSTA - TRECHO 02                                                                                                                                                          |         |            |                                   |            | -                                 | 398.973,09           |              |
| 5.7.2.1.                                           | SINAPI  | 99059   | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                                                                | M       | 320,00     | 95,48                             | BDI 1      | 120,76                            | 38.643,20            | RA           |
| 5.7.2.2.                                           | SINAPI  | 100576  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024                                                                            | M2      | 1.957,50   | 3,18                              | BDI 1      | 4,02                              | 7.869,15             | RA           |
| 5.7.2.3.                                           | SINAPI  | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                               | M3      | 12.992,88  | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 25.595,97            | RA           |
| 5.7.2.4.                                           | SINAPI  | 96385   | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024 | M3      | 10.394,31  | 13,76                             | BDI 1      | 17,40                             | 180.860,99           | RA           |
| 5.7.2.5.                                           | SINAPI  | 101118  | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020                                                                                                    | M3      | 3.605,53   | 4,31                              | BDI 1      | 5,45                              | 19.650,14            | RA           |
| 5.7.2.6.                                           | Cotação | COT-80  | SAIBRO - INCLUSO FRETE                                                                                                                                                                                    | M3      | 391,50     | 93,00                             | BDI 2      | 108,62                            | 42.524,73            | RA           |
| 5.7.2.7.                                           | SINAPI  | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020          | M3      | 508,95     | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 6.122,67             | RA           |
| 5.7.2.8.                                           | SINAPI  | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                              | M3XKM   | 4.885,92   | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 43.338,11            | RA           |
| 5.7.2.9.                                           | SICRO   | 5502978 | Compactação de aterros a 100% do Proctor normal                                                                                                                                                           | M3      | 391,50     | 6,06                              | BDI 1      | 7,66                              | 2.998,89             | RA           |
| 5.7.2.10.                                          | SICRO   | 0804081 | Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas                                                                                                                          | un      | 3,00       | 772,59                            | BDI 1      | 977,17                            | 2.931,51             | RA           |
| 5.7.2.11.                                          | SICRO   | 0804025 | Corpo de BSTC D = 0,60 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais                                                                                                                                     | m       | 24,00      | 546,25                            | BDI 1      | 690,90                            | 16.581,60            | RA           |
| 5.7.2.12.                                          | SICRO   | 2003728 | Caixa coletora de talvegue - CCT 01 - areia e brita comerciais                                                                                                                                            | un      | 1,00       | 3.827,68                          | BDI 1      | 4.841,25                          | 4.841,25             | RA           |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROponente / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte   | Código | Descrição                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |               |
|----------------------------------------------------|---------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |         |        |                                                                                                                                      |         |            |                                   |            |                                   |                      | 95.213.261,53 |
| 5.7.2.13.                                          | SINAPI  | 96557  | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 | M3      | 5,50       | 849,84                            | BDI 1      | 1.074,88                          | 5.911,84             | RA            |
| 5.7.2.14.                                          | SINAPI  | 92267  | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                       | M2      | 14,40      | 60,56                             | BDI 1      | 76,60                             | 1.103,04             | RA            |
| 5.8.                                               |         |        | INSTRUMENTAÇÃO GEOTÉCNICA                                                                                                            |         |            |                                   |            | -                                 | 635.874,97           |               |
| 5.8.1.                                             |         |        | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE RECALQUE MAGNÉTICA                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 73.835,97            |               |
| 5.8.1.1.                                           | Cotação | COT-57 | PLACAS DE RECALQUE MAGNÉTICO                                                                                                         | UN      | 4,00       | 800,77                            | BDI 1      | 1.012,81                          | 4.051,24             | RA            |
| 5.8.1.2.                                           | Cotação | COT-58 | ANEL DE REFERÊNCIA PARA PR'S                                                                                                         | UN      | 4,00       | 880,85                            | BDI 1      | 1.114,10                          | 4.456,40             | RA            |
| 5.8.1.3.                                           | Cotação | COT-59 | PERFURAÇÃO PERCUSSÃO PARA INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETRO / PLACA DE RECALQUE                                                               | UN      | 39,20      | 300,00                            | BDI 1      | 379,44                            | 14.874,05            | RA            |
| 5.8.1.4.                                           | Cotação | COT-60 | MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO PERFURAÇÃO PERCUSSÃO                                                                                         | UN      | 1,00       | 16.015,38                         | BDI 1      | 20.256,25                         | 20.256,25            | RA            |
| 5.8.1.5.                                           | Cotação | COT-61 | TUBO PARA PLACA DE RECALQUE MAGNÉTICA                                                                                                | M       | 39,20      | 128,12                            | BDI 1      | 162,05                            | 6.352,36             | RA            |
| 5.8.1.6.                                           | Cotação | COT-62 | EQUIPE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTOS                                                                                      | UN      | 1,00       | 4.000,00                          | BDI 1      | 5.059,20                          | 5.059,20             | RA            |
| 5.8.1.7.                                           | Cotação | COT-63 | RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTOS                                                                                             | UN      | 1,00       | 1.000,00                          | BDI 1      | 1.264,80                          | 1.264,80             | RA            |
| 5.8.1.8.                                           | Cotação | COT-64 | FORNECIMENTO DE LEITORA MAGNÉTICA                                                                                                    | UN      | 1,00       | 13.853,31                         | BDI 1      | 17.521,67                         | 17.521,67            | RA            |
| 5.8.2.                                             |         |        | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETRO CASAGRANDE                                                                                   |         |            |                                   |            | -                                 | 101.598,75           |               |
| 5.8.2.1.                                           | Cotação | COT-65 | PIEZÔMETRO CASAGRANDE                                                                                                                | UN      | 8,00       | 5.074,07                          | BDI 1      | 6.417,68                          | 51.341,44            | RA            |
| 5.8.2.2.                                           | Cotação | COT-59 | PERFURAÇÃO PERCUSSÃO PARA INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETRO / PLACA DE RECALQUE                                                               | UN      | 62,40      | 300,00                            | BDI 1      | 379,44                            | 23.677,06            | RA            |
| 5.8.2.3.                                           | Cotação | COT-60 | MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO PERFURAÇÃO PERCUSSÃO                                                                                         | UN      | 1,00       | 16.015,38                         | BDI 1      | 20.256,25                         | 20.256,25            | RA            |
| 5.8.2.4.                                           | Cotação | COT-62 | EQUIPE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTOS                                                                                      | UN      | 1,00       | 4.000,00                          | BDI 1      | 5.059,20                          | 5.059,20             | RA            |
| 5.8.2.5.                                           | Cotação | COT-63 | RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTOS                                                                                             | UN      | 1,00       | 1.000,00                          | BDI 1      | 1.264,80                          | 1.264,80             | RA            |
| 5.8.3.                                             |         |        | PIEZÔMETRO ELÉTRICO (OU CORDA VIBRANTE)                                                                                              |         |            |                                   |            | -                                 | 227.210,37           |               |
| 5.8.3.1.                                           | Cotação | COT-66 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETRO ELÉTRICO (OU CORDA VIBRANTE)                                                                 | UN      | 8,00       | 11.642,64                         | BDI 1      | 14.725,61                         | 117.804,88           | RA            |
| 5.8.3.2.                                           | Cotação | COT-67 | CABO/TUBO PARA PIEZÔMETRO ELÉTRICO                                                                                                   | M       | 93,30      | 64,06                             | BDI 1      | 81,02                             | 7.559,17             | RA            |
| 5.8.3.3.                                           | Cotação | COT-59 | PERFURAÇÃO PERCUSSÃO PARA INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETRO / PLACA DE RECALQUE                                                               | UN      | 93,30      | 300,00                            | BDI 1      | 379,44                            | 35.401,75            | RA            |
| 5.8.3.4.                                           | Cotação | COT-60 | MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO PERFURAÇÃO PERCUSSÃO                                                                                         | UN      | 1,00       | 16.015,38                         | BDI 1      | 20.256,25                         | 20.256,25            | RA            |
| 5.8.3.5.                                           | Cotação | COT-62 | EQUIPE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTOS                                                                                      | UN      | 1,00       | 4.000,00                          | BDI 1      | 5.059,20                          | 5.059,20             | RA            |
| 5.8.3.6.                                           | Cotação | COT-63 | RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTOS                                                                                             | UN      | 1,00       | 1.000,00                          | BDI 1      | 1.264,80                          | 1.264,80             | RA            |
| 5.8.3.7.                                           | Cotação | COT-68 | FORNECIMENTO DE LEITORA PARA LEITURA DOS PIEZÔMETROS                                                                                 | UN      | 1,00       | 31.518,28                         | BDI 1      | 39.864,32                         | 39.864,32            | RA            |
| 5.8.4.                                             |         |        | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INCLINÔMETRO                                                                                            |         |            |                                   |            | -                                 | 202.735,15           |               |
| 5.8.4.1.                                           | Cotação | COT-69 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INCLINÔMETRO EM SOLO (IN)                                                                               | UN      | 2,00       | 392,38                            | BDI 1      | 496,28                            | 992,56               | RA            |
| 5.8.4.2.                                           | Cotação | COT-70 | PERFURAÇÃO SONDA ROTATIVA PARA INSTALAÇÃO DE INCLINÔMETRO                                                                            | M       | 30,00      | 512,49                            | BDI 1      | 648,20                            | 19.446,00            | RA            |
| 5.8.4.3.                                           | Cotação | COT-71 | MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO PERFURAÇÃO ROTATIVA                                                                                          | UN      | 1,00       | 3.000,00                          | BDI 1      | 3.794,40                          | 3.794,40             | RA            |
| 5.8.4.4.                                           | Cotação | COT-62 | EQUIPE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTOS                                                                                      | UN      | 1,00       | 4.000,00                          | BDI 1      | 5.059,20                          | 5.059,20             | RA            |
| 5.8.4.5.                                           | Cotação | COT-63 | RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTOS                                                                                             | UN      | 1,00       | 1.000,00                          | BDI 1      | 1.264,80                          | 1.264,80             | RA            |
| 5.8.4.6.                                           | Cotação | COT-72 | FORNECIMENTO DE LEITORA PARA LEITURA DOS INCLINÔMETROS                                                                               | UN      | 1,00       | 136.130,76                        | BDI 1      | 172.178,19                        | 172.178,19           | RA            |
| 5.8.5.                                             |         |        | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEDIDOR TRIANGULAR DE VAZÃO                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 30.494,73            |               |
| 5.8.5.1.                                           | Cotação | COT-73 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEDIDOR TRIANGULAR DE VAZÃO                                                                             | UN      | 3,00       | 8.036,77                          | BDI 1      | 10.164,91                         | 30.494,73            | RA            |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |               |
|----------------------------------------------------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |                                   |            |                                   |                      | 95.213.261,53 |
| 6.                                                 |            |         | EXECUÇÃO DO MACIÇO DO DIQUE CAMBORIÚ (A PARTIR DO KM 0+110)                                                                                                                                                                                        |         |            |                                   |            | -                                 | 37.414.158,68        |               |
| 6.1.                                               |            |         | SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM                                                                                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 7.792.880,02         |               |
| 6.1.1.                                             |            |         | CAMINHOS DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                               |         |            |                                   |            | -                                 | 717.492,46           |               |
| 6.1.1.1.                                           | Composição | CPU-3   | CAMINHO DE SERVIÇO REALIZADO MECANICAMENTE INCL ESCAVAÇÃO, DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, ACERTO E COMPACTAÇÃO                                                                                                                                        | KM      | 1,54       | 322.228,33                        | BDI 1      | 407.554,39                        | 627.633,76           | RA            |
| 6.1.1.2.                                           | Composição | CPU-4   | MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                | M3      | 30,00      | 2.368,19                          | BDI 1      | 2.995,29                          | 89.858,70            | RA            |
| 6.1.2.                                             |            |         | EXECUÇÃO DO BARRAMENTO (A PARTIR DO KM 0+110)                                                                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            | -                                 | 7.075.387,56         |               |
| 6.1.2.1.                                           | SINAPI     | 99059   | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                                                                                                         | M       | 1.530,00   | 95,48                             | BDI 1      | 120,76                            | 184.762,80           | RA            |
| 6.1.2.2.                                           | SINAPI     | 100576  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024                                                                                                                     | M2      | 142.654,00 | 3,18                              | BDI 1      | 4,02                              | 573.469,08           | RA            |
| 6.1.2.3.                                           | SINAPI     | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                                                                        | M3      | 361.858,13 | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 712.860,52           | RA            |
| 6.1.2.4.                                           | SINAPI     | 96385   | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024                                         | M3      | 289.486,50 | 13,76                             | BDI 1      | 17,40                             | 5.037.065,10         | RA            |
| 6.1.2.5.                                           | SINAPI     | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                                                                        | M3      | 22.668,75  | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 44.657,44            | RA            |
| 6.1.2.6.                                           | SINAPI     | 96385   | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024                                         | M3      | 18.135,00  | 13,76                             | BDI 1      | 17,40                             | 315.549,00           | RA            |
| 6.1.2.7.                                           | SINAPI     | 101118  | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020                                                                                                                                             | M3      | 27.317,60  | 4,31                              | BDI 1      | 5,45                              | 148.880,92           | RA            |
| 6.1.2.8.                                           | SINAPI     | 90092   | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | M3      | 6.930,00   | 6,63                              | BDI 1      | 8,39                              | 58.142,70            | RA            |
| 6.2.                                               |            |         | REFORÇOS                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 3.650.317,63         |               |
| 6.2.1.                                             |            |         | REFORÇOS COM GEOGRELHA (KM 0 + 240 ATÉ 0 + 820)                                                                                                                                                                                                    |         |            |                                   |            | -                                 | 2.346.359,83         |               |
| 6.2.1.1.                                           | SICRO      | 1516300 | Geogrelha unidirecional com resistência à tração de 200 kN/m - fornecimento e instalação                                                                                                                                                           | M2      | 42.824,60  | 43,32                             | BDI 1      | 54,79                             | 2.346.359,83         | RA            |
| 6.2.2.                                             |            |         | GEODRENOS H=10 M (KM 0 + 120 ATÉ 0 + 820)                                                                                                                                                                                                          |         |            |                                   |            | -                                 | 1.246.294,80         |               |
| 6.2.2.1.                                           | SICRO      | 2004508 | Geodreno vertical para tratamento de solos moles                                                                                                                                                                                                   | m       | 80.510,00  | 12,24                             | BDI 1      | 15,48                             | 1.246.294,80         | RA            |
| 6.2.3.                                             |            |         | GEODRENOS H=5 M (KM 1 + 520 ATÉ 1 + 620)                                                                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 57.663,00            |               |
| 6.2.3.1.                                           | SICRO      | 2004508 | Geodreno vertical para tratamento de solos moles                                                                                                                                                                                                   | m       | 3.725,00   | 12,24                             | BDI 1      | 15,48                             | 57.663,00            | RA            |
| 6.3.                                               |            |         | SISTEMA DE DRENAGEM, FILTROS E REVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                        |         |            |                                   |            | -                                 | 17.709.463,82        |               |
| 6.3.1.                                             |            |         | FILTRO DE AREIA                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |                                   |            | -                                 | 3.282.808,82         |               |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANOPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |         |                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |         |
| 6.3.1.1.                                           | SINAPI     | 90106   | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | M3      | 1.859,19   | 9,10                              | BDI 1      | 11,51                             | 21.399,28            | RA      |
| 6.3.1.2.                                           | SINAPI     | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                            | M3      | 2.323,98   | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 27.957,48            | RA      |
| 6.3.1.3.                                           | SINAPI     | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                | M3XKM   | 2.323,98   | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 20.613,70            | RA      |
| 6.3.1.4.                                           | SINAPI     | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                                                                 | M3      | 2.323,98   | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 4.578,24             | RA      |
| 6.3.1.5.                                           | Composição | CPU-11  | EXECUÇÃO DE ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO - INCLUSO MATERIAL POSTO EM OBRA                                                                                                                                                    | M3      | 12.631,94  | 200,81                            | BDI 1      | 253,98                            | 3.208.260,12         | RA      |
| 6.3.2.                                             |            |         | COLCHÃO DRENANTE                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                                   |            | -                                 | 7.847.870,25         |         |
| 6.3.2.1.                                           | Composição | CPU-11  | EXECUÇÃO DE ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO - INCLUSO MATERIAL POSTO EM OBRA                                                                                                                                                    | M3      | 30.899,56  | 200,81                            | BDI 1      | 253,98                            | 7.847.870,25         | RA      |
| 6.3.3.                                             |            |         | DRENO DE PÉ                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 675.736,00           |         |
| 6.3.3.1.                                           | SINAPI-I   | 4721    | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                                                                                                       | M3      | 238,40     | 111,91                            | BDI 1      | 141,54                            | 33.743,14            | RA      |
| 6.3.3.2.                                           | SINAPI     | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                            | M3      | 298,00     | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 3.584,94             | RA      |
| 6.3.3.3.                                           | SINAPI     | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                | M3XKM   | 3.516,00   | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 31.186,92            | RA      |
| 6.3.3.4.                                           | SINAPI     | 96385   | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024                                  | M3      | 298,00     | 13,76                             | BDI 1      | 17,40                             | 5.185,20             | RA      |
| 6.3.3.5.                                           | Composição | CPU-12  | EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO PARA DRENO DE PÉ DIÂMETRO DO MATERIAL ENTRE 0,10M E 0,20M                                                                                                                                                           | M3      | 1.779,20   | 258,14                            | BDI 1      | 326,50                            | 580.908,80           | RA      |
| 6.3.3.6.                                           | Composição | CPU-13  | SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO COM 30CM DE PROFUNDIDADE E LATERIAIS 1:1 MOLDADA NO LOCAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                                                                                        | M       | 740,00     | 22,57                             | BDI 1      | 28,55                             | 21.127,00            | RA      |
| 6.3.4.                                             |            |         | PROTEÇÃO VEGETAL TALUDE JUSANTE                                                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 257.097,80           |         |
| 6.3.4.1.                                           | SICRO      | 4413996 | Enlevamento                                                                                                                                                                                                                                 | M2      | 18.429,95  | 11,03                             | BDI 1      | 13,95                             | 257.097,80           | RA      |
| 6.3.5.                                             |            |         | PROTEÇÃO VEGETAL TALUDE MONTANTE                                                                                                                                                                                                            |         |            |                                   |            | -                                 | 110.430,29           |         |
| 6.3.5.1.                                           | SICRO      | 4413996 | Enlevamento                                                                                                                                                                                                                                 | M2      | 7.916,15   | 11,03                             | BDI 1      | 13,95                             | 110.430,29           | RA      |
| 6.3.6.                                             |            |         | ENROCAMENTO DE PROTEÇÃO TALUDES MONTANTE                                                                                                                                                                                                    |         |            |                                   |            | -                                 | 5.535.520,66         |         |
| 6.3.6.1.                                           | SICRO      | 3205874 | Gabião colchão espessura 0,23 m - Zn/Al + PVC - D = 2,0 mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento                                                                                                                           | M2      | 15.887,95  | 247,74                            | BDI 1      | 313,34                            | 4.978.330,25         | RA      |
| 6.3.6.2.                                           | ORSE       | 10067   | MANTA GEOTEX 70G/M² PARA SEPARAÇÃO, PROTEÇÃO, REFORÇO E DRENAGEM EM ESTRUTURAS, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO                                                                                                                                    | M2      | 15.887,95  | 27,73                             | BDI 1      | 35,07                             | 557.190,41           | RA      |
| 6.4.                                               |            |         | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                |         |            |                                   |            | -                                 | 6.794.347,84         |         |
| 6.4.1.                                             |            |         | PAVIMENTAÇÃO VIA LATERAL                                                                                                                                                                                                                    |         |            |                                   |            | -                                 | 2.604.141,21         |         |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROponente / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |        |                                                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |         |
| 6.4.1.1.                                           | SINAPI | 99059  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                                                       | M       | 1.540,00   | 95,48                             | BDI 1      | 120,76                            | 185.970,40           | RA      |
| 6.4.1.2.                                           | SINAPI | 100576 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024                                                                   | M2      | 12.730,86  | 3,18                              | BDI 1      | 4,02                              | 51.178,06            | RA      |
| 6.4.1.3.                                           | SINAPI | 96396  | CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024                                                     | M3      | 2.546,17   | 195,60                            | BDI 1      | 247,39                            | 629.897,00           | RA      |
| 6.4.1.4.                                           | SINAPI | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3      | 3.310,02   | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 39.819,54            | RA      |
| 6.4.1.5.                                           | SINAPI | 93592  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                 | M3XKM   | 39.058,28  | 2,54                              | BDI 1      | 3,21                              | 125.377,08           | RA      |
| 6.4.1.6.                                           | SINAPI | 92398  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022                                                                           | M2      | 12.730,86  | 84,34                             | BDI 1      | 106,67                            | 1.358.000,84         | RA      |
| 6.4.1.7.                                           | SINAPI | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3      | 636,54     | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 7.657,58             | RA      |
| 6.4.1.8.                                           | SINAPI | 93592  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                 | M3XKM   | 2.676,48   | 2,54                              | BDI 1      | 3,21                              | 8.591,50             | RA      |
| 6.4.1.9.                                           | SINAPI | 94273  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024            | M       | 3.261,00   | 47,92                             | BDI 1      | 60,61                             | 197.649,21           | RA      |
| 6.4.2.                                             |        |        | CICLOVIA                                                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            | -                                 | 657.991,58           |         |
| 6.4.2.1.                                           | SINAPI | 100576 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024                                                                   | M2      | 4.517,00   | 3,18                              | BDI 1      | 4,02                              | 18.158,34            | RA      |
| 6.4.2.2.                                           | SINAPI | 96396  | CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024                                                     | M3      | 451,70     | 195,60                            | BDI 1      | 247,39                            | 111.746,06           | RA      |
| 6.4.2.3.                                           | SINAPI | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3      | 587,21     | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 7.064,14             | RA      |
| 6.4.2.4.                                           | SINAPI | 93592  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                 | M3XKM   | 6.929,08   | 2,54                              | BDI 1      | 3,21                              | 22.242,35            | RA      |
| 6.4.2.5.                                           | SINAPI | 104626 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023                                                     | M3      | 451,70     | 873,05                            | BDI 1      | 1.104,23                          | 498.780,69           | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |        |                                                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |         |
| 6.4.3.                                             |        |        | PISTA DE ROLAMENTO DO TOPO DO DIQUE                                                                                                                                                              |         |            |                                   |            | -                                 | 1.590.385,23         |         |
| 6.4.3.1.                                           | SINAPI | 99059  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                                                       | M       | 1.594,00   | 95,48                             | BDI 1      | 120,76                            | 192.491,44           | RA      |
| 6.4.3.2.                                           | SINAPI | 100576 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024                                                                   | M2      | 6.260,78   | 3,18                              | BDI 1      | 4,02                              | 25.168,34            | RA      |
| 6.4.3.3.                                           | SINAPI | 96396  | CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024                                                     | M3      | 1.252,16   | 195,60                            | BDI 1      | 247,39                            | 309.771,86           | RA      |
| 6.4.3.4.                                           | SINAPI | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3      | 1.627,80   | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 19.582,43            | RA      |
| 6.4.3.5.                                           | SINAPI | 100939 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                     | M3XKM   | 19.208,07  | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 170.375,58           | RA      |
| 6.4.3.6.                                           | SINAPI | 92398  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022                                                                           | M2      | 6.260,78   | 84,34                             | BDI 1      | 106,67                            | 667.837,40           | RA      |
| 6.4.3.7.                                           | SINAPI | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3      | 313,04     | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 3.765,87             | RA      |
| 6.4.3.8.                                           | SINAPI | 100939 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                     | M3XKM   | 1.314,76   | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 11.661,92            | RA      |
| 6.4.3.9.                                           | SINAPI | 94273  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024            | M       | 3.110,00   | 47,92                             | BDI 1      | 60,61                             | 188.497,10           | RA      |
| 6.4.3.10.                                          | SINAPI | 94274  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024           | M       | 19,00      | 51,32                             | BDI 1      | 64,91                             | 1.233,29             | RA      |
| 6.4.4.                                             |        |        | PASSEIOS JUNTO A VIA LATERAL                                                                                                                                                                     |         |            |                                   |            | -                                 | 1.118.902,80         |         |
| 6.4.4.1.                                           | SINAPI | 100576 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024                                                                   | M2      | 6.422,23   | 3,18                              | BDI 1      | 4,02                              | 25.817,36            | RA      |
| 6.4.4.2.                                           | SINAPI | 96396  | CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024                                                     | M3      | 642,23     | 195,60                            | BDI 1      | 247,39                            | 158.881,28           | RA      |
| 6.4.4.3.                                           | SINAPI | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3      | 834,90     | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 10.043,85            | RA      |
| 6.4.4.4.                                           | SINAPI | 100939 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                     | M3XKM   | 9.851,85   | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 87.385,91            | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |         |                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |         |
| 6.4.4.5.                                           | SINAPI     | 92397   | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022                                                                                                              | M2      | 6.422,33   | 73,44                             | BDI 1      | 92,89                             | 596.570,23           | RA      |
| 6.4.4.6.                                           | SINAPI     | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020                                    | M3      | 321,12     | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 3.863,07             | RA      |
| 6.4.4.7.                                           | SINAPI     | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF 07/2020                                                                                                                        | M3XKM   | 1.348,69   | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 11.962,88            | RA      |
| 6.4.4.8.                                           | SINAPI     | 94273   | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024                                               | M       | 3.702,00   | 47,92                             | BDI 1      | 60,61                             | 224.378,22           | RA      |
| 6.4.5.                                             |            |         | REVESTIMENTO BERMA                                                                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            | -                                 | 77.648,08            |         |
| 6.4.5.1.                                           | Composição | CPU-14  | EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO COM BRITA 02 - INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL, CARGA E TRANSPORTE                                                                                                                                      | M3      | 232,00     | 264,62                            | BDI 1      | 334,69                            | 77.648,08            | RA      |
| 6.4.6.                                             |            |         | DRENAGEM SUPERFICIAL DA PISTA DA VIA LATERAL                                                                                                                                                                                        |         |            |                                   |            | -                                 | 321.614,94           |         |
| 6.4.6.1.                                           | SINAPI     | 101134  | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020                                          | M3      | 60,50      | 17,45                             | BDI 1      | 22,07                             | 1.335,24             | RA      |
| 6.4.6.2.                                           | SINAPI     | 97961   | CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF 12/2020                                                                                           | UN      | 35,00      | 2.877,23                          | BDI 1      | 3.639,12                          | 127.369,20           | RA      |
| 6.4.6.3.                                           | SINAPI     | 90082   | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024 | M3      | 238,68     | 10,86                             | BDI 1      | 13,74                             | 3.279,46             | RA      |
| 6.4.6.4.                                           | SICRO      | 2003767 | Lastro de areia comercial - espalhamento manual                                                                                                                                                                                     | M3      | 15,03      | 138,95                            | BDI 1      | 175,74                            | 2.641,37             | RA      |
| 6.4.6.5.                                           | SINAPI     | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020                                    | M3      | 19,54      | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 235,07               | RA      |
| 6.4.6.6.                                           | SINAPI     | 93592   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020                                                                                                                    | M3XKM   | 230,53     | 2,54                              | BDI 1      | 3,21                              | 740,00               | RA      |
| 6.4.6.7.                                           | SINAPI     | 95568   | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024                                 | M       | 221,00     | 94,64                             | BDI 1      | 119,70                            | 26.453,70            | RA      |
| 6.4.6.8.                                           | SINAPI     | 94342   | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023                                                                                                                                                                            | M3      | 51,02      | 141,94                            | BDI 1      | 179,53                            | 9.159,62             | RA      |
| 6.4.6.9.                                           | SINAPI     | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020                                    | M3      | 63,78      | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 767,27               | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPOSTANTE / TOMADOR                                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26.48% | BDI 2<br>16.80% | BDI 3<br>0.00% |

| Item                                               | Fonte  | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|----------------------------------------------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |    |
| 6.4.6.10.                                          | SINAPI | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM), AF_07/2020                                                                                                                                            | M3XKM   | 267,87     | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 2.376,01             | RA |
| 6.4.6.11.                                          | SINAPI | 93368   | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | M3      | 184,49     | 23,99                             | BDI 1      | 30,34                             | 5.597,43             | RA |
| 6.4.6.12.                                          | SICRO  | 2003393 | Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais                                                                                                                                                                            | m       | 302,70     | 370,01                            | BDI 1      | 467,99                            | 141.660,57           | RA |
| 6.4.7.                                             |        |         | SINALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 423.664,00           |    |
| 6.4.7.1.                                           | SICRO  | 5213408 | Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm                                                                                                                                                                                   | M2      | 15,00      | 47,58                             | BDI 1      | 60,18                             | 902,70               | RA |
| 6.4.7.2.                                           | SICRO  | 5213408 | Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm                                                                                                                                                                                   | M2      | 18,00      | 47,58                             | BDI 1      | 60,18                             | 1.083,24             | RA |
| 6.4.7.3.                                           | SICRO  | 5213408 | Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm                                                                                                                                                                                   | M2      | 42,53      | 47,58                             | BDI 1      | 60,18                             | 2.559,46             | RA |
| 6.4.7.4.                                           | SICRO  | 5213408 | Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm                                                                                                                                                                                   | M2      | 43,17      | 47,58                             | BDI 1      | 60,18                             | 2.597,97             | RA |
| 6.4.7.5.                                           | SICRO  | 5213408 | Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm                                                                                                                                                                                   | M2      | 63,09      | 47,58                             | BDI 1      | 60,18                             | 3.796,76             | RA |
| 6.4.7.6.                                           | SICRO  | 5213408 | Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm                                                                                                                                                                                   | M2      | 39,60      | 47,58                             | BDI 1      | 60,18                             | 2.383,13             | RA |
| 6.4.7.7.                                           | SICRO  | 5213408 | Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm                                                                                                                                                                                   | M2      | 19,10      | 47,58                             | BDI 1      | 60,18                             | 1.149,44             | RA |
| 6.4.7.8.                                           | SICRO  | 5213408 | Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm                                                                                                                                                                                   | M2      | 301,90     | 47,58                             | BDI 1      | 60,18                             | 18.168,34            | RA |
| 6.4.7.9.                                           | SICRO  | 5213408 | Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm                                                                                                                                                                                   | M2      | 301,90     | 47,58                             | BDI 1      | 60,18                             | 18.168,34            | RA |
| 6.4.7.10.                                          | SICRO  | 5213412 | Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por dispersão (estrutura)                                                                                                                                              | M2      | 132,00     | 125,52                            | BDI 1      | 158,76                            | 20.956,32            | RA |
| 6.4.7.11.                                          | SICRO  | 5213408 | Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm                                                                                                                                                                                   | M2      | 3,20       | 47,58                             | BDI 1      | 60,18                             | 192,58               | RA |
| 6.4.7.12.                                          | SICRO  | 5213412 | Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por dispersão (estrutura)                                                                                                                                              | M2      | 24,00      | 125,52                            | BDI 1      | 158,76                            | 3.810,24             | RA |
| 6.4.7.13.                                          | SICRO  | 5213412 | Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por dispersão (estrutura)                                                                                                                                              | M2      | 10,40      | 125,52                            | BDI 1      | 158,76                            | 1.651,10             | RA |
| 6.4.7.14.                                          | SICRO  | 5213409 | Pintura de setas e zebrados com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm                                                                                                                                                                        | M2      | 4,40       | 95,55                             | BDI 1      | 120,85                            | 531,74               | RA |
| 6.4.7.15.                                          | SICRO  | 5213409 | Pintura de setas e zebrados com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm                                                                                                                                                                        | M2      | 4,06       | 95,55                             | BDI 1      | 120,85                            | 490,65               | RA |
| 6.4.7.16.                                          | SICRO  | 5213409 | Pintura de setas e zebrados com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm                                                                                                                                                                        | M2      | 111,60     | 95,55                             | BDI 1      | 120,85                            | 13.486,86            | RA |
| 6.4.7.17.                                          | SICRO  | 5213409 | Pintura de setas e zebrados com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm                                                                                                                                                                        | M2      | 14,32      | 95,55                             | BDI 1      | 120,85                            | 1.730,57             | RA |
| 6.4.7.18.                                          | SICRO  | 5213409 | Pintura de setas e zebrados com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm                                                                                                                                                                        | M2      | 56,32      | 95,55                             | BDI 1      | 120,85                            | 6.806,27             | RA |
| 6.4.7.19.                                          | SICRO  | 5213409 | Pintura de setas e zebrados com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm                                                                                                                                                                        | M2      | 1.664,00   | 95,55                             | BDI 1      | 120,85                            | 201.094,40           | RA |
| 6.4.7.20.                                          | SICRO  | 5213409 | Pintura de setas e zebrados com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm                                                                                                                                                                        | M2      | 955,60     | 95,55                             | BDI 1      | 120,85                            | 115.484,26           | RA |
| 6.4.7.21.                                          | SICRO  | 5213409 | Pintura de setas e zebrados com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm                                                                                                                                                                        | M2      | 5,32       | 95,55                             | BDI 1      | 120,85                            | 642,92               | RA |
| 6.4.7.22.                                          | SICRO  | 5213409 | Pintura de setas e zebrados com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm                                                                                                                                                                        | M2      | 11,28      | 95,55                             | BDI 1      | 120,85                            | 1.363,19             | RA |
| 6.4.7.23.                                          | SICRO  | 5213409 | Pintura de setas e zebrados com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm                                                                                                                                                                        | M2      | 10,90      | 95,55                             | BDI 1      | 120,85                            | 1.317,27             | RA |
| 6.4.7.24.                                          | SICRO  | 5213409 | Pintura de setas e zebrados com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm                                                                                                                                                                        | M2      | 4,68       | 95,55                             | BDI 1      | 120,85                            | 565,58               | RA |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte   | Código  | Descrição                                                                         | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |               |
|----------------------------------------------------|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |         |         |                                                                                   |         |            |                                   |            |                                   |                      | 95.213.261,53 |
| 6.4.7.25.                                          | SICRO   | 5213409 | Pintura de setas e zebreados com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm | M2      | 5,20       | 95,55                             | BDI 1      | 120,85                            | 628,42               | RA            |
| 6.4.7.26.                                          | SICRO   | 5213572 | Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação                    | M2      | 0,79       | 590,24                            | BDI 1      | 746,54                            | 589,77               | RA            |
| 6.4.7.27.                                          | SINAPI  | 102498  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).<br>AF_05/2021       | M       | 630,20     | 1,90                              | BDI 1      | 2,40                              | 1.512,48             | RA            |
| 6.5.                                               |         |         | INSTRUMENTAÇÃO GEOTÉCNICA                                                         |         |            |                                   |            | -                                 | 1.467.149,37         |               |
| 6.5.1.                                             |         |         | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE RECALQUE MAGNÉTICA                          |         |            |                                   |            | -                                 | 182.767,09           |               |
| 6.5.1.1.                                           | Cotação | COT-57  | PLACAS DE RECALQUE MAGNÉTICO                                                      | UN      | 28,00      | 800,77                            | BDI 1      | 1.012,81                          | 28.358,68            | RA            |
| 6.5.1.2.                                           | Cotação | COT-58  | ANEL DE REFERÊNCIA PARA PR'S                                                      | UN      | 28,00      | 880,85                            | BDI 1      | 1.114,10                          | 31.194,80            | RA            |
| 6.5.1.3.                                           | Cotação | COT-59  | PERFURAÇÃO PERCUSSÃO PARA INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETRO /<br>PLACA DE RECALQUE         | UN      | 146,10     | 300,00                            | BDI 1      | 379,44                            | 55.436,18            | RA            |
| 6.5.1.4.                                           | Cotação | COT-60  | MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO PERFURAÇÃO PERCUSSÃO                                      | UN      | 1,00       | 16.015,38                         | BDI 1      | 20.256,25                         | 20.256,25            | RA            |
| 6.5.1.5.                                           | Cotação | COT-61  | TUBO PARA PLACA DE RECALQUE MAGNÉTICA                                             | M       | 146,10     | 128,12                            | BDI 1      | 162,05                            | 23.675,51            | RA            |
| 6.5.1.6.                                           | Cotação | COT-62  | EQUIPE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTOS                                   | UN      | 1,00       | 4.000,00                          | BDI 1      | 5.059,20                          | 5.059,20             | RA            |
| 6.5.1.7.                                           | Cotação | COT-63  | RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTOS                                          | UN      | 1,00       | 1.000,00                          | BDI 1      | 1.264,80                          | 1.264,80             | RA            |
| 6.5.1.8.                                           | Cotação | COT-64  | FORNECIMENTO DE LEITORA MAGNÉTICA                                                 | UN      | 1,00       | 13.853,31                         | BDI 1      | 17.521,67                         | 17.521,67            | RA            |
| 6.5.2.                                             |         |         | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETRO CASAGRANDE                                |         |            |                                   |            | -                                 | 139.156,23           |               |
| 6.5.2.1.                                           | Cotação | COT-65  | PIEZÔMETRO CASAGRANDE                                                             | UN      | 14,00      | 5.074,07                          | BDI 1      | 6.417,68                          | 89.847,52            | RA            |
| 6.5.2.2.                                           | Cotação | COT-59  | PERFURAÇÃO PERCUSSÃO PARA INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETRO /<br>PLACA DE RECALQUE         | UN      | 59,90      | 300,00                            | BDI 1      | 379,44                            | 22.728,46            | RA            |
| 6.5.2.3.                                           | Cotação | COT-60  | MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO PERFURAÇÃO PERCUSSÃO                                      | UN      | 1,00       | 16.015,38                         | BDI 1      | 20.256,25                         | 20.256,25            | RA            |
| 6.5.2.4.                                           | Cotação | COT-62  | EQUIPE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTOS                                   | UN      | 1,00       | 4.000,00                          | BDI 1      | 5.059,20                          | 5.059,20             | RA            |
| 6.5.2.5.                                           | Cotação | COT-63  | RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTOS                                          | UN      | 1,00       | 1.000,00                          | BDI 1      | 1.264,80                          | 1.264,80             | RA            |
| 6.5.3.                                             |         |         | PIEZÔMETRO ELÉTRICO (OU CORDA VIBRANTE)                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 644.527,25           |               |
| 6.5.3.1.                                           | Cotação | COT-66  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETRO ELÉTRICO (OU CORDA<br>VIBRANTE)           | UN      | 28,00      | 11.642,64                         | BDI 1      | 14.725,61                         | 412.317,08           | RA            |
| 6.5.3.2.                                           | Cotação | COT-67  | CABO/TUBO PARA PIEZÔMETRO ELÉTRICO                                                | M       | 360,00     | 64,06                             | BDI 1      | 81,02                             | 29.167,20            | RA            |
| 6.5.3.3.                                           | Cotação | COT-59  | PERFURAÇÃO PERCUSSÃO PARA INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETRO /<br>PLACA DE RECALQUE         | UN      | 360,00     | 300,00                            | BDI 1      | 379,44                            | 136.598,40           | RA            |
| 6.5.3.4.                                           | Cotação | COT-60  | MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO PERFURAÇÃO PERCUSSÃO                                      | UN      | 1,00       | 16.015,38                         | BDI 1      | 20.256,25                         | 20.256,25            | RA            |
| 6.5.3.5.                                           | Cotação | COT-62  | EQUIPE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTOS                                   | UN      | 1,00       | 4.000,00                          | BDI 1      | 5.059,20                          | 5.059,20             | RA            |
| 6.5.3.6.                                           | Cotação | COT-63  | RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTOS                                          | UN      | 1,00       | 1.000,00                          | BDI 1      | 1.264,80                          | 1.264,80             | RA            |
| 6.5.3.7.                                           | Cotação | COT-68  | FORNECIMENTO DE LEITORA PARA LEITURA DOS PIEZÔMETROS                              | UN      | 1,00       | 31.518,28                         | BDI 1      | 39.864,32                         | 39.864,32            | RA            |
| 6.5.4.                                             |         |         | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INCLINÔMETRO                                         |         |            |                                   |            | -                                 | 429.544,43           |               |
| 6.5.4.1.                                           | Cotação | COT-69  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INCLINÔMETRO EM SOLO (IN)                            | UN      | 28,00      | 392,38                            | BDI 1      | 496,28                            | 13.895,84            | RA            |
| 6.5.4.2.                                           | Cotação | COT-70  | PERFURAÇÃO Sonda ROTATIVA PARA INSTALAÇÃO DE INCLINÔMETRO                         | M       | 360,00     | 512,49                            | BDI 1      | 648,20                            | 233.352,00           | RA            |
| 6.5.4.3.                                           | Cotação | COT-71  | MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO PERFURAÇÃO ROTATIVA                                       | UN      | 1,00       | 3.000,00                          | BDI 1      | 3.794,40                          | 3.794,40             | RA            |
| 6.5.4.4.                                           | Cotação | COT-62  | EQUIPE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTOS                                   | UN      | 1,00       | 4.000,00                          | BDI 1      | 5.059,20                          | 5.059,20             | RA            |
| 6.5.4.5.                                           | Cotação | COT-63  | RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTOS                                          | UN      | 1,00       | 1.000,00                          | BDI 1      | 1.264,80                          | 1.264,80             | RA            |
| 6.5.4.6.                                           | Cotação | COT-72  | FORNECIMENTO DE LEITORA PARA LEITURA DOS INCLINÔMETROS                            | UN      | 1,00       | 136.130,76                        | BDI 1      | 172.178,19                        | 172.178,19           | RA            |
| 6.5.5.                                             |         |         | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE TRIANGULAR DE<br>VAZÃO                    |         |            |                                   |            | -                                 | 71.154,37            |               |
| 6.5.5.1.                                           | Cotação | COT-73  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEDIDOR TRIANGULAR DE VAZÃO                          | UN      | 7,00       | 8.036,77                          | BDI 1      | 10.164,91                         | 71.154,37            | RA            |
| 7.                                                 |         |         | CANAL DE DRENAGEM                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 3.146.702,59         |               |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte  | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |         |
| 7.1.                                               |        |         | TERRAPLENAGEM                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                                   |            | -                                 | 1.245.786,89         |         |
| 7.1.1.                                             |        |         | TRECHOS EM CANAL ABERTO                                                                                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 604.467,19           |         |
| 7.1.1.1.                                           | SINAPI | 99059   | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                                                                                                        | M       | 1.510,00   | 95,48                             | BDI 1      | 120,76                            | 182.347,60           | RA      |
| 7.1.1.2.                                           | SINAPI | 90092   | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | M3      | 10.690,00  | 6,63                              | BDI 1      | 8,39                              | 89.689,10            | RA      |
| 7.1.1.3.                                           | SINAPI | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                                  | M3      | 13.362,50  | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 160.750,88           | RA      |
| 7.1.1.4.                                           | SINAPI | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                      | M3XKM   | 13.362,50  | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 118.525,38           | RA      |
| 7.1.1.5.                                           | SINAPI | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                                                                       | M3      | 13.362,50  | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 26.324,13            | RA      |
| 7.1.1.6.                                           | SINAPI | 96385   | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024                                        | M3      | 1.541,96   | 13,76                             | BDI 1      | 17,40                             | 26.830,10            | RA      |
| 7.1.2.                                             |        |         | TRECHO EM GALERIA 2,00X2,00M                                                                                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            | -                                 | 641.319,70           |         |
| 7.1.2.1.                                           | SINAPI | 90092   | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | M3      | 7.547,34   | 6,63                              | BDI 1      | 8,39                              | 63.322,18            | RA      |
| 7.1.2.2.                                           | SINAPI | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                                  | M3      | 9.434,18   | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 113.493,19           | RA      |
| 7.1.2.3.                                           | SINAPI | 100939  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                      | M3XKM   | 9.434,18   | 7,01                              | BDI 1      | 8,87                              | 83.681,18            | RA      |
| 7.1.2.4.                                           | SINAPI | 100574  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                                                                       | M3      | 9.434,18   | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 18.585,33            | RA      |
| 7.1.2.5.                                           | SICRO  | 2106293 | Escoramento com perfis metálicos W 150 x 18,0 kg/m a cada metro e chapas de aço - estroncas a cada 2 m não incluídas - profundidade de até 10 m - aço com utilização de 20 vezes - fornecimento, instalação e retirada                            | M2      | 996,70     | 233,69                            | BDI 1      | 295,57                            | 294.594,62           | RA      |
| 7.1.2.6.                                           | SINAPI | 96385   | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024                                        | M3      | 3.887,54   | 13,76                             | BDI 1      | 17,40                             | 67.643,20            | RA      |
| 7.2.                                               |        |         | ELEMENTOS DE CONCRETO PARA TRECHOS EM GALERIAS E BUEIROS                                                                                                                                                                                          |         |            |                                   |            | -                                 | 1.644.896,95         |         |
| 7.2.0.1.                                           | SICRO  | 0705233 | Boca de BSCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais                                                                                                                                                                            | un      | 2,00       | 18.719,03                         | BDI 1      | 23.675,83                         | 47.351,66            | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO<br>↓ |
|----------------------------------------------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|--------------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |         |                                                                                                                                                       |         |            |                                   |            |                                   |                      |              |
| 95.213.261,53                                      |            |         |                                                                                                                                                       |         |            |                                   |            |                                   |                      |              |
| 7.2.0.2.                                           | SICRO      | 6817849 | Corpo de BSCC - seção fechada de 2,0 x 2,0 m - pré-moldado - altura do aterro de 5,00 a 7,50 m - areia e brita comerciais                             | m       | 235,00     | 2.883,39                          | BDI 1      | 3.646,91                          | 857.023,85           | RA           |
| 7.2.0.3.                                           | SICRO      | 0705312 | Boca de BDCC 1,50 x 1,50 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida                                                                        | un      | 8,00       | 12.847,25                         | BDI 1      | 16.249,20                         | 129.993,60           | RA           |
| 7.2.0.4.                                           | ORSE       | 3447    | GALERIA CELULAR EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO(2.00 X 1.00) X 1.10 M - R1                                              | M       | 78,00      | 2.076,95                          | BDI 1      | 2.626,93                          | 204.900,54           | RA           |
| 7.2.0.5.                                           | SICRO      | 2306097 | Estaca pré-moldada de concreto protendido com compressão admissível de 35 t - comercial - sem emenda - fornecimento e cravação                        | m       | 776,00     | 183,62                            | BDI 1      | 232,24                            | 180.218,24           | RA           |
| 7.2.0.6.                                           | SINAPI     | 97084   | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021 | M2      | 279,76     | 0,83                              | BDI 1      | 1,05                              | 293,75               | RA           |
| 7.2.0.7.                                           | SINAPI     | 96620   | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, AF 01/2024                                                                   | M3      | 21,70      | 881,71                            | BDI 1      | 1.115,19                          | 24.199,62            | RA           |
| 7.2.0.8.                                           | SINAPI     | 92267   | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020                                                        | M2      | 124,60     | 60,56                             | BDI 1      | 76,60                             | 9.544,36             | RA           |
| 7.2.0.9.                                           | SINAPI     | 97096   | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2021                             | M3      | 66,00      | 736,21                            | BDI 1      | 931,16                            | 61.456,56            | RA           |
| 7.2.0.10.                                          | SINAPI     | 92769   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                    | KG      | 2.026,00   | 13,37                             | BDI 1      | 16,91                             | 34.259,66            | RA           |
| 7.2.0.11.                                          | SINAPI     | 92770   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                    | KG      | 5.621,00   | 12,28                             | BDI 1      | 15,53                             | 87.294,13            | RA           |
| 7.2.0.12.                                          | SINAPI     | 92771   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                   | KG      | 513,00     | 10,81                             | BDI 1      | 13,67                             | 7.012,71             | RA           |
| 7.2.0.13.                                          | SINAPI     | 92772   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                   | KG      | 119,00     | 8,96                              | BDI 1      | 11,33                             | 1.348,27             | RA           |
| 7.3.                                               |            |         | REVESTIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                      |         |            |                                   |            | -                                 | 256.018,75           |              |
| 7.3.0.1.                                           | Composição | CPU-15  | APLICAÇÃO DE GEOMANTA VEGETAL PARA CONTROLE DE EROÇÃO DE TALUDES                                                                                      | M2      | 8.905,00   | 22,73                             | BDI 1      | 28,75                             | 256.018,75           | RA           |
| 8.                                                 |            |         | URBANISMO                                                                                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 3.511.583,40         |              |
| 8.1.                                               |            |         | MIRANTE                                                                                                                                               |         |            |                                   |            | -                                 | 552.679,95           |              |
| 8.1.0.1.                                           | SINAPI     | 99059   | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024                            | M       | 75,22      | 95,48                             | BDI 1      | 120,76                            | 9.083,57             | RA           |
| 8.1.0.2.                                           | SINAPI     | 100656  | ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 12/2019       | M       | 200,00     | 129,12                            | BDI 1      | 163,31                            | 32.662,00            | RA           |
| 8.1.0.3.                                           | SINAPI     | 95601   | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF 05/2021                                                                 | UN      | 20,00      | 20,74                             | BDI 1      | 26,23                             | 524,60               | RA           |
| 8.1.0.4.                                           | SINAPI     | 96520   | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024                     | M3      | 10,83      | 104,64                            | BDI 1      | 132,35                            | 1.433,35             | RA           |



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PÚBLICO**

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO<br>↓ |
|----------------------------------------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|--------------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |        |                                                                                                                                                            |         |            |                                   |            |                                   |                      |              |
| 95.213.261,53                                      |        |        |                                                                                                                                                            |         |            |                                   |            |                                   |                      |              |
| 8.1.0.5.                                           | SINAPI | 96619  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_ 01/2024                                                      | M2      | 1,00       | 47,85                             | BDI 1      | 60,52                             | 60,52                | RA           |
| 8.1.0.6.                                           | SINAPI | 96531  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024                              | M2      | 20,00      | 115,17                            | BDI 1      | 145,67                            | 2.913,40             | RA           |
| 8.1.0.7.                                           | SINAPI | 96557  | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 01/2024                      | M3      | 3,00       | 849,84                            | BDI 1      | 1.074,88                          | 3.224,64             | RA           |
| 8.1.0.8.                                           | SINAPI | 104737 | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023                                                                                                 | M3      | 7,83       | 24,58                             | BDI 1      | 31,09                             | 243,43               | RA           |
| 8.1.0.9.                                           | SINAPI | 96524  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_ 01/2024                       | M3      | 26,92      | 179,44                            | BDI 1      | 226,96                            | 6.109,76             | RA           |
| 8.1.0.10.                                          | SINAPI | 95241  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_ 01/2024                                                    | M2      | 2,00       | 44,07                             | BDI 1      | 55,74                             | 111,48               | RA           |
| 8.1.0.11.                                          | SINAPI | 96533  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024                                    | M2      | 72,00      | 101,69                            | BDI 1      | 128,62                            | 9.260,64             | RA           |
| 8.1.0.12.                                          | SINAPI | 96557  | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 01/2024                      | M3      | 8,00       | 849,84                            | BDI 1      | 1.074,88                          | 8.599,04             | RA           |
| 8.1.0.13.                                          | SINAPI | 104737 | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023                                                                                                 | M3      | 18,92      | 24,58                             | BDI 1      | 31,09                             | 588,22               | RA           |
| 8.1.0.14.                                          | SINAPI | 105406 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES CIRCULARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_05/2024                                             | M2      | 57,00      | 238,31                            | BDI 1      | 301,41                            | 17.180,37            | RA           |
| 8.1.0.15.                                          | SINAPI | 94972  | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 05/2021                 | M3      | 4,00       | 591,74                            | BDI 1      | 748,43                            | 2.993,72             | RA           |
| 8.1.0.16.                                          | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022                                                              | M3      | 4,00       | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 1.840,68             | RA           |
| 8.1.0.17.                                          | SINAPI | 92465  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020 | M2      | 248,00     | 183,64                            | BDI 1      | 232,27                            | 57.602,96            | RA           |
| 8.1.0.18.                                          | SINAPI | 97096  | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 09/2021                                 | M3      | 25,00      | 736,21                            | BDI 1      | 931,16                            | 23.279,00            | RA           |
| 8.1.0.19.                                          | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022                                                              | M3      | 25,00      | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 11.504,25            | RA           |
| 8.1.0.20.                                          | SINAPI | 92510  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020                    | M2      | 327,00     | 85,50                             | BDI 1      | 108,14                            | 35.361,78            | RA           |
| 8.1.0.21.                                          | SINAPI | 97096  | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 09/2021                                 | M3      | 51,00      | 736,21                            | BDI 1      | 931,16                            | 47.489,16            | RA           |
| 8.1.0.22.                                          | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022                                                              | M3      | 51,00      | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 23.468,67            | RA           |



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PÚBLICO**

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPOSTANTE / TOMADOR                                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |        |                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                                   |            |                                   |                      | ↓       |
| 95.213.261,53                                      |            |        |                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                                   |            |                                   |                      |         |
| 8.1.0.23.                                          | Composição | CPU-17 | REVESTIMENTO EM PLACAS DE CONCRETO REF. BETONART MODELO DECK. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE - 87257                                                                                                                                    | M2      | 280,00     | 21,78                             | BDI 1      | 27,55                             | 7.714,00             | RA      |
| 8.1.0.24.                                          | Composição | CPU-18 | PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, INCLUSO IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI NOS CORTES DO REVESTIMENTO DE PLACA CIMENTÍCIA                                                                                              | M2      | 280,00     | 82,38                             | BDI 1      | 104,19                            | 29.173,20            | RA      |
| 8.1.0.25.                                          | SINAPI     | 95241  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                                                                                                                   | M2      | 1,00       | 44,07                             | BDI 1      | 55,74                             | 55,74                | RA      |
| 8.1.0.26.                                          | SINAPI     | 102015 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 11/2020                                                                                                          | M2      | 18,00      | 811,93                            | BDI 1      | 1.026,93                          | 18.484,74            | RA      |
| 8.1.0.27.                                          | SINAPI     | 97096  | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2021                                                                                                                | M3      | 12,00      | 736,21                            | BDI 1      | 931,16                            | 11.173,92            | RA      |
| 8.1.0.28.                                          | SINAPI     | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022                                                                                                                                             | M3      | 12,00      | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 5.522,04             | RA      |
| 8.1.0.29.                                          | SINAPI     | 102489 | PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF 05/2021                                                                                                                                                                | M2      | 72,00      | 30,13                             | BDI 1      | 38,11                             | 2.743,92             | RA      |
| 8.1.0.30.                                          | SINAPI     | 99842  | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS | M       | 54,80      | 506,82                            | BDI 1      | 641,03                            | 35.128,44            | RA      |
| 8.1.0.31.                                          | SINAPI     | 99855  | CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 10/2025 PS                                                                                                                                          | M       | 6,20       | 88,02                             | BDI 1      | 111,33                            | 690,25               | RA      |
| 8.1.0.32.                                          | SINAPI     | 100758 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020                                                  | M2      | 15,32      | 61,30                             | BDI 1      | 77,53                             | 1.187,76             | RA      |
| 8.1.0.33.                                          | SINAPI     | 92759  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                                                                                              | KG      | 97,02      | 15,37                             | BDI 1      | 19,44                             | 1.886,07             | RA      |
| 8.1.0.34.                                          | SINAPI     | 92760  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                                                                                              | KG      | 492,01     | 14,06                             | BDI 1      | 17,78                             | 8.747,94             | RA      |
| 8.1.0.35.                                          | SINAPI     | 92762  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                                                                                             | KG      | 2.386,68   | 11,37                             | BDI 1      | 14,38                             | 34.320,46            | RA      |
| 8.1.0.36.                                          | SINAPI     | 92763  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                                                                                             | KG      | 2.306,34   | 9,46                              | BDI 1      | 11,97                             | 27.606,89            | RA      |
| 8.1.0.37.                                          | SINAPI     | 92770  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                       | KG      | 3.967,34   | 12,28                             | BDI 1      | 15,53                             | 61.612,79            | RA      |
| 8.1.0.38.                                          | SINAPI     | 92771  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                      | KG      | 585,41     | 10,81                             | BDI 1      | 13,67                             | 8.002,55             | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANOPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |         |
| 8.1.0.39.                                          | SINAPI | 96545  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.<br>AF_01/2024                                                                                                                                                                           | KG      | 140,00     | 17,47                             | BDI 1      | 22,10                             | 3.094,00             | RA      |
| 8.2.                                               |        |        | ESCADARIAS E RAMPAS JUSANTE                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                                   |            | -                                 | 950.622,94           |         |
| 8.2.1.                                             |        |        | TRAVESSIAS                                                                                                                                                                                                                                        |         |            |                                   |            | -                                 | 86.525,67            |         |
| 8.2.1.1.                                           | SINAPI | 99842  | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES<br>TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE<br>1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS<br>DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS | M       | 131,00     | 506,82                            | BDI 1      | 641,03                            | 83.974,93            | RA      |
| 8.2.1.2.                                           | SINAPI | 100758 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE<br>SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE<br>SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02<br>DEMÃOS). AF_01/2020                                                  | M2      | 32,90      | 61,30                             | BDI 1      | 77,53                             | 2.550,74             | RA      |
| 8.2.2.                                             |        |        | ESCADARIA E RAMPA À JUSANTE 01                                                                                                                                                                                                                    |         |            |                                   |            | -                                 | 389.881,19           |         |
| 8.2.2.1.                                           | SINAPI | 99059  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE<br>TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.<br>AF_03/2024                                                                                                                  | M       | 98,84      | 95,48                             | BDI 1      | 120,76                            | 11.935,92            | RA      |
| 8.2.2.2.                                           | SINAPI | 96527  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA<br>(INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024                                                                                                                               | M3      | 9,22       | 122,65                            | BDI 1      | 155,13                            | 1.430,30             | RA      |
| 8.2.2.3.                                           | SINAPI | 93382  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE<br>PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                                                                    | M3      | 8,42       | 30,83                             | BDI 1      | 38,99                             | 328,30               | RA      |
| 8.2.2.4.                                           | SINAPI | 96533  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA<br>BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.<br>AF_01/2024                                                                                                                      | M2      | 8,00       | 101,69                            | BDI 1      | 128,62                            | 1.028,96             | RA      |
| 8.2.2.5.                                           | SINAPI | 94971  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE<br>CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM<br>BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                                                                                   | M3      | 1,00       | 574,56                            | BDI 1      | 726,70                            | 726,70               | RA      |
| 8.2.2.6.                                           | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO<br>DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                                                                                   | M3      | 1,00       | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 460,17               | RA      |
| 8.2.2.7.                                           | SINAPI | 102068 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2<br>LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA<br>COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020                                                                                    | M2      | 90,00      | 336,36                            | BDI 1      | 425,43                            | 38.288,70            | RA      |
| 8.2.2.8.                                           | SINAPI | 95241  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE<br>SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                                                                                         | M2      | 5,00       | 44,07                             | BDI 1      | 55,74                             | 278,70               | RA      |
| 8.2.2.9.                                           | SINAPI | 95943  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE<br>CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.<br>AF_11/2020                                                                                                                   | KG      | 358,00     | 25,56                             | BDI 1      | 32,33                             | 11.574,14            | RA      |
| 8.2.2.10.                                          | SINAPI | 95944  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE<br>CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.<br>AF_11/2020                                                                                                                   | KG      | 93,00      | 22,63                             | BDI 1      | 28,62                             | 2.661,66             | RA      |
| 8.2.2.11.                                          | SINAPI | 95945  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE<br>CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.<br>AF_11/2020                                                                                                                   | KG      | 228,00     | 17,58                             | BDI 1      | 22,24                             | 5.070,72             | RA      |
| 8.2.2.12.                                          | SINAPI | 94971  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE<br>CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM<br>BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                                                                                   | M3      | 13,00      | 574,56                            | BDI 1      | 726,70                            | 9.447,10             | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |        |                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |         |
| 8.2.2.13.                                          | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                                                                             | M3      | 13,00      | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 5.982,21             | RA      |
| 8.2.2.14.                                          | SINAPI | 92510  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                                                   | M2      | 107,00     | 85,50                             | BDI 1      | 108,14                            | 11.570,98            | RA      |
| 8.2.2.15.                                          | SINAPI | 95241  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                                                                                  | M2      | 18,00      | 44,07                             | BDI 1      | 55,74                             | 1.003,32             | RA      |
| 8.2.2.16.                                          | SINAPI | 95943  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                                                                                                                | KG      | 546,00     | 25,56                             | BDI 1      | 32,33                             | 17.652,18            | RA      |
| 8.2.2.17.                                          | SINAPI | 94971  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                                                                                | M3      | 31,00      | 574,56                            | BDI 1      | 726,70                            | 22.527,70            | RA      |
| 8.2.2.18.                                          | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                                                                             | M3      | 31,00      | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 14.265,27            | RA      |
| 8.2.2.19.                                          | SINAPI | 102489 | PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021                                                                                                                                                                | M2      | 335,00     | 30,13                             | BDI 1      | 38,11                             | 12.766,85            | RA      |
| 8.2.2.20.                                          | SINAPI | 87891  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022                                                      | M2      | 40,00      | 11,25                             | BDI 1      | 14,23                             | 569,20               | RA      |
| 8.2.2.21.                                          | SINAPI | 99842  | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS | M       | 230,40     | 506,82                            | BDI 1      | 641,03                            | 147.693,31           | RA      |
| 8.2.2.22.                                          | SINAPI | 99855  | CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS                                                                                                                                          | M       | 520,86     | 88,02                             | BDI 1      | 111,33                            | 57.987,34            | RA      |
| 8.2.2.23.                                          | SINAPI | 100758 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020                                                  | M2      | 188,72     | 61,30                             | BDI 1      | 77,53                             | 14.631,46            | RA      |
| 8.2.3.                                             |        |        | ESCADARIA E RAMPA À JUSANTE 02 E 03                                                                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            | -                                 | 442.212,69           |         |
| 8.2.3.1.                                           | SINAPI | 99059  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                                                                                               | M       | 183,60     | 95,48                             | BDI 1      | 120,76                            | 22.171,54            | RA      |
| 8.2.3.2.                                           | SINAPI | 96527  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024                                                                                                                         | M3      | 22,56      | 122,65                            | BDI 1      | 155,13                            | 3.499,73             | RA      |
| 8.2.3.3.                                           | SINAPI | 93382  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                                                              | M3      | 20,56      | 30,83                             | BDI 1      | 38,99                             | 801,63               | RA      |
| 8.2.3.4.                                           | SINAPI | 92270  | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020                                                                                                                                                               | M2      | 16,00      | 352,76                            | BDI 1      | 446,17                            | 7.138,72             | RA      |
| 8.2.3.5.                                           | SINAPI | 94971  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                                                                                | M3      | 2,00       | 574,56                            | BDI 1      | 726,70                            | 1.453,40             | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPOSTANTE / TOMADOR                                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |        |                                                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |         |
| 8.2.3.6.                                           | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022                                                                                            | M3      | 2,00       | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 920,34               | RA      |
| 8.2.3.7.                                           | SINAPI | 102070 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 11/2020                            | M2      | 162,00     | 277,04                            | BDI 1      | 350,40                            | 56.764,80            | RA      |
| 8.2.3.8.                                           | SINAPI | 95241  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                                                                  | M2      | 10,00      | 44,07                             | BDI 1      | 55,74                             | 557,40               | RA      |
| 8.2.3.9.                                           | SINAPI | 95943  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020                                                               | KG      | 720,00     | 25,56                             | BDI 1      | 32,33                             | 23.277,60            | RA      |
| 8.2.3.10.                                          | SINAPI | 95944  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 11/2020                                                               | KG      | 1.957,00   | 22,63                             | BDI 1      | 28,62                             | 56.009,34            | RA      |
| 8.2.3.11.                                          | SINAPI | 95945  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020                                                               | KG      | 388,00     | 17,58                             | BDI 1      | 22,24                             | 8.629,12             | RA      |
| 8.2.3.12.                                          | SINAPI | 94971  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021                                               | M3      | 117,00     | 574,56                            | BDI 1      | 726,70                            | 85.023,90            | RA      |
| 8.2.3.13.                                          | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022                                                                                            | M3      | 117,00     | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 53.839,89            | RA      |
| 8.2.3.14.                                          | SINAPI | 95241  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                                                                  | M2      | 29,00      | 44,07                             | BDI 1      | 55,74                             | 1.616,46             | RA      |
| 8.2.3.15.                                          | SINAPI | 95943  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020                                                               | KG      | 714,00     | 25,56                             | BDI 1      | 32,33                             | 23.083,62            | RA      |
| 8.2.3.16.                                          | SINAPI | 94971  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021                                               | M3      | 35,00      | 574,56                            | BDI 1      | 726,70                            | 25.434,50            | RA      |
| 8.2.3.17.                                          | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022                                                                                            | M3      | 35,00      | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 16.105,95            | RA      |
| 8.2.3.18.                                          | SINAPI | 102489 | PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF 05/2021                                                                                                               | M2      | 1.040,00   | 30,13                             | BDI 1      | 38,11                             | 39.634,40            | RA      |
| 8.2.3.19.                                          | SINAPI | 87891  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022     | M2      | 72,00      | 11,25                             | BDI 1      | 14,23                             | 1.024,56             | RA      |
| 8.2.3.20.                                          | SINAPI | 99855  | CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 10/2025 PS                                                                                         | M       | 116,40     | 88,02                             | BDI 1      | 111,33                            | 12.958,81            | RA      |
| 8.2.3.21.                                          | SINAPI | 100758 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 | M2      | 29,24      | 61,30                             | BDI 1      | 77,53                             | 2.266,98             | RA      |
| 8.2.4.                                             |        |        | ESCADA A JUSANTE 04                                                                                                                                                                     |         |            |                                   |            | -                                 | 32.003,39            |         |
| 8.2.4.1.                                           | SINAPI | 99059  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024                                                              | M       | 16,60      | 95,48                             | BDI 1      | 120,76                            | 2.004,62             | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |        |                                                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            |                                   |                      | ↓       |
| 95.213.261,53                                      |        |        |                                                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            |                                   |                      |         |
| 8.2.4.2.                                           | SINAPI | 96527  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024                                                                        | M3      | 1,58       | 122,65                            | BDI 1      | 155,13                            | 245,11               | RA      |
| 8.2.4.3.                                           | SINAPI | 93382  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                             | M3      | 0,58       | 30,83                             | BDI 1      | 38,99                             | 22,61                | RA      |
| 8.2.4.4.                                           | SINAPI | 96533  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                                                  | M2      | 3,00       | 101,69                            | BDI 1      | 128,62                            | 385,86               | RA      |
| 8.2.4.5.                                           | SINAPI | 94971  | CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                               | M3      | 1,00       | 574,56                            | BDI 1      | 726,70                            | 726,70               | RA      |
| 8.2.4.6.                                           | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                            | M3      | 1,00       | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 460,17               | RA      |
| 8.2.4.7.                                           | SINAPI | 102068 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020                                | M2      | 30,00      | 336,36                            | BDI 1      | 425,43                            | 12.762,90            | RA      |
| 8.2.4.8.                                           | SINAPI | 95241  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                                  | M2      | 15,00      | 44,07                             | BDI 1      | 55,74                             | 836,10               | RA      |
| 8.2.4.9.                                           | SINAPI | 95943  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                                                               | KG      | 109,00     | 25,56                             | BDI 1      | 32,33                             | 3.523,97             | RA      |
| 8.2.4.10.                                          | SINAPI | 95944  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                                                               | KG      | 6,00       | 22,63                             | BDI 1      | 28,62                             | 171,72               | RA      |
| 8.2.4.11.                                          | SINAPI | 95945  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                                                               | KG      | 49,00      | 17,58                             | BDI 1      | 22,24                             | 1.089,76             | RA      |
| 8.2.4.12.                                          | SINAPI | 94971  | CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                               | M3      | 5,00       | 574,56                            | BDI 1      | 726,70                            | 3.633,50             | RA      |
| 8.2.4.13.                                          | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                            | M3      | 5,00       | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 2.300,85             | RA      |
| 8.2.4.14.                                          | SINAPI | 102489 | PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021                                                                                                               | M2      | 30,00      | 30,13                             | BDI 1      | 38,11                             | 1.143,30             | RA      |
| 8.2.4.15.                                          | SINAPI | 87891  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022     | M2      | 13,00      | 11,25                             | BDI 1      | 14,23                             | 184,99               | RA      |
| 8.2.4.16.                                          | SINAPI | 99855  | CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025 PS                                                                                         | M       | 19,20      | 88,02                             | BDI 1      | 111,33                            | 2.137,54             | RA      |
| 8.2.4.17.                                          | SINAPI | 100758 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | M2      | 4,82       | 61,30                             | BDI 1      | 77,53                             | 373,69               | RA      |
| 8.3.                                               |        |        | DIQUE COTA 9,00M                                                                                                                                                                        |         |            |                                   |            | -                                 | 1.968.264,29         |         |
| 8.3.1.                                             |        |        | ESCADARIA, RAMPA E ARQUIBANCADA À MONTANTE 01                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 290.375,20           |         |



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PÚBLICO**

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO<br>↓ |
|----------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|--------------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |        |                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |              |
| 8.3.1.1.                                           | SINAPI | 99059  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 03/2024                               | M       | 131,88     | 95,48                             | BDI 1      | 120,76                            | 15.925,83            | RA           |
| 8.3.1.2.                                           | SINAPI | 96527  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024                                          | M3      | 8,06       | 122,65                            | BDI 1      | 155,13                            | 1.250,35             | RA           |
| 8.3.1.3.                                           | SINAPI | 93382  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_ 08/2023                                                                              | M3      | 7,06       | 30,83                             | BDI 1      | 38,99                             | 275,27               | RA           |
| 8.3.1.4.                                           | SINAPI | 96533  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024                                   | M2      | 7,00       | 101,69                            | BDI 1      | 128,62                            | 900,34               | RA           |
| 8.3.1.5.                                           | SINAPI | 94971  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 05/2021                | M3      | 1,00       | 574,56                            | BDI 1      | 726,70                            | 726,70               | RA           |
| 8.3.1.6.                                           | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022                                                             | M3      | 1,00       | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 460,17               | RA           |
| 8.3.1.7.                                           | SINAPI | 102068 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 11/2020 | M2      | 27,00      | 336,36                            | BDI 1      | 425,43                            | 11.486,61            | RA           |
| 8.3.1.8.                                           | SINAPI | 95241  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_ 01/2024                                                  | M2      | 1,00       | 44,07                             | BDI 1      | 55,74                             | 55,74                | RA           |
| 8.3.1.9.                                           | SINAPI | 95943  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 11/2020                                | KG      | 84,00      | 25,56                             | BDI 1      | 32,33                             | 2.715,72             | RA           |
| 8.3.1.10.                                          | SINAPI | 95944  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_ 11/2020                                | KG      | 44,00      | 22,63                             | BDI 1      | 28,62                             | 1.259,28             | RA           |
| 8.3.1.11.                                          | SINAPI | 95945  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_ 11/2020                                | KG      | 79,00      | 17,58                             | BDI 1      | 22,24                             | 1.756,96             | RA           |
| 8.3.1.12.                                          | SINAPI | 94971  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 05/2021                | M3      | 4,00       | 574,56                            | BDI 1      | 726,70                            | 2.906,80             | RA           |
| 8.3.1.13.                                          | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022                                                             | M3      | 4,00       | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 1.840,68             | RA           |
| 8.3.1.14.                                          | SINAPI | 92510  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020                   | M2      | 62,00      | 85,50                             | BDI 1      | 108,14                            | 6.704,68             | RA           |
| 8.3.1.15.                                          | SINAPI | 95241  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_ 01/2024                                                  | M2      | 10,00      | 44,07                             | BDI 1      | 55,74                             | 557,40               | RA           |
| 8.3.1.16.                                          | SINAPI | 95943  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 11/2020                                | KG      | 332,00     | 25,56                             | BDI 1      | 32,33                             | 10.733,56            | RA           |
| 8.3.1.17.                                          | SINAPI | 94971  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 05/2021                | M3      | 21,00      | 574,56                            | BDI 1      | 726,70                            | 15.260,70            | RA           |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPOSTANTE / TOMADOR                                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |        |                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                                   |            |                                   |                      | ↓       |
| 95.213.261,53                                      |        |        |                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                                   |            |                                   |                      |         |
| 8.3.1.18.                                          | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                                                                             | M3      | 21,00      | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 9.663,57             | RA      |
| 8.3.1.19.                                          | SINAPI | 92510  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                                                   | M2      | 84,00      | 85,50                             | BDI 1      | 108,14                            | 9.083,76             | RA      |
| 8.3.1.20.                                          | SINAPI | 95241  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                                                                                 | M2      | 12,00      | 44,07                             | BDI 1      | 55,74                             | 668,88               | RA      |
| 8.3.1.21.                                          | SINAPI | 95943  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                                                                                                                | KG      | 963,00     | 25,56                             | BDI 1      | 32,33                             | 31.133,79            | RA      |
| 8.3.1.22.                                          | SINAPI | 95945  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                                                                                                                | KG      | 239,00     | 17,58                             | BDI 1      | 22,24                             | 5.315,36             | RA      |
| 8.3.1.23.                                          | SINAPI | 94971  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                                                                                | M3      | 26,00      | 574,56                            | BDI 1      | 726,70                            | 18.894,20            | RA      |
| 8.3.1.24.                                          | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                                                                             | M3      | 26,00      | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 11.964,42            | RA      |
| 8.3.1.25.                                          | SINAPI | 90282  | GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:2,2:2,5:0,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021                                                                                     | M3      | 2,00       | 586,70                            | BDI 1      | 742,06                            | 1.484,12             | RA      |
| 8.3.1.26.                                          | SINAPI | 102489 | PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021                                                                                                                                                                | M2      | 256,00     | 30,13                             | BDI 1      | 38,11                             | 9.756,16             | RA      |
| 8.3.1.27.                                          | SINAPI | 87891  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022                                                      | M2      | 22,00      | 11,25                             | BDI 1      | 14,23                             | 313,06               | RA      |
| 8.3.1.28.                                          | SINAPI | 99842  | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS | M       | 124,69     | 506,82                            | BDI 1      | 641,03                            | 79.930,03            | RA      |
| 8.3.1.29.                                          | SINAPI | 99855  | CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS                                                                                                                                          | M       | 266,98     | 88,02                             | BDI 1      | 111,33                            | 29.722,88            | RA      |
| 8.3.1.30.                                          | SINAPI | 100758 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020                                                  | M2      | 98,39      | 61,30                             | BDI 1      | 77,53                             | 7.628,18             | RA      |
| 8.3.2.                                             |        |        | ESCADARIA, RAMPA E ARQUIBANCADA À MONTANTE 02                                                                                                                                                                                            |         |            |                                   |            | -                                 | 255.506,90           |         |
| 8.3.2.1.                                           | SINAPI | 99059  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                                                                                               | M       | 123,06     | 95,48                             | BDI 1      | 120,76                            | 14.860,73            | RA      |
| 8.3.2.2.                                           | SINAPI | 96527  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024                                                                                                                         | M3      | 15,95      | 122,65                            | BDI 1      | 155,13                            | 2.474,32             | RA      |
| 8.3.2.3.                                           | SINAPI | 93382  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                                                              | M3      | 14,95      | 30,83                             | BDI 1      | 38,99                             | 582,90               | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPOSTANTE / TOMADOR                                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |        |                                                                                                                                                          |         |            |                                   |            |                                   |                      | ↓       |
| 95.213.261,53                                      |        |        |                                                                                                                                                          |         |            |                                   |            |                                   |                      |         |
| 8.3.2.4.                                           | SINAPI | 96533  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024                                   | M2      | 5,00       | 101,69                            | BDI 1      | 128,62                            | 643,10               | RA      |
| 8.3.2.5.                                           | SINAPI | 94971  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021                | M3      | 1,00       | 574,56                            | BDI 1      | 726,70                            | 726,70               | RA      |
| 8.3.2.6.                                           | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022                                                             | M3      | 1,00       | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 460,17               | RA      |
| 8.3.2.7.                                           | SINAPI | 102068 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 11/2020 | M2      | 23,00      | 336,36                            | BDI 1      | 425,43                            | 9.784,89             | RA      |
| 8.3.2.8.                                           | SINAPI | 95241  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                                   | M2      | 12,00      | 44,07                             | BDI 1      | 55,74                             | 668,88               | RA      |
| 8.3.2.9.                                           | SINAPI | 95943  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020                                | KG      | 96,00      | 25,56                             | BDI 1      | 32,33                             | 3.103,68             | RA      |
| 8.3.2.10.                                          | SINAPI | 95944  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 11/2020                                | KG      | 584,00     | 22,63                             | BDI 1      | 28,62                             | 16.714,08            | RA      |
| 8.3.2.11.                                          | SINAPI | 95945  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020                                | KG      | 61,00      | 17,58                             | BDI 1      | 22,24                             | 1.356,64             | RA      |
| 8.3.2.12.                                          | SINAPI | 94971  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021                | M3      | 34,00      | 574,56                            | BDI 1      | 726,70                            | 24.707,80            | RA      |
| 8.3.2.13.                                          | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022                                                             | M3      | 34,00      | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 15.645,78            | RA      |
| 8.3.2.14.                                          | SINAPI | 92510  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020                   | M2      | 8,00       | 85,50                             | BDI 1      | 108,14                            | 865,12               | RA      |
| 8.3.2.15.                                          | SINAPI | 95241  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                                   | M2      | 10,00      | 44,07                             | BDI 1      | 55,74                             | 557,40               | RA      |
| 8.3.2.16.                                          | SINAPI | 95943  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020                                | KG      | 173,00     | 25,56                             | BDI 1      | 32,33                             | 5.593,09             | RA      |
| 8.3.2.17.                                          | SINAPI | 94971  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021                | M3      | 15,00      | 574,56                            | BDI 1      | 726,70                            | 10.900,50            | RA      |
| 8.3.2.18.                                          | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022                                                             | M3      | 15,00      | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 6.902,55             | RA      |
| 8.3.2.19.                                          | SINAPI | 102068 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA DUPLA COM 2 LANCES EM "X" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 11/2020 | M2      | 109,00     | 336,36                            | BDI 1      | 425,43                            | 46.371,87            | RA      |
| 8.3.2.20.                                          | SINAPI | 95241  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                                   | M2      | 10,00      | 44,07                             | BDI 1      | 55,74                             | 557,40               | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROponente / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |        |                                                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |         |
| 8.3.2.21.                                          | SINAPI | 95943  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020                                                               | KG      | 912,00     | 25,56                             | BDI 1      | 32,33                             | 29.484,96            | RA      |
| 8.3.2.22.                                          | SINAPI | 95945  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020                                                               | KG      | 205,00     | 17,58                             | BDI 1      | 22,24                             | 4.559,20             | RA      |
| 8.3.2.23.                                          | SINAPI | 94971  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021                                               | M3      | 24,00      | 574,56                            | BDI 1      | 726,70                            | 17.440,80            | RA      |
| 8.3.2.24.                                          | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022                                                                                            | M3      | 24,00      | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 11.044,08            | RA      |
| 8.3.2.25.                                          | SINAPI | 90282  | GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:2,2:5,0:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 09/2021                                      | M3      | 15,00      | 586,70                            | BDI 1      | 742,06                            | 11.130,90            | RA      |
| 8.3.2.26.                                          | SINAPI | 102489 | PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF 05/2021                                                                                                               | M2      | 417,00     | 30,13                             | BDI 1      | 38,11                             | 15.891,87            | RA      |
| 8.3.2.27.                                          | SINAPI | 87891  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022     | M2      | 16,00      | 11,25                             | BDI 1      | 14,23                             | 227,68               | RA      |
| 8.3.2.28.                                          | SINAPI | 99855  | CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 10/2025 PS                                                                                         | M       | 17,20      | 88,02                             | BDI 1      | 111,33                            | 1.914,88             | RA      |
| 8.3.2.29.                                          | SINAPI | 100758 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 | M2      | 4,32       | 61,30                             | BDI 1      | 77,53                             | 334,93               | RA      |
| 8.3.3.                                             |        |        | PLATAFORMA COM ENCOSTO                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            | -                                 | 121.256,37           |         |
| 8.3.3.1.                                           | SINAPI | 99059  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024                                                              | M       | 86,53      | 95,48                             | BDI 1      | 120,76                            | 10.449,36            | RA      |
| 8.3.3.2.                                           | SINAPI | 97082  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF 09/2021                                                                                                                               | M3      | 32,47      | 71,81                             | BDI 1      | 90,83                             | 2.949,25             | RA      |
| 8.3.3.3.                                           | SINAPI | 96533  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024                                                                  | M2      | 41,00      | 101,69                            | BDI 1      | 128,62                            | 5.273,42             | RA      |
| 8.3.3.4.                                           | SINAPI | 96543  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                                                                                                    | KG      | 84,00      | 22,59                             | BDI 1      | 28,57                             | 2.399,88             | RA      |
| 8.3.3.5.                                           | SINAPI | 96545  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                                                                                                    | KG      | 33,00      | 17,47                             | BDI 1      | 22,10                             | 729,30               | RA      |
| 8.3.3.6.                                           | SINAPI | 96557  | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024                                                    | M3      | 3,00       | 849,84                            | BDI 1      | 1.074,88                          | 3.224,64             | RA      |
| 8.3.3.7.                                           | SINAPI | 92270  | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020                                                                                                              | M2      | 83,00      | 352,76                            | BDI 1      | 446,17                            | 37.032,11            | RA      |
| 8.3.3.8.                                           | SINAPI | 92915  | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                      | KG      | 202,00     | 18,80                             | BDI 1      | 23,78                             | 4.803,56             | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROponente / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |        |                                                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   |                      | ↓       |
| 95.213.261,53                                      |            |        |                                                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   |                      |         |
| 8.3.3.9.                                           | SINAPI     | 92916  | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                               | KG      | 130,00     | 16,58                             | BDI 1      | 20,97                             | 2.726,10             | RA      |
| 8.3.3.10.                                          | SINAPI     | 94972  | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                                        | M3      | 12,00      | 591,74                            | BDI 1      | 748,43                            | 8.981,16             | RA      |
| 8.3.3.11.                                          | SINAPI     | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                                     | M3      | 12,00      | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 5.522,04             | RA      |
| 8.3.3.12.                                          | SINAPI     | 95241  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                                           | M2      | 9,00       | 44,07                             | BDI 1      | 55,74                             | 501,66               | RA      |
| 8.3.3.13.                                          | SINAPI     | 92768  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                               | KG      | 249,00     | 14,64                             | BDI 1      | 18,52                             | 4.611,48             | RA      |
| 8.3.3.14.                                          | SINAPI     | 97096  | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021                                                                        | M3      | 12,00      | 736,21                            | BDI 1      | 931,16                            | 11.173,92            | RA      |
| 8.3.3.15.                                          | SINAPI     | 102489 | PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021                                                                                                                        | M2      | 80,00      | 30,13                             | BDI 1      | 38,11                             | 3.048,80             | RA      |
| 8.3.3.16.                                          | Composição | CPU-17 | REVESTIMENTO EM PLACAS DE CONCRETO REF. BETONART MODELO DECK. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE - 87257                                                                                            | M2      | 135,34     | 21,78                             | BDI 1      | 27,55                             | 3.728,62             | RA      |
| 8.3.3.17.                                          | Composição | CPU-18 | PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, INCLUSO IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI NOS CORTES DO REVESTIMENTO DE PLACA CIMENTÍCIA                                                      | M2      | 135,34     | 82,38                             | BDI 1      | 104,19                            | 14.101,07            | RA      |
| 8.3.4.                                             |            |        | PIER FIXO                                                                                                                                                                                        |         |            |                                   |            | -                                 | 982.943,48           |         |
| 8.3.4.1.                                           | SINAPI     | 100656 | ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019                                                  | M       | 42,00      | 129,12                            | BDI 1      | 163,31                            | 6.859,02             | RA      |
| 8.3.4.2.                                           | SINAPI     | 95601  | ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021                                                                                                            | UN      | 6,00       | 20,74                             | BDI 1      | 26,23                             | 157,38               | RA      |
| 8.3.4.3.                                           | SINAPI     | 100975 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3      | 73,57      | 9,51                              | BDI 1      | 12,03                             | 885,05               | RA      |
| 8.3.4.4.                                           | SINAPI     | 97913  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                  | M3XKM   | 36,78      | 3,47                              | BDI 1      | 4,39                              | 161,46               | RA      |
| 8.3.4.5.                                           | SINAPI     | 100574 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024                                                                                                                                      | M3      | 129,61     | 1,56                              | BDI 1      | 1,97                              | 255,33               | RA      |
| 8.3.4.6.                                           | SINAPI     | 93287  | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                                 | CHP     | 17,50      | 350,81                            | BDI 1      | 443,70                            | 7.764,75             | RA      |
| 8.3.4.7.                                           | SINAPI     | 96520  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024                                                                | M3      | 27,22      | 104,64                            | BDI 1      | 132,35                            | 3.602,57             | RA      |
| 8.3.4.8.                                           | SINAPI     | 96619  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                                             | M2      | 1,00       | 47,85                             | BDI 1      | 60,52                             | 60,52                | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPOSTANTE / TOMADOR                                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |        |        |                                                                                                                                           |         |            |                                   |            |                                   |                      | ↓       |
| 95.213.261,53                                      |        |        |                                                                                                                                           |         |            |                                   |            |                                   |                      |         |
| 8.3.4.9.                                           | SINAPI | 96531  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024              | M2      | 58,00      | 115,17                            | BDI 1      | 145,67                            | 8.448,86             | RA      |
| 8.3.4.10.                                          | SINAPI | 96545  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                      | KG      | 330,00     | 17,47                             | BDI 1      | 22,10                             | 7.293,00             | RA      |
| 8.3.4.11.                                          | SINAPI | 96557  | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024      | M3      | 6,00       | 849,84                            | BDI 1      | 1.074,88                          | 6.449,28             | RA      |
| 8.3.4.12.                                          | SINAPI | 93382  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                               | M3      | 21,22      | 30,83                             | BDI 1      | 38,99                             | 827,37               | RA      |
| 8.3.4.13.                                          | SINAPI | 96524  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024       | M3      | 29,38      | 179,44                            | BDI 1      | 226,96                            | 6.668,08             | RA      |
| 8.3.4.14.                                          | SINAPI | 96533  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                    | M2      | 215,00     | 101,69                            | BDI 1      | 128,62                            | 27.653,30            | RA      |
| 8.3.4.15.                                          | SINAPI | 96543  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                      | KG      | 93,00      | 22,59                             | BDI 1      | 28,57                             | 2.657,01             | RA      |
| 8.3.4.16.                                          | SINAPI | 96544  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                    | KG      | 310,00     | 19,82                             | BDI 1      | 25,07                             | 7.771,70             | RA      |
| 8.3.4.17.                                          | SINAPI | 96545  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                      | KG      | 249,00     | 17,47                             | BDI 1      | 22,10                             | 5.502,90             | RA      |
| 8.3.4.18.                                          | SINAPI | 96546  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                     | KG      | 390,00     | 15,06                             | BDI 1      | 19,05                             | 7.429,50             | RA      |
| 8.3.4.19.                                          | SINAPI | 104920 | ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                   | KG      | 781,00     | 11,35                             | BDI 1      | 14,36                             | 11.215,16            | RA      |
| 8.3.4.20.                                          | SINAPI | 96557  | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024      | M3      | 22,00      | 849,84                            | BDI 1      | 1.074,88                          | 23.647,36            | RA      |
| 8.3.4.21.                                          | SINAPI | 92263  | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                   | M2      | 98,00      | 182,07                            | BDI 1      | 230,28                            | 22.567,44            | RA      |
| 8.3.4.22.                                          | SINAPI | 92760  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022               | KG      | 151,00     | 14,06                             | BDI 1      | 17,78                             | 2.684,78             | RA      |
| 8.3.4.23.                                          | SINAPI | 92764  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022              | KG      | 2.873,00   | 9,08                              | BDI 1      | 11,48                             | 32.982,04            | RA      |
| 8.3.4.24.                                          | SINAPI | 94972  | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3      | 30,00      | 591,74                            | BDI 1      | 748,43                            | 22.452,90            | RA      |
| 8.3.4.25.                                          | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                              | M3      | 30,00      | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 13.805,10            | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPOSTANTE / TOMADOR                                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|----------------------------------------------------|------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |        |                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                                   |            |                                   |                      | ↓       |
| 95.213.261,53                                      |            |        |                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                                   |            |                                   |                      |         |
| 8.3.4.26.                                          | Cotação    | COT-74 | ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA PARA PIER CONTENDO: 16 PILARES 25X25X2,63M, 65M DE VIGA 25X40 (VIGA APOIADA NO TOPO DO PILAR SEM CONSOLE), 167M² DE LAJE LACIÇA EM PAINEL LISO DE 12CM. TRANSPORTE E MONTAGEM.                                     | UN      | 3,00       | 111.376,27                        | BDI 1      | 140.868,71                        | 422.606,13           | RA      |
| 8.3.4.27.                                          | SINAPI     | 94972  | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                                                                                | M3      | 10,00      | 591,74                            | BDI 1      | 748,43                            | 7.484,30             | RA      |
| 8.3.4.28.                                          | SINAPI     | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                                                                             | M3      | 10,00      | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 4.601,70             | RA      |
| 8.3.4.29.                                          | Composição | CPU-17 | REVESTIMENTO EM PLACAS DE CONCRETO REF. BETONART MODELO DECK. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE - 87257                                                                                                                                    | M2      | 512,20     | 21,78                             | BDI 1      | 27,55                             | 14.111,11            | RA      |
| 8.3.4.30.                                          | Composição | CPU-18 | PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, INCLUSO IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI NOS CORTES DO REVESTIMENTO DE PLACA CIMENTÍCIA                                                                                              | M2      | 512,20     | 82,38                             | BDI 1      | 104,19                            | 53.366,12            | RA      |
| 8.3.4.31.                                          | SINAPI     | 99842  | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS | M       | 380,00     | 506,82                            | BDI 1      | 641,03                            | 243.591,40           | RA      |
| 8.3.4.32.                                          | SINAPI     | 100758 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020                                                  | M2      | 95,20      | 61,30                             | BDI 1      | 77,53                             | 7.380,86             | RA      |
| 8.3.5.                                             |            |        | PILARES BALIZADORES PARA PIER FLUTUANTE                                                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            | -                                 | 19.135,57            |         |
| 8.3.5.1.                                           | SINAPI     | 96520  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024                                                                                                        | M3      | 22,34      | 104,64                            | BDI 1      | 132,35                            | 2.956,70             | RA      |
| 8.3.5.2.                                           | SINAPI     | 96619  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                                                                                     | M2      | 1,00       | 47,85                             | BDI 1      | 60,52                             | 60,52                | RA      |
| 8.3.5.3.                                           | SINAPI     | 96531  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                                                                                             | M2      | 12,00      | 115,17                            | BDI 1      | 145,67                            | 1.748,04             | RA      |
| 8.3.5.4.                                           | SINAPI     | 96557  | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024                                                                                                     | M3      | 5,00       | 849,84                            | BDI 1      | 1.074,88                          | 5.374,40             | RA      |
| 8.3.5.5.                                           | SINAPI     | 96545  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                                                                                     | KG      | 135,00     | 17,47                             | BDI 1      | 22,10                             | 2.983,50             | RA      |
| 8.3.5.6.                                           | SINAPI     | 96546  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                                                                                    | KG      | 24,00      | 15,06                             | BDI 1      | 19,05                             | 457,20               | RA      |
| 8.3.5.7.                                           | SINAPI     | 104921 | ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                                    | KG      | 38,00      | 10,54                             | BDI 1      | 13,33                             | 506,54               | RA      |
| 8.3.5.8.                                           | SINAPI     | 93382  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                                                              | M3      | 17,34      | 30,83                             | BDI 1      | 38,99                             | 676,09               | RA      |
| 8.3.5.9.                                           | SINAPI     | 92263  | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                                                                                  | M2      | 8,00       | 182,07                            | BDI 1      | 230,28                            | 1.842,24             | RA      |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROponente / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO<br>↓ |
|----------------------------------------------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|--------------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |            |         |                                                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |              |
| 8.3.5.10.                                          | SINAPI     | 92760   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                          | KG      | 13,00      | 14,06                             | BDI 1      | 17,78                             | 231,14               | RA           |
| 8.3.5.11.                                          | SINAPI     | 92764   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                         | KG      | 95,00      | 9,08                              | BDI 1      | 11,48                             | 1.090,60             | RA           |
| 8.3.5.12.                                          | SINAPI     | 94972   | CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                            | M3      | 1,00       | 591,74                            | BDI 1      | 748,43                            | 748,43               | RA           |
| 8.3.5.13.                                          | SINAPI     | 103670  | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                         | M3      | 1,00       | 363,83                            | BDI 1      | 460,17                            | 460,17               | RA           |
| 8.3.6.                                             |            |         | PIER FLUTUANTE                                                                                                                                                                       |         |            |                                   |            | -                                 | 299.046,77           |              |
| 8.3.6.1.                                           | Composição | CPU-19  | PIER FLUTUANTE INCLUINDO: DECK FLUTUANTE EM ESTRUTURA DE MADEIRA MED. 15X5M COM PASSARELA MÓVEL FLUTUANTE EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO. PISO EM MADEIRA MED. 12X5M                    | UN      | 1,00       | 226.937,99                        | BDI 1      | 287.031,17                        | 287.031,17           | RA           |
| 8.3.6.2.                                           | Cotação    | COT-75  | REVISÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DO PIER FIXO APÓS DEFINIÇÃO DO PIER FLUTUANTE                                                                                                          | UN      | 1,00       | 9.500,00                          | BDI 1      | 12.015,60                         | 12.015,60            | RA           |
| 8.4.                                               |            |         | OUTRAS OBRAS                                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            | -                                 | 40.016,22            |              |
| 8.4.1.                                             |            |         | CERCAMENTO VERTEADOR                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 40.016,22            |              |
| 8.4.1.1.                                           | ORSE       | 11532   | PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS                                                                 | M2      | 18,90      | 782,00                            | BDI 1      | 989,07                            | 18.693,42            | RA           |
| 8.4.1.2.                                           | SINAPI     | 101197  | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 | M       | 120,00     | 140,49                            | BDI 1      | 177,69                            | 21.322,80            | RA           |
| 9.                                                 |            |         | PAISAGISMO                                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 125.705,01           |              |
| 9.1.                                               |            |         | PLANTIO DE GRAMA                                                                                                                                                                     |         |            |                                   |            | -                                 | 125.705,01           |              |
| 9.1.0.1.                                           | SICRO      | 4413200 | Plantio de grama comercial em placas                                                                                                                                                 | M2      | 1.574,32   | 19,69                             | BDI 1      | 24,90                             | 39.200,57            | RA           |
| 9.1.0.2.                                           | SICRO      | 4413200 | Plantio de grama comercial em placas                                                                                                                                                 | M2      | 2.991,79   | 19,69                             | BDI 1      | 24,90                             | 74.495,57            | RA           |
| 9.1.0.3.                                           | Composição | CPU-16  | IRRIGAÇÃO COM CAMINHÃO PIPA                                                                                                                                                          | M2      | 4.566,11   | 2,08                              | BDI 1      | 2,63                              | 12.008,87            | RA           |

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

0  
Local

Responsável Técnico



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                    |                             |                                                                         |                                                                                   |                 |                 |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROPONENTE / TOMADOR                                                    | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>0 PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>10-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ | MUNICÍPIO / UF<br>0                                                               | BDI 1<br>26,48% | BDI 2<br>16,80% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                               | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|----------------------------------------------------|-------|--------|-----------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| PARQUE INUNDÁVEL MULTIUSO NA BACIA DO RIO CAMBORIÚ |       |        |           |         |            |                                   |            |                                   | 95.213.261,53        |

segunda-feira, 22 de junho de 2026  
Data

Nome: Bruno Eduardo Gonçalves  
CREA/CAU: 179416-0  
ART/RRT: 10359966-7

RECURSO  
↓